

Aula 00

SEFAZ-DF (Auditor Fiscal) Direito Constitucional

Autor:

Equipe Direito Constitucional Estratégia Concursos

09 de Abril de 2025

Francis Araujo Ferreira

Índice

1) Aplicabilidade das Normas Constitucionais	3
2) Hierarquia das Normas	8
3) Poder Constituinte	11
4) Interpretação Constitucional	15
5) Princípios Fundamentais	19
6) Questões Comentadas - Aplicabilidade das Normas Constitucionais - CEBRASPE	28
7) Questões Comentadas - Hierarquia das Normas - CEBRASPE	46
8) Questões Comentadas - Poder Constituinte - CEBRASPE	52
9) Questões Comentadas - Interpretação Constitucional - CEBRASPE	64
10) Questões Comentadas - Princípios Fundamentais - CEBRASPE	78
11) Lista de Questões - Aplicabilidade das Normas Constitucionais - CEBRASPE	117
12) Lista de Questões - Hierarquia das Normas - CEBRASPE	125
13) Lista de Questões - Poder Constituinte - CEBRASPE	128
14) Lista de Questões - Interpretação Constitucional - CEBRASPE	133
15) Lista de Questões - Princípios Fundamentais - CEBRASPE	140

APLICABILIDADE DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS

O estudo da aplicabilidade das normas constitucionais é essencial à correta interpretação da Constituição Federal. É a compreensão da aplicabilidade das normas constitucionais que nos permitirá entender exatamente o alcance e a realizabilidade dos diversos dispositivos da Constituição.

Todas as normas constitucionais apresentam juridicidade. Todas elas são imperativas e cogentes ou, em outras palavras, todas as normas constitucionais surtem efeitos jurídicos: o que varia entre elas é o grau de eficácia.

A doutrina americana (clássica) distingue duas espécies de normas constitucionais quanto à aplicabilidade: as normas autoexecutáveis ("self-executing") e as normas não autoexecutáveis.

As normas autoexecutáveis são normas que podem ser aplicadas sem a necessidade de qualquer complementação. São normas completas, bastantes em si mesmas. Já as normas não autoexecutáveis dependem de complementação legislativa antes de serem aplicadas: são as normas incompletas, as normas programáticas (que definem diretrizes para as políticas públicas) e as normas de estruturação (instituem órgãos, mas deixam para a lei a tarefa de organizar o seu funcionamento).¹

Embora a doutrina americana seja bastante didática, a classificação das normas quanto à sua aplicabilidade mais aceita no Brasil foi a proposta pelo Prof. José Afonso da Silva.

A partir da aplicabilidade das normas constitucionais, José Afonso da Silva classifica as normas constitucionais em três grupos: i) normas de eficácia plena; ii) normas de eficácia contida e; iii) normas de eficácia limitada.

Normas de eficácia plena

Normas de eficácia plena são aquelas que, desde a entrada em vigor da Constituição, produzem, ou têm possibilidade de produzir, todos os efeitos que o legislador constituinte quis regular. É o caso do art. 2° da CF/88, que diz: "são Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário".

As normas de eficácia plena possuem as seguintes características:

- a) são autoaplicáveis, é dizer, elas independem de lei posterior regulamentadora que lhes complete o alcance e o sentido. Isso não quer dizer que não possa haver lei regulamentadora versando sobre uma norma de eficácia plena; a lei regulamentadora até pode existir, mas a norma de eficácia plena já produz todos os seus efeitos de imediato, independentemente de qualquer tipo de regulamentação.
- b) são não restringíveis, ou seja, caso exista uma lei tratando de uma norma de eficácia plena, esta não poderá limitar sua aplicação.
- c) possuem aplicabilidade direta (não dependem de norma regulamentadora para produzir seus efeitos), imediata (estão aptas a produzir todos os seus efeitos desde o momento em

¹ FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Curso de Direito Constitucional*, 38ª edição. Editora Saraiva, São Paulo: 2012, pp. 417-418.



3

que é promulgada a Constituição) e integral (não podem sofrer limitações ou restrições em sua aplicação).



(CNMP – 2023) As normas constitucionais de eficácia plena são assim classificadas porque não é necessário que produzam todos os seus efeitos essenciais de forma direta, imediata e integral, bastando terem a possibilidade de produzi-los.

Comentários:

A norma constitucional é plena porque ela tem a *possibilidade* de produzir efeitos de forma direta, imediata e integral. Isso não significa que, necessariamente, as normas de eficácia plena produzirão seus efeitos essenciais. Questão correta.

Normas constitucionais de eficácia contida ou prospectiva

São normas que estão aptas a produzir todos os seus efeitos desde o momento da promulgação da Constituição, mas que podem ser restringidas por parte do Poder Público. Cabe destacar que a atuação do legislador, no caso das normas de eficácia contida, é discricionária: ele não precisa editar a lei, mas poderá fazê-lo.

Um exemplo clássico de norma de eficácia contida é o art. 5°, inciso XIII, da CF/88, segundo o qual "é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer". Em razão desse dispositivo, é assegurada a liberdade profissional: desde a promulgação da Constituição, todos já podem exercer qualquer trabalho, ofício ou profissão. No entanto, a lei poderá estabelecer restrições ao exercício de algumas profissões. Citamos, por exemplo, a exigência de aprovação no exame da OAB como pré-requisito para o exercício da advocacia.

As normas de eficácia contida possuem as seguintes características:

- a) são autoaplicáveis, ou seja, estão aptas a produzir todos os seus efeitos, independentemente de lei regulamentadora. Em outras palavras, não precisam de lei regulamentadora que lhes complete o alcance ou sentido. Vale destacar que, antes de a lei regulamentadora ser publicada, o direito previsto em uma norma de eficácia contida pode ser exercitado de maneira ampla (plena); só depois da regulamentação é que haverá restrições ao exercício do direito.
- b) são restringíveis, isto é, estão sujeitas a limitações ou restrições, que podem ser impostas por:
 - uma lei o direito de greve, na iniciativa privada, é norma de eficácia contida prevista no art. 9°, da CF/88. Desde a promulgação da CF/88, o direito de greve já pode ser exercido pelos trabalhadores do regime celetista; no entanto, a lei poderá restringi-lo, definindo os "serviços ou atividades essenciais" e dispondo sobre "o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade".



Art. 9° É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender.

§ 1° - A lei definirá os serviços ou atividades essenciais e disporá sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.

- outra norma constitucional o art. 139, da CF/88 prevê a possibilidade de que sejam impostas restrições a certos direitos e garantias fundamentais durante o estado de sítio.
- conceitos ético-jurídicos indeterminados o art. 5°, inciso XXV, da CF/88 estabelece que, no caso de "iminente perigo público", o Estado poderá requisitar propriedade particular. Esse é um conceito ético-jurídico que poderá, então, limitar o direito de propriedade.
- c) possuem aplicabilidade direta (não dependem de norma regulamentadora para produzir seus efeitos), imediata (estão aptas a produzir todos os seus efeitos desde o momento em que é promulgada a Constituição) e possivelmente não integral (estão sujeitas a limitações ou restrições).



(TCE-RJ – 2022) A norma constitucional que dispõe acerca da liberdade em relação ao exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão constitui norma de eficácia contida.

Comentários:

Trata-se de norma de eficácia contida porque tem aplicabilidade direta e imediata, mas possivelmente não integral na medida em que a CF/88 deixa margem para a criação de critérios em lei infraconstitucional quando menciona "atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer". Questão correta.

Normas constitucionais de eficácia limitada

São aquelas que dependem de regulamentação futura para produzirem todos os seus efeitos. Um exemplo de norma de eficácia limitada é o art. 37, inciso VII, da CF/88, que trata do direito de greve dos servidores públicos ("o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica").

Ao ler o dispositivo supracitado, é possível perceber que a Constituição Federal de 1988 outorga aos servidores públicos o direito de greve; no entanto, para que este possa ser exercido, faz-se necessária a edição de lei ordinária que o regulamente. Assim, enquanto não editada essa norma, o direito não pode ser usufruído.

As normas constitucionais de eficácia limitada possuem as seguintes características:



- a) são não autoaplicáveis, ou seja, dependem de complementação legislativa para que possam produzir os seus efeitos.
- b) possuem aplicabilidade indireta (dependem de norma regulamentadora para produzir seus efeitos), mediata (a promulgação do texto constitucional não é suficiente para que possam produzir todos os seus efeitos) e reduzida (possuem um grau de eficácia restrito quando da promulgação da Constituição).



As normas de eficácia contida estão aptas a produzir todos os seus efeitos desde o momento em que a Constituição é promulgada. A lei posterior, caso editada, restringirá a sua aplicação.

As normas de eficácia limitada não estão aptas a produzirem todos os seus efeitos com a promulgação da Constituição; elas dependem, para isso, de uma lei posterior, que ampliará o seu alcance.

José Afonso da Silva subdivide as normas de eficácia limitada em dois grupos:

a) normas declaratórias de princípios institutivos ou organizativos — são aquelas que dependem de lei para estruturar e organizar as atribuições de instituições, pessoas e órgãos previstos na Constituição. É o caso, por exemplo, do art. 88, da CF/88, segundo o qual "a lei disporá sobre a criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública".

As normas definidoras de princípios institutivos ou organizativos podem ser impositivas (quando impõem ao legislador uma obrigação de elaborar a lei regulamentadora) ou facultativas (quando estabelecem mera faculdade ao legislador). O art. 88, da CF/88, é exemplo de norma impositiva; como exemplo de norma facultativa, citamos o art. 125, § 3°, CF/88, que dispõe que a "lei estadual poderá criar, mediante proposta do Tribunal de Justiça, a Justiça Militar estadual".

b) normas declaratórias de princípios programáticos — são aquelas que estabelecem programas a serem desenvolvidos pelo legislador infraconstitucional. Um exemplo é o art. 196 da Carta Magna ("a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação"). Cabe destacar que a presença de normas programáticas na Constituição Federal é que nos permite classificá-la como uma constituição dirigente.

É importante destacar que as normas de eficácia limitada possuem eficácia mínima. Isso porque produzem, desde sua edição, dois tipos de efeitos: i) efeito negativo; e ii) efeito vinculativo.

O efeito negativo consiste na revogação de disposições anteriores em sentido contrário e na proibição de leis posteriores que se oponham a seus comandos. Sobre esse último ponto, vale



destacar que as normas de eficácia limitada servem de parâmetro para o controle de constitucionalidade das leis.

O efeito vinculativo, por sua vez, manifesta-se na obrigação de que o legislador ordinário edite leis regulamentadoras, sob pena de haver omissão inconstitucional, que pode ser combatida por meio de mandado de injunção ou Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão. Ressalte-se que o efeito vinculativo também se manifesta na obrigação de que o poder público concretize as normas programáticas previstas no texto constitucional.



(CNMP – 2023) As normas constitucionais de eficácia contida subdividem-se em dois grupos: normas programáticas e normas de legislação.

Comentários:

São as normas de eficácia limitada que se apresentam em dois grupos: normas institutivas (preveem criação de órgão ou entidade) e programáticas (estebelecem programas ou finalidades sociais a serem desenvolvidas). Questão errada.

Alguns autores consideram, ainda, a existência de normas constitucionais de eficácia exaurida e aplicabilidade esgotada. São normas cujos efeitos cessaram, não mais apresentando eficácia jurídica. É o caso de vários dispositivos do ADCT da CF/88. Por terem a eficácia exaurida, essas normas não poderão ser objeto de controle de constitucionalidade.

HIERARQUIA DAS NORMAS

Para compreender bem o Direito Constitucional, é fundamental que estudemos a hierarquia das normas, por meio do que a doutrina denomina "pirâmide de Kelsen". Essa pirâmide foi concebida pelo jurista austríaco para fundamentar a sua teoria, baseada na ideia de que as normas jurídicas inferiores (normas fundadas) retiram seu fundamento de validade das normas jurídicas superiores (normas fundantes).

A pirâmide de Kelsen tem a Constituição como seu vértice (topo), uma vez que ela é fundamento de validade de todas as demais normas do sistema. Assim, nenhuma norma do ordenamento jurídico pode se opor à Constituição: ela é superior a todas as demais normas jurídicas, as quais são, por isso mesmo, denominadas infraconstitucionais.

Na Constituição, há normas constitucionais originárias e normas constitucionais derivadas. As normas constitucionais originárias são produto do Poder Constituinte Originário (o poder que elabora uma nova Constituição). Elas integram o texto constitucional desde que ele foi promulgado, em 1988. Já as normas constitucionais derivadas são aquelas que resultam da manifestação do Poder Constituinte Derivado (o poder que altera a Constituição). São as chamadas emendas constitucionais, que também se situam no topo da pirâmide de Kelsen.

É relevante destacar, nesse ponto, alguns entendimentos doutrinários e jurisprudenciais bastante cobrados em prova acerca da hierarquia das normas constitucionais (originárias e derivadas):

- a) Não existe hierarquia entre normas constitucionais originárias. Todas as normas constitucionais originárias têm o mesmo status hierárquico. Nessa ótica, as normas definidoras de direitos e garantias fundamentais têm a mesma hierarquia do ADCT (Atos das Disposições Constitucionais Transitórias) ou mesmo do art. 242, § 2°, que dispõe que o Colégio Pedro II, localizado na cidade do Rio de Janeiro, será mantido na órbita federal.
- b) Não existe hierarquia entre normas constitucionais originárias e normas constitucionais derivadas.
- c) Embora não exista hierarquia entre normas constitucionais originárias e derivadas, há uma importante diferença entre elas: as normas constitucionais originárias não podem ser declaradas inconstitucionais. Em outras palavras, as normas constitucionais originárias não podem ser objeto de controle de constitucionalidade. Já as emendas constitucionais (normas constitucionais derivadas) poderão, sim, ser objeto de controle de constitucionalidade.

Com a promulgação da Emenda Constitucional nº 45/2004, abriu-se uma nova e importante possibilidade no ordenamento jurídico brasileiro. Os tratados e as convenções internacionais de direitos humanos aprovados em cada Casa do Congresso Nacional (Câmara dos Deputados e Senado Federal), em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, passaram a ser equivalentes às emendas constitucionais. Situam-se, portanto, no topo da pirâmide de Kelsen, tendo "status" de emenda constitucional.

Os demais tratados internacionais sobre direitos humanos, aprovados pelo rito ordinário, têm, segundo o STF, "status" supralegal. Isso significa que se situam logo abaixo da Constituição e acima das demais normas do ordenamento jurídico.

As normas imediatamente abaixo da Constituição (infraconstitucionais) e dos tratados internacionais sobre direitos humanos são as leis (complementares, ordinárias e delegadas), as medidas provisórias, os decretos legislativos, as resoluções legislativas, os tratados internacionais em geral incorporados ao ordenamento jurídico e os decretos autônomos. Todas essas normas serão estudadas em detalhes em aula futura, não se preocupe! Neste momento, quero apenas que você guarde quais são as normas infraconstitucionais e que elas não possuem hierarquia entre si, segundo doutrina majoritária. Essas normas são primárias, sendo capazes de gerar direitos e criar obrigações, desde que não contrariem a Constituição.

Novamente, gostaríamos de trazer à baila alguns entendimentos doutrinários e jurisprudenciais muito cobrados em prova:

- a) Ao contrário do que muitos podem ser levados a acreditar, as leis federais, estaduais, distritais e municipais possuem o mesmo grau hierárquico. Assim, um eventual conflito entre leis federais e estaduais ou entre leis estaduais e municipais não será resolvido por um critério hierárquico; a solução dependerá da repartição constitucional de competências. Deve-se perguntar o seguinte: de qual ente federativo (União, Estados ou Municípios) é a competência para tratar do tema objeto da lei? Nessa ótica, é plenamente possível que, num caso concreto, uma lei municipal prevaleça diante de uma lei federal.
- b) Existe hierarquia entre a Constituição Federal, as Constituições Estaduais e as Leis Orgânicas dos Municípios? Sim, a Constituição Federal está num patamar superior ao das Constituições Estaduais que, por sua vez, são hierarquicamente superiores às Leis Orgânicas.
- c) As leis complementares, apesar de serem aprovadas por um procedimento mais dificultoso, têm o mesmo nível hierárquico das leis ordinárias. O que as diferencia é o conteúdo: ambas têm campos de atuação diversos, ou seja, a matéria (conteúdo) é diferente. Como exemplo, citamos o fato de que a CF/88 exige que normas gerais sobre direito tributário sejam estabelecidas por lei complementar.
- d) As leis complementares podem tratar de tema reservado às leis ordinárias. Esse entendimento deriva da ótica do "quem pode mais, pode menos". Ora, se a CF/88 exige lei ordinária (cuja aprovação é mais simples!) para tratar de determinado assunto, não há óbice a que uma lei complementar regule o tema. No entanto, caso isso ocorra, a lei complementar será considerada materialmente ordinária. Essa lei complementar poderá, então, ser revogada ou modificada por simples lei ordinária.
- e) As leis ordinárias <u>não</u> podem tratar de tema reservado às leis complementares. Caso isso ocorra, estaremos diante de um caso de inconstitucionalidade formal (nomodinâmica).
- f) Os regimentos dos tribunais do Poder Judiciário são considerados normas primárias, equiparados hierarquicamente às leis ordinárias. Na mesma situação, encontram-se as resoluções do CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público) e do CNJ (Conselho Nacional de Justiça).
- g) Os regimentos das Casas Legislativas (Senado e Câmara dos Deputados), por constituírem resoluções legislativas, também são considerados normas primárias, equiparados hierarquicamente às leis ordinárias.

Finalmente, abaixo das leis, encontram-se as normas infralegais. Trata-se de normas secundárias, que não têm poder de gerar direitos, nem, tampouco, de impor obrigações. As normas



secundárias jamais podem contrariar as normas primárias, sob pena de invalidade. É o caso dos decretos regulamentares, das portarias, das instruções normativas, entre outras.

Constituição, Emendas constitucionais e Tratados internacionais de direitos humanos aprovados pelo quórum das emendas constitucionais

Nível supralegal: Tratados internacionais de direitos humanos aprovados pelo rito ordinário

Leis complementares, ordinárias e delegadas, medidas provisórias, decretos legislativos, resoluções legislativas, tratados internacionais em geral e decretos autônomos

> Normas Infralegais: decretos executivos, portarias, instruções normativas

Atenção: não confunda os decretos autônomos (normas primárias, equiparadas às leis) com os decretos regulamentares (normas secundárias, infralegais)!

HORA DE PRATICAR!



(AL-MG – 2023) O ordenamento jurídico brasileiro atual estabeleceu que há equivalência hierárquica entre as leis ordinárias e complementares, medidas provisórias e Decretos Regulamentares.

Comentários:

Não há hierarquia entre leis ordinárias e leis complementares. Isso também se aplica às medidas provisórias, já que elas têm força de lei desde a sua publicação. Contudo, os decretos regulamentares são atos administrativos infralegais, devendo fiel observância à lei. Logo, as leis possuem nível hierárquico superior aos decretos regulamentares. Questão errada.



Poder Constituinte

A teoria do Poder Constituinte, que se aplica somente aos Estados com Constituição escrita e rígida, distingue poder constituinte de poderes constituídos. Poder Constituinte é aquele que cria a Constituição, enquanto os poderes constituídos são aqueles estabelecidos por ela, ou seja, são aqueles que resultam de sua criação.

Pergunta importante que se deve fazer é a seguinte: quem é o titular do Poder Constituinte?

Para Emmanuel Sieyès, a titularidade do Poder Constituinte é da nação. Todavia, numa leitura moderna dessa teoria, há que se concluir que a titularidade do Poder Constituinte é do povo, pois só este pode determinar a criação ou modificação de uma constituição.

Segundo Canotilho, o "problema do titular do poder constituinte só pode ter hoje uma resposta democrática. Só o povo entendido como um sujeito constituído por pessoas – mulheres e homens – pode 'decidir' ou deliberar sobre a conformação da sua ordem político-social. Poder constituinte significa, assim, poder constituinte do povo."

Embora o povo seja o titular do poder constituinte, seu exercício nem sempre é democrático. Muitas vezes, a Constituição é criada por ditadores ou grupos que conquistam o poder autocraticamente.

Assim, diz-se que a forma do exercício do Poder Constituinte pode ser democrática ou por convenção (quando se dá pelo povo) ou autocrática ou por outorga (quando se dá pela ação de usurpadores do poder). Note que, em ambas as formas, a titularidade do Poder Constituinte é do povo. O que muda é unicamente a forma de exercício desse poder.

A forma democrática de exercício pode se dar tanto diretamente quanto indiretamente. Na primeira, o povo participa diretamente do processo de elaboração da Constituição, por meio de plebiscito, referendo ou proposta de criação de determinados dispositivos constitucionais. Na segunda, mais frequente, a participação popular dá-se indiretamente, por meio de assembleia constituinte, composta por representantes eleitos pelo povo.

A Assembleia Constituinte, quando tem o poder de elaborar e promulgar uma constituição, sem consulta ou ratificação popular, é considerada soberana. Isso se dá por ela representar a vontade do povo. Por isso mesmo, seu poder independe de consulta ou ratificação popular. A Assembleia Constituinte de 1988 era soberana.

O poder constituinte pode ser de dois tipos: originário ou derivado.

Poder constituinte originário (poder constituinte de primeiro grau ou genuíno) é o poder de criar uma nova Constituição. Apresenta 6 (seis) características que o distinguem do derivado: é político, inicial, incondicionado, permanente, ilimitado juridicamente e autônomo.

a) Político: o Poder Constituinte Originário é um poder de fato (e não um poder de direito). Ele é extrajurídico, anterior ao direito. É ele que cria o ordenamento jurídico de um Estado.

¹ CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Direito Constitucional e Teoria da Constituição, 7ª edição. Coimbra: Almedina, 2003.



- b) Inicial: o Poder Constituinte Originário dá início a uma nova ordem jurídica, rompendo com a anterior. A manifestação do Poder Constituinte tem o efeito de criar um novo Estado.
- c) Incondicionado: o Poder Constituinte Originário não se sujeita a qualquer forma ou procedimento predeterminado em sua manifestação.
- d) Permanente: o Poder Constituinte Originário pode se manifestar a qualquer tempo. Ele não se esgota com a elaboração de uma nova constituição, mas permanece em "estado de latência", aguardando um novo chamado para manifestar-se, aguardando um novo "momento constituinte".
- e) Ilimitado juridicamente: o Poder Constituinte Originário não se submete a limites determinados pelo direito anterior. Pode mudar completamente a estrutura do Estado ou os direitos dos cidadãos, por exemplo, sem ter sua validade contestada com base no ordenamento jurídico anterior. Por esse motivo, o STF entende que não há possibilidade de se invocar direito adquirido contra normas constitucionais originárias.⁶
- f) Autônomo: tem liberdade para definir o conteúdo da nova Constituição. Destaque-se que muitos autores tratam essa característica como sinônimo de ilimitado.





As bancas examinadoras adoram confundir os candidatos com relação às características do Poder Constituinte Originário. Vamos entender o que elas fazem? Veja a frase abaixo:

"O poder constituinte originário é inicial porque não sofre restrição de nenhuma limitação imposta por norma de direito positivo anterior."

Ora, sabemos que o Poder Constituinte é mesmo inicial. Mas por que ele é considerado inicial? Porque ele inaugura a ordem jurídica (e não porque ele não encontra limites em norma de direito positivo anterior!).

A questão estaria correta se ela tivesse dito o seguinte:

"O poder constituinte originário é <u>ilimitado</u> porque não sofre restrição de nenhuma limitação imposta por norma de direito positivo anterior."

Portanto, amigos, fiquem atentos! Não basta saber as características do Poder Constituinte Originário: é fundamental conhecer também a característica associada a cada uma delas.

Trataremos, agora, da segunda forma de Poder Constituinte: o Derivado.

O Poder Constituinte Derivado (poder constituinte de segundo grau) é o poder de modificar a Constituição Federal, bem como de elaborar as Constituições Estaduais. É fruto do poder



constituinte originário, estando previsto na própria Constituição. Tem como características ser jurídico, derivado, limitado (ou subordinado) e condicionado.

- a) Jurídico: é regulado pela Constituição, estando, portanto, previsto no ordenamento jurídico vigente.
- b) Derivado: é fruto do poder constituinte originário.
- c) Limitado ou subordinado: é limitado pela Constituição, não podendo desrespeitá-la, sob pena de inconstitucionalidade.
- d) Condicionado: a forma de seu exercício é determinada pela Constituição. Assim, a aprovação de emendas constitucionais, por exemplo, deve obedecer ao procedimento estabelecido no artigo 60 da Constituição Federal (CF/88).

O Poder Constituinte Derivado subdivide-se em dois: i) Poder Constituinte Reformador e; ii) Poder Constituinte Decorrente.

O primeiro consiste no poder de modificar a Constituição. Já o segundo é aquele que a CF/88 confere aos estados de se auto-organizarem, por meio da elaboração de suas próprias Constituições.

O poder constituinte revisor existe em nosso ordenamento jurídico em razão do art. 3º do ADCT, cujo teor é o seguinte: "Art. 3º. A revisão constitucional será realizada após cinco anos, contados da promulgação da Constituição, pelo voto da maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional, em sessão unicameral". Repare que o procedimento de alteração no texto constitucional feito por meio das Emendas Constitucionais de Revisão é mais simplificado, pois exige votação favorável da maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional, em sessão unicameral. Lembre-se de que as Emendas Constitucionais editadas por meio do Poder Constituinte Reformador exigem dois turnos de votação em cada Casa do Congresso Nacional com três quintos de votos favoráveis.

Como se pode concluir a partir do art. 3º do ADCT, o dispositivo encontra-se atualmente com eficácia exaurida e aplicabilidade esgotada, pois já se passaram 5 anos da promulgação da Constituição de 1988. No ano de 1993, única oportunidade de manifestação do Poder Constituinte Revisor, foram promulgadas 6 Emendas Constitucionais de Revisão.

De todo modo, todas as três espécies de Poder Constituinte Derivado devem respeitar as limitações e condições impostas pela Constituição Federal.

No mundo globalizado em que vivemos, fala-se em um poder constituinte supranacional. Atualmente, tal modalidade de poder constituinte existe na União Europeia, em que vários Estados abriram mão de parte de sua soberania em prol de um poder central.





(PGE-RJ – 2022) O poder constituinte reformador subdivide-se em poder constituinte derivado e poder constituinte decorrente.

Comentários:

O Poder Constituinte *Derivado* divide-se em dois: a) Poder Constituinte Derivado Decorrente; e b) Poder Constituinte Derivado Reformador. Questão errada.

(PC / DF – 2015) O poder constituinte originário pode ser material ou formal. O poder constituinte originário material é responsável por eleger os valores ou ideais fundamentais que serão positivados em normas jurídicas pelo poder constituinte formal.

Comentários:

O Poder Constituinte Originário tem duas dimensões: material e formal. O PCO material determina quais valores serão protegidos pela Constituição; o PCO formal é o que atribui juridicidade ao texto constitucional. O PCO material precede o PCO formal. Questão correta.

Interpretação da Constituição

Interpretar a Constituição significa compreender, investigar o significado do texto constitucional. A Hermenêutica (Interpretação) Constitucional serve para solucionar, no caso concreto, conflitos entre bens jurídicos protegidos pela Carta Magna, bem como para dar eficácia e aplicabilidade às normas constitucionais.

A quem cabe a tarefa de interpretar a Constituição? Só ao Judiciário? Não caia nessa pegadinha, comum nas provas de concursos! Tanto o Judiciário quanto o Executivo e o Legislativo interpretam a Constituição. Segundo Peter Häberle, jurista alemão, são intérpretes da Constituição todos aqueles que a vivenciam: os cidadãos, os órgãos públicos, a opinião pública e demais grupos sociais. A teoria desenvolvida por Häberle é conhecida como a "sociedade aberta dos intérpretes", que nos mostra que a interpretação constitucional é tarefa de todos (e não apenas dos juízes).

Métodos de Interpretação Constitucional

À Hermenêutica Constitucional são aplicáveis todas as técnicas de interpretação das demais normas jurídicas (gramatical, histórica, teleológica, entre outras). Entretanto, ela apresenta também métodos próprios, devido à supremacia da Constituição.

A interpretação da Constituição envolve um conjunto de métodos desenvolvidos pela doutrina e pela jurisprudência. São eles:

Método jurídico (hermenêutico clássico)

O método clássico considera que a Constituição é uma lei como qualquer outra, devendo ser interpretada usando as regras da Hermenêutica tradicional, ou seja, os elementos literal (textual), lógico (sistemático), histórico, teleológico e genético. O elemento literal, como o nome diz, busca analisar o texto da norma em sua literalidade. O lógico, por sua vez, busca avaliar a relação de cada norma com o restante da Constituição. O histórico avalia o momento de elaboração da norma (ideologia então vigente), enquanto o teleológico busca a sua finalidade. Por fim, o genético investiga a origem dos conceitos empregados na Constituição.

O método jurídico valoriza o texto constitucional. Cabe ao intérprete descobrir o sentido desse texto, sem extrapolar a literalidade da lei.

Método tópico-problemático

Criado por Theodor Viehweg, nesse método, há prevalência do problema sobre a norma, ou seja, busca-se solucionar determinado problema por meio da interpretação de norma constitucional. O método tópico-problemático parte da premissa de que a interpretação constitucional tem caráter prático, uma vez que busca resolver problemas concretos. Como a norma constitucional é aberta, de significado indeterminado, deve-se dar preferência à discussão do problema quando da interpretação constitucional.

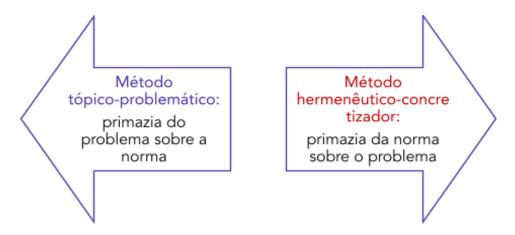
Método hermenêutico-concretizador

Criado por Konrad Hesse, esse método pressupõe que a leitura da Constituição se inicia pela pré-compreensão do seu sentido pelo intérprete, a quem cabe aplicar a norma para a resolução



de uma situação concreta. Valoriza a atividade interpretativa e as circunstâncias nas quais esta se desenvolve, promovendo uma relação entre texto e contexto, transformando a interpretação em "movimento de ir e vir" (círculo hermenêutico).

O método hermenêutico-concretizador diferencia-se do método tópico-problemático porque, enquanto este pressupõe a primazia do problema sobre a norma, aquele se baseia na prevalência do texto constitucional sobre o problema.



Método integrativo ou científico-espiritual

Esse método foi preconizado por Rudolf Smend, segundo o qual a interpretação da Constituição deve considerar a ordem ou o sistema de valores subjacentes ao texto constitucional. A Constituição deve ser interpretada como um todo, dentro da realidade do Estado.

Método normativo-estruturante

O método normativo-estruturante entende que norma jurídica é diferente do texto normativo: aquela é mais ampla que este, pois resulta não só da atividade legislativa, mas igualmente da jurisdicional e da administrativa. Assim, para se interpretar a norma, deve-se utilizar tanto seu texto quanto a verificação de como se dá sua aplicação à realidade social (contexto). A norma seria o resultado da interpretação do texto aliado ao contexto.

Resumindo:

Métodos de Interpretação da Constituição	
Jurídico	Gramático, Histórico, Teleológico, Sistemático e Genético
Tópico-Problemático	Prevalência do problema sobre a norma
Hermenêutico-concretizador	Prevalência da norma sobre o problema
Normativo-estruturante	Texto da norma ≠ Norma jurídica
	A norma jurídica deve ser interpretada de acordo com o contexto
Científico-espiritual ou integrativo	Considera-se o "espírito da Constituição", o sistema de valores subjacente ao texto constitucional



(DPE-MG – 2014) Diz-se método normativo-estruturante ou concretista aquele em que o intérprete parte do direito positivo para chegar à estruturação da norma, muito mais complexa que o texto legal. Há influência da jurisprudência, doutrina, história, cultura e das decisões políticas.

Comentários:

O método normativo-estruturante leva em consideração que a norma é muito mais complexa do que simplesmente o texto legal. A interpretação constitucional deve ser feita *levando em consideração o contexto* (realidade social). Questão correta.

Princípios da Interpretação Constitucional

Para auxiliar a entender o significado das normas constitucionais, a doutrina criou vários enunciados, os chamados princípios de interpretação constitucional. Esses princípios são aplicados facultativamente pelo intérprete, não tendo qualquer valor normativo. São eles:

O princípio da unidade da Constituição

Esse princípio determina que o texto da Constituição deve ser interpretado de forma a evitar contradições entre suas normas ou entre os princípios constitucionais. Assim, não há contradição verdadeira entre as normas constitucionais: o conflito entre elas é apenas aparente. Ou, em outras palavras, não há antinomias reais no texto da Constituição; as antinomias são apenas aparentes.

Segundo esse princípio, na interpretação, deve-se considerar a Constituição como um todo, e não interpretar as normas de maneira isolada. O STF aplica, em vários de seus julgados, o princípio da unidade da Constituição.

Do princípio da unidade da Constituição, deriva um entendimento doutrinário importante: o de que não existem normas constitucionais originárias inconstitucionais.

Princípio da máxima efetividade (da eficiência ou da interpretação efetiva)

Esse princípio estabelece que o intérprete deve atribuir à norma constitucional o sentido que lhe dê maior efetividade social. Visa, portanto, a maximizar a norma, a fim de extrair dela todas as suas potencialidades. Sua utilização dá-se principalmente na aplicação dos direitos fundamentais, embora possa ser usado na interpretação de todas as normas constitucionais.

Princípio da justeza ou da conformidade funcional ou, ainda, da correção funcional

Esse princípio determina que o órgão encarregado de interpretar a Constituição não pode chegar a uma conclusão que subverta o esquema organizatório-funcional estabelecido pelo



constituinte. Assim, esse órgão não poderia alterar, pela interpretação, as competências estabelecidas pela Constituição para a União.

Princípio da concordância prática ou da harmonização

Esse princípio impõe a harmonização dos bens jurídicos em caso de conflito entre eles, de modo a evitar o sacrifício total de uns em relação aos outros. É geralmente usado na solução de problemas referentes à colisão de direitos fundamentais. Assim, apesar de a Constituição, por exemplo, garantir a livre manifestação do pensamento (art. 5°, IV, CF/88), esse direito não é absoluto. Ele encontra limites na proteção à vida privada (art. 5°, X, CF/88), outro direito protegido constitucionalmente.

Princípio do efeito integrador ou eficácia integradora

Esse princípio busca que, na interpretação da Constituição, seja dada preferência às determinações que favoreçam a integração política e social e o reforço da unidade política. É, muitas vezes, associado ao princípio da unidade da constituição, justamente por ter como objetivo reforçar a unidade política.

Princípio da força normativa da Constituição

Esse princípio determina que toda norma jurídica precisa de um mínimo de eficácia, sob pena de não ser aplicada. Estabelece, portanto, que, na interpretação constitucional, deve-se dar preferência às soluções que possibilitem a atualização de suas normas, garantindo-lhes eficácia e permanência.

Para Konrad Hesse, seu idealizador, as normas jurídicas e a realidade devem ser consideradas em seu condicionamento recíproco. A norma constitucional não tem existência autônoma em face da realidade. Desse modo, a Constituição, para ser aplicável, deve ser conexa à realidade jurídica, social e política.



(PGE-RJ – 2022) Pelo princípio da concordância prática, busca-se, em uma aparente situação de conflito entre bens jurídicos de proteção constitucional, a coexistência harmônica entre eles, de modo a evitar o sacrifício total ou a negação de um deles.

Comentários:

Trata-se de um princípio corolário do princípio da unidade da Constituição e visa compatibilizar direitos fundamentais em conflito, na forma descrita na assertiva. Questão correta.

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Princípios Fundamentais são os valores que orientaram o Poder Constituinte Originário na elaboração da Constituição, ou seja, são suas escolhas políticas fundamentais. Na Constituição Federal de 1988, estão dispostos no Título I, composto por quatro artigos. Cada um desses dispositivos apresenta um tipo de princípio fundamental. O art. 1º trata dos fundamentos da República Federativa do Brasil (RFB); o art. 2º, do princípio da separação de Poderes; o art. 3º, dos objetivos fundamentais; e o art. 4º, dos princípios da RFB nas relações internacionais.

FIQUE ATENTO!



Se uma questão disser que um determinado fundamento da RFB (por exemplo, a soberania) é um princípio fundamental, ela estará correta. Da mesma forma, se uma questão disser que um objetivo fundamental da RFB (por exemplo, "construir uma sociedade livre, justa e solidária") é um princípio fundamental, ela também estará correta. Ou, ainda, se a questão afirmar que um princípio das relações internacionais (por exemplo, "igualdade entre os Estados") é um princípio fundamental, ela, mais uma vez, estará correta.

A explicação para isso é o fato de que os art. 1° - art. 4° evidenciam, todos eles, espécies de princípios fundamentais.

Fundamentos da República Federativa do Brasil

Os fundamentos da República Federativa do Brasil estão previstos no art. 1°, da Constituição Federal de 1988. São eles os pilares, a base do ordenamento jurídico brasileiro.

.....

Art. 1° A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - a soberania:

II - a cidadania;

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.



155

Para memorizá-los, usamos a famosa sigla "SOCIDIVAPLU": soberania, cidadania, dignidade da pessoa humana, valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e pluralismo político.

A soberania é um atributo essencial ao Estado, garantindo que sua vontade não se subordine a qualquer outro poder, seja no plano interno ou no plano internacional. A soberania é considerada um poder supremo e independente: supremo porque não está limitado a nenhum outro poder na ordem interna; independente porque, no plano internacional, não se subordina à vontade de outros Estados.¹

Assim, no âmbito interno, as normas e decisões elaboradas pelo Estado prevalecem sobre as emanadas de grupos sociais intermediários, como família, escola e igreja, por exemplo. Por sua vez, na órbita internacional, o Estado somente se submete a regras em relação às quais manifestar livremente o seu consentimento.

A cidadania, por sua vez, é simultaneamente um objeto e um direito fundamental das pessoas; ela representa um verdadeiro *status* do ser humano: o de ser cidadão e, com isso, ter assegurado o seu direito de participação na vida política do Estado.² A previsão da cidadania como fundamento do Estado brasileiro exige que o poder público incentive a participação popular nas decisões políticas do Estado. Nesse sentido, está intimamente ligada ao conceito de democracia.

A dignidade da pessoa humana é outro fundamento da República Federativa do Brasil e consiste no valor-fonte do ordenamento jurídico, a base de todos os direitos fundamentais. Trata-se de princípio que coloca o ser humano como preocupação central para o Estado brasileiro: a proteção às pessoas deve ser vista como um fim em si mesmo.

Em razão da importância do princípio da dignidade da pessoa humana, o STF já o utilizou como fundamento de diversas decisões importantes. A seguir, comentaremos os principais entendimentos do STF acerca da dignidade humana:

- a) O STF considerou legítima a união homoafetiva como entidade familiar, em razão do princípio da dignidade da pessoa humana e do direito à busca pela felicidade.
- b) O STF considera que não ofende o direito à vida e a dignidade da pessoa humana a pesquisa com células-tronco embrionárias obtidas de embriões humanos produzidos por fertilização "in vitro" e não utilizados nesse procedimento. Sobre esse ponto, vale a pena esclarecer que, quando é realizada uma fertilização "in vitro", são produzidos vários embriões e apenas alguns deles são implantados no útero da futura mãe. Os embriões não utilizados no procedimento (que seriam congelados ou descartados) é que poderão ser objeto de pesquisa com células-tronco.
- c) O STF entende que não é possível, por violar o princípio da dignidade da pessoa humana, a submissão compulsória do pai ao exame de DNA na ação de investigação de paternidade.⁴

Voltando à análise dos fundamentos da República Federativa do Brasil, a elevação dos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa a essa condição reforça que o nosso Estado é capitalista, e, simultaneamente, demonstra que o trabalho tem um valor social. É o trabalho, afinal,

⁴ STF, Pleno, HC 71.373/RS, rel. Min. Francisco Rezek, Diário da Justiça, Seção I, 22.11.1996.



311

¹ CAETANO, Marcelo. *Direito Constitucional*, 2ª edição. Rio de Janeiro, Forense, 1987, volume 1, p. 169.

² MORAES, Alexandre de. *Constituição do Brasil Interpretada e Legislação Constitucional*, 9ª edição. São Paulo Editora Atlas: 2010, pp. 61.

³ STF, ADI 3510/DF – Rel. Min Ayres Britto, DJe 27.05.2010

ferramenta essencial para garantir, em perspectiva menos ampla, a subsistência das pessoas e, em perspectiva mais abrangente, o desenvolvimento e crescimento econômico do país.

Observe que o art. 170 da CF/88 reitera esse fundamento, ao determinar que "a ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social".

Por último, o Estado brasileiro também tem como fundamento o pluralismo político. Esse princípio visa garantir a inclusão dos diferentes grupos sociais no processo político nacional, outorgando aos cidadãos liberdade de convicção filosófica e política. Como seu corolário, tem-se a liberdade de criação e funcionamento dos partidos políticos. O STF entende que a crítica jornalística é um direito cujo suporte legitimador é o pluralismo político; o exercício desse direito deve, assim, ser preservado contra ensaios autoritários de repressão penal.⁵

Cabe destacar que o pluralismo político exclui os discursos de ódio, assim considerada qualquer comunicação que tenha como objetivo inferiorizar uma pessoa com base em raça, gênero, nacionalidade, religião ou orientação sexual. No Brasil, considera-se que os discursos de ódio não estão amparados pela liberdade de manifestação de pensamento.





(CGM de João Pessoa – PB – 2018) Conforme a CF, o poder emana do povo e é exercido por meio de representantes eleitos, não havendo previsão do exercício do poder diretamente pelo povo.

Comentários:

De acordo com o parágrafo único do art. 1º da Constituição, "todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos *ou diretamente*, nos termos desta Constituição". O exercício do poder, portanto, pode se dar diretamente pelo povo. Questão errada.

Forma de Estado

Entre as decisões políticas fundamentais, estão a definição da forma de Estado e a forma de governo. Essas opções políticas foram escolhidas pelo Poder Constituinte Originário logo no início do texto constitucional (art. 1°, *caput*).

A forma de estado diz respeito à maneira pela qual o poder está territorialmente repartido. Nesse sentido, um Estado poderá ser unitário (quando o poder está territorialmente centralizado) ou federal (quando o poder está territorialmente descentralizado).⁶

O Brasil é um Estado federal, ou seja, adota a federação como forma de Estado. Há diversos entes federativos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), todos eles autônomos, dotados

⁶ O objetivo dessa aula não é nos aprofundarmos nos conceitos de Estado unitário e Estado federal. Nesse momento, os conceitos acima mencionados já são suficientes ao nosso aprendizado.



SEFAZ-DF (Auditor Fiscal) Direito Constitucional www.estrategiaconcursos.com.br

⁵ STF – Pet 3486/DF, Rel. Ministro Celso de Mello. DJe. 22.08.2005.

de governo próprio e de capacidade política. São pessoas jurídicas de direito público que mantêm entre si um vínculo indissolúvel. Em razão dessa indissolubilidade, um estado ou município brasileiro não pode se separar do Brasil; diz-se que, em uma federação, não há o direito de secessão. Trata-se do princípio da indissolubilidade do vínculo federativo.

Cabe destacar que autonomia difere de soberania. No Brasil, apenas a República Federativa do Brasil (RFB) é considerada soberana. Só ela possui personalidade internacional. Isso porque, na Federação, os entes reunidos, apesar de não perderem suas personalidades jurídicas, abrem mão de algumas prerrogativas, em benefício do todo (Estado Federal). Dessas, a principal é a soberania.

A União é quem representa a RFB no plano internacional (art. 21, inciso I), mas possui apenas autonomia, jamais soberania. Os outros entes federativos até podem atuar no plano internacional, mas apenas na medida em que a RFB e a Constituição os autorizam.

Na CF/88, os Municípios foram incluídos, pela primeira vez, como entidades federativas. Com essa previsão constitucional, o federalismo brasileiro passou a ser considerado um federalismo de terceiro grau: temos uma federação composta por União, Estados e Municípios.⁷

Desse modo, no Brasil, a União, os Estados-membros e os Municípios, todos igualmente autônomos, têm o mesmo "status" hierárquico, recebendo tratamento jurídico isonômico. O governo de qualquer um deles não pode determinar o que o governo do outro pode ou não fazer. Cada um exerce suas competências dentro dos limites reservados pela Constituição.

Forma de Governo

A forma de governo é o modo como se dá a instituição do poder na sociedade e a relação entre governantes e governados. Quanto à forma de governo, um Estado poderá ser uma monarquia ou uma república.

No Brasil, a forma de governo adotada (art. 1°, caput) foi a república.

São características da república o caráter eletivo, representativo e transitório dos detentores do poder político e responsabilidade dos governantes.

Os governantes, na república, são eleitos pelo povo, o que vincula essa forma de governo à democracia. Além disso, o governo é limitado e responsável, surgindo a ideia de responsabilidade da Administração Pública. Finalmente, o caráter transitório dos detentores do poder político é inerente ao governo republicano, sendo ressaltado, por exemplo, no art. 60, § 4° da CF/88, que impede que seja objeto de deliberação a proposta de emenda constitucional tendente a abolir o "voto direto, secreto, universal e periódico".

Outra importante característica da república é que ela é fundada na igualdade formal das pessoas. Nessa forma de governo, é intolerável a discriminação, sendo todos formalmente iguais, ou seja, iguais perante o Direito.

⁷ O Prof. Manoel Gonçalves Ferreira Filho diz que o Brasil é um federalismo de 2° grau, mas essa é a posição minoritária. Para esse autor, haveria dois graus: um da União para os estados, e outro dos Estados para os Municípios.



-

Regime Político

O regime político adotado pelo Brasil é a democracia, o que fica claro quando o art. 1°, *caput*, da CF/88 dispõe que a República Federativa do Brasil consiste em um Estado Democrático de Direito.

O Estado de Direito é aquele no qual existe uma limitação dos poderes estatais; ele representa uma superação do antigo modelo absolutista, no qual o governante tinha poderes ilimitados. O surgimento do Estado de direito deve-se aos movimentos constitucionalistas modernos.

Hoje, vive-se o momento do Estado Constitucional, que é, ao mesmo tempo, um Estado de Direito e um Estado Democrático. Cabe destacar que a expressão "Estado Democrático de Direito" não implica uma mera reunião dos princípios do Estado de Direito e do Estado Democrático, uma vez que os supera, trazendo em si um conceito novo, mais abrangente.

Trata-se, na verdade, da garantia de uma sociedade pluralista, em que todas as pessoas se submetem às leis e ao Direito, que, por sua vez, são criados pelo povo, por meio de seus representantes. A lei e o Direito, nesse Estado, visam a garantir o respeito aos direitos fundamentais, assegurando a todos uma igualdade material, ou seja, condições materiais mínimas a uma existência digna. Nos dizeres de Dirley da Cunha Jr, "o Estado Democrático de Direito, portanto, é o Estado Constitucional submetido à Constituição e aos valores humanos nela consagrados." ⁸

O princípio democrático é reforçado pelo parágrafo único do art. 1º da Constituição Federal. Segundo esse dispositivo, "todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente" nos termos da Constituição.



(FUB – 2015) O regime político adotado na CF caracteriza a República Federativa do Brasil como um estado democrático de direito em que se conjuga o princípio representativo com a participação direta do povo por meio do voto, do plebiscito, do referendo e da iniciativa popular.

Comentários:

No Brasil, vigora uma democracia semidireta, na qual se conjuga o princípio representativo com a participação direta do povo por meio do voto, do plebiscito, do referendo e da iniciativa popular. Questão correta.

⁸CUNHA JÚNIOR, Dirley. *Curso de Direito Constitucional*, 6ª edição, p. 543.



23

Harmonia e Independência entre os Poderes

A separação de poderes é um princípio cujo objetivo é evitar arbitrariedades e o desrespeito aos direitos fundamentais⁹; ele baseia-se na premissa de que, quando o poder político está concentrado nas mãos de uma só pessoa, há uma tendência ao abuso do poder. Sob essa perspectiva, a separação de poderes é verdadeira técnica de limitação do poder estatal.

As origens da separação de poderes remontam a Aristóteles, com a obra "A Política". Posteriormente, o tema também foi trabalhado por John Locke e, finalmente, por Montesquieu, em sua célebre obra "O espírito das leis".

Modernamente, a separação de poderes não é vista como algo rígido. Com efeito, o poder político é uno, indivisível; assim, o que pode ser objeto de separação são as funções estatais (e não o poder político). Portanto, apesar de a Constituição falar em três Poderes, na verdade, ela está se referindo a funções distintas de um mesmo Poder: a legislativa, a executiva e a judiciária.

A Constituição Federal de 1988 adotou, assim, uma separação de Poderes flexível. Isso significa que eles não exercem exclusivamente suas funções típicas, mas também outras, denominadas atípicas. Um exemplo disso é o exercício da função administrativa (típica do Executivo) pelo Judiciário e pelo Legislativo, quando dispõem sobre sua organização interna e sobre seus servidores, nomeando-os ou exonerando-os. Ou, então, quando o Poder Executivo exerce função legislativa (típica do Poder Legislativo), ao editar medidas provisórias ou leis delegadas.

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 2°, trata da separação de poderes, dispondo que "são poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário".

Chama-nos a atenção o fato de que a Constituição explicita que os três Poderes são "independentes e harmônicos". Independência é a ausência de subordinação, de hierarquia entre os Poderes; cada um deles é livre para se organizar e não pode intervir indevidamente (fora dos limites constitucionais) na atuação do outro. Harmonia, por sua vez, significa colaboração, cooperação; visa garantir que os Poderes expressem uniformemente a vontade da União.

A independência entre os Poderes não é absoluta. Ela é limitada pelo sistema de freios e contrapesos, de origem norte-americana. Esse sistema prevê a interferência legítima de um Poder sobre o outro, nos limites estabelecidos constitucionalmente. É o que acontece, por exemplo, quando o Congresso Nacional (Poder Legislativo) fiscaliza os atos do Poder Executivo (art. 49, X, CF/88). Ou, então, quando o Poder Judiciário controla a constitucionalidade de leis elaboradas pelo Poder Legislativo.

Objetivos Fundamentais da República Federativa do Brasil

Os objetivos fundamentais são as finalidades que devem ser perseguidas pelo Estado brasileiro. Que tal analisarmos o art. 3º da Carta Magna?

Art. 3° Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

⁹ MORAES, Alexandre de. *Constituição do Brasil Interpretada e Legislação Constitucional*, 9ª edição. São Paulo Editora Atlas: 2010, pp. 72.



SEFAZ-DF (Auditor Fiscal) Direito Constitucional www.estrategiaconcursos.com.br

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Como se lembrar do rol de objetivos da República Federativa do Brasil, uma vez que o art. 3º da CF/88 costuma ser cobrado em sua literalidade? Leia-o e releia-o até decorá-lo! Para ajudá-lo na memorização, peço que preste atenção aos verbos, sempre no infinitivo: "construir", "garantir", "erradicar" e "promover".

Outra dica é que esses verbos formam a sigla "Conga Erra Pro", que serve de memorização. Pense em um rapaz, de apelido CONGA, que tem como OBJETIVO não ERRAr na PROva.

A promoção do bem de todos, sem preconceitos, alçada pela Carta Magna à condição de objetivo fundamental da República Federativa do Brasil, consagra a igualdade material como um dos objetivos da República Federativa do Brasil. O Estado não pode se contentar com a atribuição de igualdade perante a lei aos indivíduos; ao invés disso, deve buscar reduzir as disparidades econômicas e sociais.

Um exemplo da aplicação desse princípio é a reserva de vagas nas universidades federais, a serem ocupadas exclusivamente por alunos egressos de escolas públicas. Busca-se tornar o sistema educacional mais justo, mais igual. Não se trata de preconceito, mas de uma ação afirmativa do Estado.





(CGM de João Pessoa – PB – 2018) Erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais constituem objetivos da República Federativa do Brasil expressos na CF.

Comentários:

Constituem *objetivos fundamentais* da República Federativa do Brasil (art. 3°, CF):

- I construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II garantir o desenvolvimento nacional;
- III erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Questão correta.



Princípios das Relações Internacionais

Estudaremos, agora, os princípios que regem a República Federativa do Brasil em suas relações internacionais, os quais estão relacionados no art. 4º da Constituição Federal.

Art. 4° A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

I - independência nacional;

II - prevalência dos direitos humanos;

III - autodeterminação dos povos;

IV - não-intervenção;

V - igualdade entre os Estados;

VI - defesa da paz;

VII - solução pacífica dos conflitos;

VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;

IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;

X - concessão de asilo político.

Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.

Como costuma ser cobrado esse artigo? Geralmente o examinador tenta confundir esses princípios com os objetivos expostos no art. 3° e os fundamentos da RFB, apresentados no art. 1° da Carta Magna.

O legislador constituinte inspirou-se na Carta da ONU, assinada em 1945, ao escrever o art. 4° da CF/88. Naquela Carta, expressou-se o maior sentimento da humanidade após o início da II Guerra Mundial: busca da paz. Em nossa Constituição, tal sentimento foi registrado nos incisos III, IV, VI, VII e IX. Observe que nela determina-se que a RFB buscará a autodeterminação dos povos, ou seja, respeitar a sua soberania, não intervindo em suas decisões. Isso porque defende a paz e, para tal, a solução pacífica dos conflitos, assumindo que as relações entre os povos devem ser de cooperação.

O parágrafo único do art. 4º da Constituição traz um objetivo a ser buscado pelo Brasil em suas relações internacionais: a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações. Quando é cobrado, o examinador geralmente troca "América Latina" por "América do Sul", para confundi-lo(a). Fique atento!

HORA DE PRATICAR!



(MP-PI – 2018) A defesa da paz e a solução pacífica de conflitos são fundamentos da República Federativa do Brasil.

Comentários:

A defesa da paz e a solução pacífica de conflitos são *princípios das relações internacionais* (e não fundamentos da RFB!). Os *fundamentos* da República Federativa do Brasil são os seguintes: soberania, cidadania, dignidade da pessoa humana, valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e pluralismo político. Questão errada.

QUESTÕES **C**OMENTADAS

Aplicabilidade das normas constitucionais

CEBRASPE/MPE-TO/2024

Acerca da aplicabilidade das normas constitucionais, no que se refere às normas de eficácia plena, contida e limitada, julgue o item seguinte.

Todas as normas constitucionais têm, no mínimo, um efeito negativo: a proibição de edição de leis infraconstitucionais que as contrariem.

C) Certo.

E) Errado.

Comentário Completo:

A questão versa sobre os Efeitos Jurídicos das Normas Constitucionais. Todas as normas constitucionais possuem, no mínimo, um efeito negativo que consiste na proibição de edição de leis infraconstitucionais que as contrariem. Por meio do seu efeito negativo, qualquer disposição editada anteriormente a elas e com sentido contrário é revogada. Além disso, o referido efeito impossibilita a edição de leis posteriores opostas ao comando constitucional.

Essa característica fundamental do ordenamento jurídico garante a proteção e a preservação da Constituição como a lei fundamental do Estado, assegurando que todas as demais normas estejam em conformidade com os seus preceitos.

Como exemplo, podemos citar as normas de eficácia limitada, tendo em vista que não produzem todos os seus efeitos imediatamente após sua promulgação, mas possuem eficácia jurídica e capacidade de gerar efeitos no mundo jurídico. Apesar da eficácia limitada, a norma constitucional existe! Isso indica que tem "eficácia jurídica mínima".

Gabarito: Item correto.

2. CEBRASPE/Prefeitura Municipal de Camaçari - BA/2024

Quanto à eficácia das normas constitucionais, o direito de greve apresenta-se como norma de eficácia

- a) plena, que tem aplicabilidade imediata e não está condicionada à atuação do legislador ordinário.
- b) plena, não tendo aplicabilidade imediata por depender de lei integrativa para ser exigível.



- c) contida, que tem aplicação imediata mas cujos efeitos podem ser restringidos por meio da edição de lei regulamentadora.
- d) limitada, não tendo aplicabilidade imediata, admitindo-se a aplicação dos métodos de integração da norma para suprir a lacuna legislativa.
- e) limitada, não tendo aplicabilidade imediata, fazendo-se necessária a edição de lei regulamentadora para que possa produzir todos os efeitos quanto ao seu exercício e à definição dos seus limites.

Comentário Completo:

Vamos resolver uma questão sobre a Aplicabilidade das Normas Constitucionais.

A Constituição nos diz que "o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica". Então, ficou expresso que o legislador constituinte fez uma reserva. O direito de greve será exercido nos limites que serão definidos em uma lei específica.

Perceba que é obrigatória, no caso, a edição de uma lei ordinária. Até a edição dela, não é permitido o gozo do direito constitucionalmente previsto. Daí, a doutrina nos dizer que essas normas são classificadas como não-autoaplicáveis. A complementação legislativa para a plena produção dos seus efeitos é necessária.

Outra classificação vai no sentido de apontar as normas de eficácia limitada como de aplicabilidade indireta, mediata, e ainda consideradas do tipo reduzida. Isso porque sem a regulamentação o grau de eficácia delas é restrito.

Diante de todo o exposto, o nosso gabarito é a LETRA E!

(...)

LETRA A. INCORRETA. A norma constitucional que assegura o direito de greve não é dotada de eficácia plena, mas sim limitada, sendo necessária a edição de lei que a regulamente.

LETRA B. INCORRETA. Não é de eficácia plena!

LETRA C. INCORRETA. A alternativa está errada, porque a norma constitucional que assegura o direito de greve não é dotada de eficácia contida, mas sim limitada. As normas de eficácia contida são consideradas autoaplicáveis, quer dizer que possuem a capacidade de produzir plenamente os seus efeitos. Todavia, havendo regulamentação teremos restrições ao exercício do direito.

LETRA D. INCORRETA. A jurisprudência do STF firmou entendimento no sentido de que não se admite a aplicação dos métodos de integração da norma para suprir lacuna, vejamos:

EMENTA: MANDADO DE INJUNÇÃO. DIREITO DE GREVE DO SERVIDOR PÚBLICO. ARTIGO 37, VII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. NECESSIDADE DE INTEGRAÇÃO LEGISLATIVA. OMISSÃO DO CONGRESSO NACIONAL. 1. Servidor público. Exercício do direito público subjetivo de greve.



Necessidade de integralização da norma prevista no artigo 37, VII, da Constituição Federal, mediante edição de lei complementar, para definir os termos e os limites do exercício do direito de greve no serviço público. Precedentes. 2. Observância às disposições da Lei 7.783/89, ante a ausência de lei complementar, para regular o exercício do direito de greve dos serviços públicos. Aplicação dos métodos de integração da norma, em face da lacuna legislativa. Impossibilidade. A hipótese não é de existência de lei omissa, mas de ausência de norma reguladora específica. Mandado de injunção conhecido em parte e, nessa parte, deferido, para declarar a omissão legislativa. (STF. Tribunal Pleno. MI 485/MT. Rel. Min. Maurício Corrêa, julgado em 25/04/2002)

LETRA E. CORRETA. É o nosso gabarito! A norma constitucional que assegura o direito de greve aos servidores públicos possui eficácia limitada, sendo necessária a edição de lei que a regulamente para que possa produzir seus efeitos. Confira o texto constitucional:

Art. 37 (...)

VII - o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica.

Gabarito: Letra E.

CEBRASPE/ANAC/2024

No que se refere à teoria geral dos direitos humanos, julgue o item subsequente.

Os direitos fundamentais têm eficácia horizontal nas relações privadas, mas ainda há dúvidas quanto à sua aplicabilidade por falta de previsão expressa na Constituição Federal de 1988.

- C) Certo.
- E) Errado.

Comentário Completo:

Olha que questão bacana sobre a Eficácia Horizontal dos Direitos Fundamentais e sua Aplicabilidade!

A teoria da eficácia horizontal ("efeito externo") dos direitos fundamentais passou a ganhar importância a partir do século XX. Houve a ampliação da aplicação dos direitos fundamentais também às relações entre particulares.

No tocante à aplicabilidade, os direitos fundamentais têm aplicação imediata, ou seja, não necessitam de norma posterior que os regulamente, conforme disposição do § 1° do art. 5°, vale à leitura:

§ 1º As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.

Após breve explanação, podemos afirmar que a disposição do enunciado está ERRADA.



Gabarito: ERRADO.

4. CEBRASPE/CAPES/2024

No que diz respeito às disposições constitucionais acerca da educação, julgue o item seguinte.

A norma constitucional que prevê o direito à educação como um direito social é uma norma de eficácia limitada do tipo programática.

Comentário Completo:

A questão cobra conhecimento acerca da Ordem Social e Aplicabilidade das Normas Constitucionais. O art. 205 da CRFB/88, estabelece o seguinte:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

As normas de eficácia limitada precisam de uma regulamentação no campo infraconstitucional para que o sentido e o alcance pretendido pelo Constituinte estejam satisfeitos.

As normas de eficácia limitada são subdivididas em dois grupos:

- Normas constitucionais declaratórias de princípios institutivos ou organizativos: possuem um conteúdo que envolve a estruturação e organização iniciais de instituições, pessoas ou órgãos. Podem ser divididas em facultativas (estabelecem uma faculdade para o Poder Público) e impositivas (trazem um mandamento, uma obrigação).
- Normas constitucionais declaratórias de princípios programáticos: instituem programas, objetivos, metas que serão implementados por meio de regulamentação.

Portanto, a norma constitucional que prevê o direito à educação como um direito social é uma norma de eficácia limitada do tipo programática, já que estabelece uma meta que será implementada por meio de regulamentação.

Gabarito: CERTO.

CEBRASPE/TC-DF/2023

O fato de norma constitucional ser de eficácia contida não impede a produção de todos os seus efeitos desde o momento da promulgação da Constituição.

Comentário Completo:

Questão sobre um assunto bem teórico. O examinador cobrou a Aplicabilidade das Normas Constitucionais! Dessa vez, requer o conhecimento acerca das Normas de Eficácia Contida. Vejamos suas principais características:



Autoaplicáveis: possuem a capacidade de produzir plenamente os seus efeitos. É correto afirmar que o fato de norma constitucional ser de eficácia contida não impede a produção de todos os seus efeitos desde o momento da promulgação da Constituição.

Restringíveis: havendo regulamentação teremos restrições ao exercício do direito. As limitações podem ocorrer de três formas: (i) por meio de lei (norma infraconstitucional); (ii) por outra norma constitucional; (iii) através de conceitos éticos-jurídicos indeterminados.

As normas de eficácia contida possuem aplicabilidade direta, imediata, mas são consideradas do tipo "possivelmente não-integral", já que eventualmente podem sofrer limitações ou restrições.

Logo, a questão está correta!

Gabarito: Certo.

CEBRASPE/TCDF-Analista/2023

Acerca dos princípios fundamentais estabelecidos na Constituição Federal de 1988 (CF) e da eficácia das normas constitucionais, julgue o item a seguir.

Nem toda norma constitucional goza de eficácia jurídica.

Comentário Completo:

Meus amigos, temos aqui uma questão interessante sobre o tema da Teoria Geral da Constituição, em especial o assunto da Aplicabilidade das Normas Constitucionais.

A questão afirma que nem toda norma constitucional goza de eficácia jurídica. Isso está errado, já que todas as normas constitucionais possuem eficácia jurídica. O ilustre jurista José Afonso da Silva ensina que as normas constitucionais como um todo apresentam certa juridicidade. Mas, há uma diferença entre elas quanto ao grau de eficácia.

Dentro dessa análise, seria possível avaliarmos as normas dispostas em uma Constituição e classificá-las em três grupos: normas de eficácia plena; normas de eficácia contida e normas de eficácia limitada.

As normas de eficácia limitada, mesmo possuindo aplicabilidade reduzida e não produzindo todos os efeitos (pretendidos pelo Constituinte), a doutrina reconhece que elas possuem alguma eficácia. Apesar da eficácia limitada, a norma constitucional existe! Isso indica que tem "eficácia jurídica mínima".

Nesse sentido, temos 2 efeitos jurídicos produzidos por esse tipo de norma.

Efeito negativo: qualquer disposição editada anteriormente a elas e com sentido contrário é revogada. Também impossibilita a edição de leis posteriores opostas ao comando constitucional.



Equipe Direito Constitucional Estratégia Concursos Aula 00

Efeito vinculativo: o legislador infraconstitucional está obrigado a editar lei regulamentadora, para não incorrer em uma omissão inconstitucional.

Portanto, a assertiva acima está ERRADA!

Gabarito: Errado.

CEBRASPE/TCDF-Analista/2023

Acerca dos princípios fundamentais estabelecidos na Constituição Federal de 1988 (CF) e da eficácia das normas constitucionais, julgue o item a seguir.

A norma que prevê a participação do trabalhador nos lucros ou resultados da empresa, de forma desvinculada da remuneração, e, excepcionalmente, a participação na gestão da empresa, conforme definido em lei, tem eficácia limitada.

Comentário Completo:

Questão bem direta sobre o tema da Aplicabilidade das Normas Constitucionais. E, aqui, vamos nos atentar as normas Constitucionais de Eficácia Limitada.

Essas normas precisam de uma regulamentação no campo infraconstitucional para que o sentido e o alcance pretendido pelo Constituinte estejam satisfeitos. Vamos conferir a redação do art. 7°, inciso XI, da CRFB/88:

XI - participação nos lucros, ou resultados, desvinculada da remuneração, e, excepcionalmente, participação na gestão da empresa, conforme definido em lei.

Após a leitura do dispositivo, é possível observar que a participação nos lucros e resultados será exercida conforme definido em lei. Assim, se existe necessidade de regulamentação do direito através de lei, podemos classificar como norma de eficácia limitada.

Gabarito: Correto.

8. CEBRASPE/Conselho Nacional do Ministério Público/2023

Julgue o item que se segue, relativos à aplicabilidade das normas constitucionais, aos direitos e garantias fundamentais e às competências legislativas dos entes da Federação.

As normas constitucionais de eficácia contida subdividem-se em dois grupos: normas programáticas e normas de legislação.

Comentário:

Aqui temos uma questão bem teórica que aborda a Aplicabilidade das Normas Constitucionais. A melhor doutrina do professor José Afonso da Silva irá nos dizer que as normas constitucionais,



quanto a sua aplicabilidade, se classificam em três grupos: normas de eficácia plena, normas de eficácia contida e normas de eficácia limitada.

Vejamos a divisão com relação à eficácia das normas constitucionais:

- 1. PLENA: Produzem efeitos desde a sua entrada em vigor. Possuem aplicabilidade direta, imediata e integral.
- 2. CONTIDA: Possuem aplicabilidade direta, imediata, mas não integral, ou seja, o legislador pode restringir a sua eficácia.
- 3. LIMITADA: Possuem aplicabilidade indireta, mediata e diferida, ou seja, postergada, pois somente a partir de uma norma posterior poderão produzir eficácia, ou seja, dependem de regulamentação posterior para produzirem todos os seus efeitos.

No caso das normas constitucionais limitadas, especificamente, elas são divididas em:

NORMAS CONSTITUCIONAIS DECLARATÓRIAS DE PRINCÍPIOS PROGRAMÁTICOS: estabelecem programas a serem desenvolvidos pelo legislador, ou seja, o constituinte estabelece programas e metas a serem implementadas e cumpridas por seus órgãos. Um exemplo é o art. 196 CRFB/88, vejamos:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

NORMAS CONSTITUCIONAIS DECLARATÓRIAS DE PRINCÍPIOS INSTITUTIVOS OU ORGANIZATIVOS: dependem de lei para estruturar e organizar as atribuições de instituições, pessoas e órgãos. Estas normas também se subdividem em facultativas e impositivas. As primeiras estabelecem uma faculdade para o Poder Público. Já as impositivas trazem um mandamento, uma obrigação. Um exemplo é o art. 88, da CRFB/88:

Art. 88. A lei disporá sobre a criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública.

Dessa forma, não há subdivisão em "normas de legislação". Portanto, a questão está errada!

Gabarito: Errado.

9. CEBRASPE/Conselho Nacional do Ministério Público/2023

Julgue o item que se segue, relativos à aplicabilidade das normas constitucionais, aos direitos e garantias fundamentais e às competências legislativas dos entes da Federação.

As normas constitucionais de eficácia plena são assim classificadas porque não é necessário que produzam todos os seus efeitos essenciais de forma direta, imediata e integral, bastando terem a possibilidade de produzi-los.

Comentário:



O examinador exigiu do candidato conhecimento sobre a Aplicabilidade das Normas Constitucionais! Sendo mais preciso, sobre as Normas de Eficácia Plena.

As Normas de Eficácia Plena são aquelas que concebem todos os seus efeitos imediatamente, sem depender de regulamentação ulterior. Possuem aplicabilidade direta, imediata e integral.

Como exemplo, podemos citar o art. 2º CRFB/88., vejamos:

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Logo, o item está correto. Mas, a banca anulou a questão por entender que a redação do item não foi muito clara. Talvez pela expressão disposta: "não é necessário que produzam todos os seus efeitos essenciais".

É que a doutrina nos diz que as normas de eficácia plena são aquelas normas que "produzem ou têm possibilidade de produzir, todos os efeitos que o legislador constituinte quis regular". Mas, enfim.... item anulado!

Gabarito: Questão anulada.

10. CEBRASPE/Polícia Militar do Estado de Santa Catarina/2023

A respeito da eficácia das normas constitucionais, assinale a opção correta.

- a) Mesmo normas constitucionais programáticas possuem algum nível de eficácia.
- b) Certas normas constitucionais são completamente destituídas de efeito.
- c) A norma constitucional que define um plano de ação para os órgãos públicos é de eficácia plena.
- d) A eficácia das normas constitucionais não pode, em nenhum caso, depender de normas hierarquicamente inferiores.
- e) Apenas as normas constitucionais de eficácia plena produzem o efeito de condicionar aos seus preceitos novas normas criadas posteriormente pelo Poder Legislativo.

Comentário:

Aqui temos uma questão bem teórica. Aborda o tema da Teoria da Constituição e quer saber se o candidato está por dentro da eficácia das normas Constitucionais.

É importante deixar claro que todas as normas constitucionais possuem eficácia jurídica, até mesmo as Normas Constitucionais de Eficácia Limitada. Mesmo possuindo aplicabilidade reduzida e não produzindo todos os efeitos (pretendidos pelo Constituinte), a doutrina reconhece que elas possuem alguma eficácia.

Vamos entender mais sobre o tema?



Apesar da eficácia limitada, a norma constitucional existe! Isso indica que tem "eficácia jurídica mínima". E quais são os efeitos jurídicos produzidos por esse tipo de norma? Temos dois.

- **ü** Efeito negativo: qualquer disposição editada anteriormente a elas e com sentido contrário é revogada. Além disso, o referido efeito impossibilita a edição de leis posteriores opostas ao comando constitucional.
- ü Efeito vinculativo: significa que o legislador infraconstitucional está obrigado a editar lei regulamentadora, para não incorrer em uma omissão inconstitucional.

Assim, podemos concluir que mesmo normas constitucionais programáticas possuem algum nível de eficácia. Logo, temos como gabarito a letra "A".

Pronto! Agora, vamos analisar cada uma das alternativas?

(...)

- Letra A. CORRETA. De plano temos o nosso gabarito! Até mesmo normas constitucionais programáticas (aquelas que necessitam de legislação infraconstitucional para serem completamente efetivadas) possuem algum nível de eficácia.
- Letra B. INCORRETA. Não há normas constitucionais completamente destituídas de efeito jurídico. Pelo simples fato de existir, uma norma produz o mínimo de eficácia.
- Letra C. INCORRETA. A norma Constitucional que define um plano de ação para os órgãos públicos são as programáticas que indicam os fins sociais a serem atingidos pelo Estado com a melhoria das condições econômicas, sociais e políticas da população e não são de eficácia plena, como afirma a questão. Em verdade, são de eficácia limitada.
- Letra D. INCORRETA. A eficácia das normas Constitucionais pode sim depender de normas hierarquicamente inferiores, como é o caso das normas de eficácia limitada que não têm aplicabilidade imediata, dependem de complementação!
- Letra E. INCORRETA. É errado afirmar que as normas Constitucionais de eficácia plena produzem o efeito de condicionar aos seus preceitos novas normas criadas posteriormente pelo Poder Legislativo, elas possuem aplicabilidade imediata. Ou seja, não necessitam da intermediação do legislador infraconstitucional. Produzem efeitos desde a entrada em vigor.

Gabarito: Letra A.

11. (CEBRASPE / DP-DF – 2022) É possível atestar a eficácia de uma norma constitucional, ainda que não se tenha observado a sua efetiva aplicação em casos concretos.

Comentários:

Por exemplo, uma norma de eficácia limitada que depende de regulamentação infraconstitucional para que produza seus plenos efeitos já ostenta eficácia a partir de sua edição. As normas de eficácia limitada de caráter programático, por exemplo, ligadas aos direitos de segunda dimensão ou direitos sociais, que devem ser concretizados e materializados pelo Estado.



Segundo a moderna interpretação do STF, as normas de eficácia limitada de princípio programático possuem também caráter cogente e vinculante, ou seja: são impositivas, estabelecem um dever, um comando para o legislador. Questão correta.

12. (CEBRASPE / PGE-RJ – 2022) As normas de eficácia limitada ou de aplicabilidade reduzida são aquelas que só produzem seus plenos efeitos depois da exigida regulamentação.

Comentários:

A norma de eficácia limitada depende de lei para concretizar seus efeitos e é subdividida em norma de princípio institutivo e norma de princípio programático. Tem aplicabilidade indireta, mediata e reduzida. Essas normas não produzem seus efeitos com a simples promulgação da Constituição ou da edição de uma emenda constitucional. Seus efeitos essenciais dependem da regulamentação posterior, sendo qualificadas, assim, como normas não autoaplicáveis. A utilização de certas expressões, como "a lei regulará", "a lei disporá", ou "na forma da lei" indicam que a vontade do constituinte precisa ser complementada para o ulterior efeito da norma constitucional. Questão correta.

13. (CEBRASPE / TCE-RJ – 2022) Por força da eficácia horizontal dos direitos fundamentais, a exclusão de um dos associados de determinada associação privada deve ser precedida pela ampla defesa, em respeito à sua garantia constitucional.

Comentários:

A eficácia horizontal dos direitos fundamentais diz respeito à incidência desses direitos nas relações entre particulares, podendo ser pessoa física ou pessoa jurídica. Desse modo, as pessoas físicas e jurídicas privadas devem igualmente observar e respeitar entre si todos os direitos fundamentais.

A jurisprudência do STF vem consagrando esse posicionamento em diversos julgados, como a vedação da exclusão de associado de cooperativa sem o exercício do direito de defesa (RE 158.215-4).

Já a chamada teoria da eficácia vertical dos direitos fundamentais concebe a existência dos direitos e garantias como limites à atuação do Estado, numa relação vertical entre indivíduo e governante e como forma de proteção das liberdades individuais. Logo, não é esse o caso da assertiva, mas sim o caso de eficácia horizontal. Questão correta.

14. (CEBRASPE / TCE-RJ – 2022) A norma constitucional que dispõe acerca da liberdade em relação ao exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão constitui norma de eficácia contida.

Comentários:

Trata-se de norma de eficácia contida porque tem aplicabilidade direta e imediata, mas possivelmente não integral na medida em que a CF/88 deixa margem para a criação de critérios em lei infraconstitucional quando refere "atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer".

Vejamos trecho da CF/88 em seu Art. 5°:

XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;

Questão correta.



15. (CEBRASPE / TCE-RJ – 2022) A norma constitucional que assegura o direito de greve ao servidor público é considerada, segundo entendimento do Supremo Tribunal Federal, norma de eficácia limitada.

Comentários:

A referida norma é limitada pelo constituinte quando diz que tal direito será exercido "nos termos e nos limites definidos em lei específica", ou seja, se a greve depende de lei regulamentadora, temos uma aplicabilidade mediata, indireta e não integral. Logo, trata-se de eficácia limitada.

Vejamos o trecho abaixo da CF/88:.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

 $[\ldots]$

VII - o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica;

Questão correta.

16. (CEBRASPE / TCE-RJ – 2022) As normas constitucionais programáticas são espécies de normas de eficácia contida, uma vez que traçam metas a serem alcançadas pela atuação futura do Estado, com vistas à realização de seus fins sociais.

Comentários:

Normas programáticas traçam metas a serem alcançadas pela atuação futura do Estado, com vistas à realização de seus fins sociais. Entretanto, não são classificadas como de eficácia "contida", mas sim de eficácia "limitada". Questão errada.

- 17. (CEBRASPE / TRE-TO 2017) A respeito das normas constitucionais, julgue os itens a seguir.
- I As normas de eficácia absoluta, assim como as cláusulas pétreas, são normas constitucionais intangíveis.
- Il As normas de eficácia plena têm aplicabilidade mediata, porque seus efeitos podem ser postergados.
- III As normas de eficácia relativa restringível ou de eficácia contida têm aplicabilidade imediata, embora sua eficácia possa ser reduzida conforme estabelecer a lei.
- IV As normas de eficácia relativa complementável têm produção mediata de efeitos, ou seja, enquanto não for promulgada a legislação regulamentadora, não produzirão efeitos positivos, além de terem eficácia paralisante de efeitos nas normas anteriores incompatíveis.

71776800125 - Yuri Francis Araujo Ferreira

Estão certos apenas os itens

- a) l e II.
- b) I e III.
- c) II e IV.
- d) I, III e IV



e) II, III e IV.

Comentários:

A *primeira assertiva* está correta. As normas constitucionais de eficácia absoluta são aquelas que não podem ser suprimidas por meio de emenda constitucional. É o caso das cláusulas pétreas.

A *segunda assertiva* está errada. As normas de eficácia plena têm aplicabilidade imediata, pois, desde sua entrada em vigor, produzem, ou têm possibilidade de produzir, todos os seus efeitos.

A *terceira assertiva* está correta. As normas de eficácia relativa restringível ou de eficácia contida são aquelas aptas a produzir todos os seus efeitos desde sua entrada em vigor, podendo ter sua eficácia restringida por parte do Poder Público.

A quarta assertiva está correta. As normas de eficácia relativa complementável têm produção mediata de efeitos, dependendo de legislação regulamentadora para produzirem todos os seus efeitos.

O gabarito é letra D.

- 18. (CEBRASPE / Escrivão PC-PE 2016) Quanto ao grau de aplicabilidade das normas constitucionais, as normas no texto constitucional classificam-se conforme seu grau de eficácia. Segundo a classificação doutrinária, a norma constitucional segundo a qual é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer é classificada como norma constitucional
- a) de eficácia limitada.
- b) diferida ou programática.
- c) de eficácia exaurida.
- d) de eficácia plena.
- e) de eficácia contida.

Comentários:

A liberdade profissional prevista no inciso XIII do art. 5° da Constituição é *norma constitucional de eficácia contida*. Segundo o dispositivo, "é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer". Portanto, a princípio, qualquer pessoa pode exercer qualquer profissão. Entretanto, a lei poderá impor restrições ao exercício da liberdade profissional, ao estabelecer qualificações a serem atendidas para que alguém exerça determinada profissão. O gabarito é a letra E.

19. (CEBRASPE / TRT 8ª Região – 2016) A aplicabilidade das normas de eficácia limitada é direta, imediata e integral, mas o seu alcance pode ser reduzido.

Comentários:

A aplicabilidade direta, imediata e integral é característica das normas constitucionais de eficácia plena. As normas constitucionais de eficácia limitada apresentam eficácia indireta, mediata e reduzida. Questão errada.

20. (CEBRASPE / TRT 8ª Região – 2016) Normas constitucionais de eficácia plena são autoaplicáveis ou autoexecutáveis, como, por exemplo, as normas que estabelecem o mandado de segurança, o habeas corpus, o mandado de injunção e o habeas data.



Comentários:

As normas de eficácia plena são autoaplicáveis (autoexecutáveis), isto é, *independem de regulamentação* para produzir todos os seus efeitos. Os remédios constitucionais (mandado de segurança, *habeas corpus*, mandado de injunção e *habeas data*) são exemplos de normas de eficácia plena. Questão correta.

21. (CEBRASPE / TRT 8ª Região – 2016) Em se tratando de norma constitucional de eficácia contida, o legislador ordinário integra-lhe a eficácia mediante lei ordinária, dando-lhe execução mediante a regulamentação da norma constitucional.

Comentários:

A necessidade de regulamentação para a produção de todos os efeitos é característica da norma constitucional de eficácia limitada, e não das normas de eficácia contida. Questão errada.

22. (CEBRASPE / TRT 8ª Região – 2016) Na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF), considera-se que as normas constitucionais possuem eficácia absoluta, imediata e diferida, sendo essa a classificação mais adotada também na doutrina.

Comentários:

A classificação mais adotada, tanto pelo STF quanto pela doutrina, é a de José Afonso da Silva, segundo o qual as normas constitucionais podem ser de eficácia plena, limitada ou contida. Questão errada.

23. (CEBRASPE / TRE-MT – 2015) As normas constitucionais de eficácia contida, apesar de ter aplicabilidade imediata, somente produzem efeitos após edição de norma infraconstitucional integrativa.

Comentários:

As normas de eficácia contida possuem aplicabilidade imediata e, diferentemente do que diz a alternativa, *produzem todos os seus efeitos desde a sua edição*. Podem, todavia, sofrer restrições em seus efeitos. Questão errada.

24. (CEBRASPE / TRE-GO – 2015) Embora a aplicabilidade do direito à educação seja direta e imediata, classifica-se a norma que assegura esse direito como norma de eficácia contida ou prospectiva, uma vez que a incidência de seus efeitos depende da edição de normas infraconstitucionais, como a de implementação de programa social que dê concretude a tal direito.

Comentários:

O direito à educação não é norma de eficácia contida, mas sim *norma de eficácia limitada*. Para a incidência de seus efeitos, é necessária a edição de normas infraconstitucionais e da implementação de políticas públicas. Cabe destacar que, segundo o art. 5°, § 1°, CF/88, "as normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata". Questão errada.

25. (CEBRASPE / Advogado Telebrás – 2015) As normas constitucionais de eficácia contida têm aplicabilidade indireta e reduzida porque dependem de norma ulterior para que possam incidir totalmente sobre os interesses relativos a determinada matéria.

Comentários:



As normas de eficácia contida têm *aplicabilidade direta, imediata e possivelmente não integral*. Sua eficácia não é reduzida: esta é uma característica das normas de eficácia limitada, que só produzem todos os seus efeitos após regulamentação. Questão errada.

26. (CEBRASPE / MEC – 2015) Em virtude do princípio da aplicabilidade imediata das normas definidoras dos direitos e das garantias fundamentais, tais normas podem ser de eficácia plena ou contida, mas não serão de eficácia limitada.

Comentários:

Há direitos fundamentais que são normas de *eficácia limitada*. É o caso, por exemplo, do art. 6° da Constituição, norma programática que enumera direitos sociais. Questão errada.

- 27. (CEBRASPE / TRE-MT 2015) No que concerne à aplicabilidade das normas constitucionais, assinale a opção correta.
- a) A norma constitucional que garante a igualdade de todos perante a lei é uma norma de eficácia plena, pois, embora seu caráter seja de norma principiológica, sua aplicação é imediata e incondicionada.
- b) A norma que estabelece a liberdade profissional condicionada ao atendimento das qualificações profissionais que a lei estabelecer é norma de eficácia limitada, já que é possível impor limitações ao exercício desse direito por meio de lei.
- c) Os princípios constitucionais são classificados como normas programáticas, pois sua aplicação é subsidiária à das regras constitucionais, nos casos de lacunas.
- d) Normas constitucionais de eficácia plena são aquelas que podem ser plenamente aplicadas para regular situações concretas, independentemente da edição de leis ou outros atos normativos; entretanto, lei posterior pode regular e limitar sua aplicabilidade.
- e) A norma que prevê o direito à proteção do mercado de trabalho da mulher mediante incentivos específicos, na forma da lei, é uma norma constitucional de eficácia contida, pois estabelece parâmetros de atuação do Estado sem efetividade própria.

Comentários:

Letra A: correta. O princípio da igualdade tem aplicação *imediata e incondicionada* e, por isso, é norma de eficácia plena. O caráter de norma principiológica não impede que o princípio da igualdade seja considerado norma de eficácia plena.

Letra B: errada. A liberdade profissional está prevista no art. 5°, XIII, CF/88, segundo o qual "é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer". Trata-se de norma de eficácia contida. A princípio, qualquer pessoa pode exercer qualquer profissão; todavia, a lei pode restringir o exercício profissional.

Letra C: errada. *Não se pode dizer* que os princípios têm aplicação subsidiária à das regras constitucionais. Os princípios e as regras *são espécies de normas jurídicas*, sendo igualmente aplicáveis.

Letra D: errada. As normas de eficácia plena são *não-restringíveis*. Logo, lei posterior não pode limitar sua aplicabilidade.

Letra E: errada. Segundo o art. 7°, XX, CF/88, é direito social dos trabalhadores a "proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei". Trata-se de



norma de *eficácia limitada*, uma vez que depende de lei regulamentadora para produzir todos os seus efeitos.

O gabarito é letra A.

28. (CEBRASPE / TJ-CE – 2014) As normas programáticas, que veiculam princípios a serem cumpridos pelo Estado, podem ser exemplificadas, entre outras, pela previsão constitucional de proteção ao mercado de trabalho da mulher mediante incentivos específicos.

Comentários:

As normas programáticas estabelecem programas a serem desenvolvidos pelo legislador infraconstitucional. Exemplo: proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei (art. 6°, XX, CF). Questão correta.

29. (CEBRASPE / Câmara dos Deputados – 2014) As normas constitucionais de eficácia contida gozam de eficácia plena enquanto não houver restrição, podendo seus efeitos ser limitados apenas pela atuação do legislador infraconstitucional.

Comentários:

De fato, as normas constitucionais de eficácia contida gozam de eficácia plena enquanto não houver restrição. Entretanto, diferentemente do que afirma o enunciado, seus *efeitos podem ser restringidos não só pela lei, mas também pela própria Constituição e por conceitos ético-jurídicos indeterminados*. Questão errada.

30. (CEBRASPE / Câmara dos Deputados – 2014) As normas constitucionais de eficácia limitada não produzem qualquer efeito no momento de sua entrada em vigor, dada a necessidade de serem integradas por meio de emenda constitucional ou de lei infraconstitucional.

Comentários:

As normas constitucionais de eficácia limitada possuem *eficácia mínima*. Produzem imediatamente, desde a promulgação da Constituição, *efeito negativo e efeito vinculativo*. O efeito negativo consiste na revogação de disposições anteriores em sentido contrário e na proibição de leis posteriores que se oponham a seus comandos. O efeito vinculativo, por sua vez, se manifesta na obrigação de que o legislador ordinário edite leis regulamentadoras, sob pena de haver omissão inconstitucional, que pode ser combatida por meio de mandado de injunção ou Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão. Assim, ao contrário do que diz o enunciado, as normas de eficácia limitada produzem efeitos. Questão errada.

31. (CEBRASPE / TRE-MS - 2013) As normas de eficácia limitada são aquelas que a CF regulou suficientemente.

Comentários:

As normas constitucionais de eficácia limitada dependem de regulamentação para produzirem todos os seus efeitos. Não foram reguladas suficientemente pela Carta Magna. Questão errada.

32. (CEBRASPE / TRE-MS - 2013) As normas constitucionais de eficácia plena não admitem qualquer tipo de regulamentação legal.

Comentários:



Apesar de não dependerem de nenhuma norma infraconstitucional para produzirem todos os seus efeitos, não há óbice a que sejam regulamentadas. Questão errada.

33. (CEBRASPE / Ibama - 2013) Uma norma constitucional que ainda necessita de edição de lei para estabelecer a forma na qual deve ser cumprida é denominada norma constitucional de eficácia limitada.

Comentários:

Trata-se, de fato, de norma constitucional de eficácia limitada. Essas normas se caracterizam pela necessidade de regulamentação para que possam cumprir todos os seus efeitos. Questão correta.

34. (CEBRASPE / TRT 8ª Região – 2013) Conforme previsão constitucional, o exercício do direito de greve, no âmbito do serviço público, depende de regulamentação infraconstitucional.

Comentários:

O direito de greve dos servidores públicos é norma de eficácia limitada, dependendo de regulamentação infraconstitucional para ser exercitável. Questão correta.

35. (CEBRASPE / DEPEN – 2013) Normas programáticas, que não são de aplicação imediata, explicitam comandos-valores e têm como principal destinatário o legislador.

Comentários:

As *normas programáticas* são normas de eficácia limitada, possuindo aplicação *mediata*. Elas definem diretrizes a serem implementadas pelo legislador ordinário, que é o seu principal destinatário. Questão correta.

36. (CEBRASPE / TJDFT – 2013) Segundo a tradicional classificação quanto ao grau de aplicabilidade das normas constitucionais, normas de eficácia limitada são aquelas que, de imediato, no momento em que a Constituição é promulgada, não têm o condão de produzir todos os seus efeitos, sendo necessária a edição de uma lei integrativa infraconstitucional. São, portanto, de aplicabilidade mediata e reduzida, também chamada de aplicabilidade indireta ou diferida.

Comentários:

De fato, as normas de eficácia limitada, no momento em que entram em vigor, não produzem todos os seus efeitos. Para isso, é necessária complementação legislativa. Têm, portanto, aplicabilidade indireta, mediata (diferida) e reduzida. Questão correta.

37. (CEBRASPE / TCE-RO – 2013) Constitui exemplo de norma programática a norma constitucional que impõe ao Estado o dever de apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Comentários:

A questão faz referência ao art. 215, da CF/88, segundo o qual "o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais". Trata-se de norma programática, que impõe ao Estado o dever de apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais. Questão correta.



38. (CEBRASPE / MPU - 2010) As normas de eficácia contida permanecem inaplicáveis enquanto não advier normatividade para viabilizar o exercício do direito ou benefício que consagram; por isso, são normas de aplicação indireta, mediata ou diferida.

Comentários:

Nada disso! As normas de eficácia contida produzem todos os seus efeitos desde a sua edição. Contudo, podem ter sua eficácia restringida pela lei ou pela própria Constituição. Questão errada.

39. (CEBRASPE / MPU - 2010) As normas constitucionais de eficácia limitada são desprovidas de normatividade, razão pela qual não surtem efeitos nem podem servir de parâmetro para a declaração de inconstitucionalidade.

Comentários:

Essas normas possuem, sim, normatividade. Apresentam eficácia mínima e efeito vinculante desde a sua edição, produzindo, desde logo, os seguintes efeitos: revogação das disposições anteriores em sentido contrário e impedimento da validade de leis posteriores que se opuserem a seus comandos. Questão errada.

40. (CEBRASPE / PM-DF - 2010) Por necessitarem de leis integrativas para produzirem os seus efeitos, as normas constitucionais de eficácia limitada não revogam de imediato a legislação infraconstitucional precedente incompatível com o seu conteúdo.

Comentários:

As normas constitucionais de eficácia limitada possuem eficácia mínima, revogando de imediato a legislação infraconstitucional precedente incompatível com o seu conteúdo. Questão errada.

41. (CEBRASPE / IPAJM –ES - 2010) O art. 5.°, inciso XIII, da CF, que dispõe ser livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer, classifica-se, quanto ao grau de eficácia e aplicabilidade, como de eficácia limitada, pois o legislador constituinte regulou os interesses relativos à matéria, mas deixou margem à atuação limitadora do legislador infraconstitucional.

Comentários:

De fato, nesse dispositivo, o legislador constituinte regulou os interesses relativos à matéria, mas deixou margem à atuação limitadora do legislador infraconstitucional. Por isso, o art. 5°, XIII, da CF, é norma de eficácia contida. Questão errada.

42. (CEBRASPE / TRE-BA - 2010) No tocante à aplicabilidade, de acordo com a tradicional classificação das normas constitucionais, são de eficácia limitada aquelas em que o legislador constituinte regula suficientemente os interesses concernentes a determinada matéria, mas deixa margem à atuação restritiva por parte da competência discricionária do poder público, nos termos em que a lei estabelecer ou na forma dos conceitos gerais nela previstos.

Comentários:

O enunciado traz o conceito de normas constitucionais de eficácia contida, não o de normas de eficácia limitada. Questão errada.

43. (CEBRASPE / MPU- 2010) As normas de eficácia plena não exigem a elaboração de novas normas legislativas que lhes completem o alcance e o sentido ou lhes fixem o conteúdo; por isso, sua aplicabilidade é direta, ainda que não integral.

Comentários:

As normas de eficácia plena não exigem a elaboração de novas normas legislativas que lhes completem o alcance e o sentido ou lhes fixem o conteúdo; por isso, sua aplicabilidade é direta. Além disso, por produzirem todos os seus efeitos desde sua edição, apresentam aplicabilidade integral. Questão errada.

44. (CEBRASPE / TCE-ES - 2009) As normas constitucionais de eficácia limitada têm por fundamento o fato de que sua abrangência pode ser reduzida por norma infraconstitucional, restringindo sua eficácia e aplicabilidade.

Comentários:

São as normas de eficácia contida que podem sofrer restrições por norma infraconstitucional, não as de eficácia limitada. Questão errada.

45. (CEBRASPE / STJ - 2008) Normas de eficácia limitada são aquelas que dependem da edição de outra norma da mesma estatura jurídica para que possam produzir efeito.

Comentários:

De fato, as normas de eficácia limitada precisam da edição de outra para produzirem todos os seus efeitos. Contudo, a norma regulamentadora não terá a mesma estatura jurídica; ela será uma lei, situada hierarquicamente abaixo da Constituição. Questão errada.

46. (CEBRASPE / TCE-PE - 2004) No caso das normas constitucionais conhecidas como programáticas, assim como no das classificadas como de eficácia limitada, é juridicamente válido o advento de norma infraconstitucional que lhes seja contrária, justamente porque a eficácia delas é deficiente.

Comentários:

As normas de eficácia limitada, das quais as programáticas são espécie, apresentam eficácia mínima, tornando inválidas quaisquer normas infraconstitucionais a elas contrárias. Questão errada.

QUESTÕES **C**OMENTADAS

A Pirâmide de Kelsen – Hierarquia das Normas

1. CEBRASPE - Proc (PGE RR)/PGE RR/2023

No que diz respeito à democracia, aos tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos e ao estatuto constitucional dos estados brasileiros, julgue o item seguinte.

Leis ordinárias, medidas provisórias e outras normas de igual ou inferior hierarquia devem observar as disposições dos tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos incorporados ao direito brasileiro com *status* supralegal.

Comentários:

É exatamente isso: a doutrina constitucional reconhece que um tratado internacional sobre direitos humanos é recepcionado em nosso ordenamento com caráter supralegal. Isso significa dizer que uma norma pode ser cotejada com o tratado, podendo ser declarada incompatível com ele em razão desse controle de convencionalidade.

Gabarito: Certo

2. (CEBRASPE/ PGM Campo Grande – 2019) A supremacia material da norma constitucional decorre da rigidez constitucional, isto é, da existência de um processo legislativo distinto, mais laborioso.

Comentários:

A rigidez constitucional está diretamente associada à supremacia formal da Constituição, uma vez que o legislador ordinário não poderá alterá-la por simples ato infraconstitucional (cujo procedimento de elaboração é mais simples).

Gabarito: Questão errada.

3. (CEBRASPE / MPE-RR – 2017) É possível a realização de controle de constitucionalidade das normas constitucionais originárias em razão de princípios de justiça substantiva subjacentes ao texto constitucional.

Comentários:

O poder constituinte originário é ilimitado e incondicionado. Por isso, não há que se falar em controle de constitucionalidade das normas constitucionais originárias.

Gabarito: Questão errada.



4. (CEBRASPE / ANVISA – 2016) À luz do princípio da dignidade humana, a CF estabelece que, após a aprovação por qualquer quórum durante o processo legislativo, todos os tratados e convenções sobre direitos humanos subscritos pelo Brasil passem a ter o status de norma constitucional.

Comentários:

Segundo a jurisprudência do STF, os *tratados internacionais de direitos humanos* podem ocupar duas posições hierárquicas distintas no ordenamento jurídico:

- a) Hierarquia constitucional: os tratados internacionais de direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por 3/5 (três quintos) dos votos dos respectivos membros serão equivalentes às emendas constitucionais;
- b) Hierarquia supralegal: os tratados internacionais de direitos humanos aprovados pelo rito ordinário terão status supralegal (acima das leis, mas abaixo da Constituição).

Desse modo, nem todos os tratados internacionais de direitos humanos têm *status* constitucional.

Gabarito: Questão errada.

5. (CEBRASPE / Instituto Rio Branco – 2016) Sendo as leis estaduais inferiores às leis federais e, portanto, a elas subordinadas, os conflitos entre ambos os tipos de lei são resolvidos pelo critério hierárquico.

Comentários:

Não há hierarquia entre leis federais, leis estaduais e leis municipais. Todas estão no *mesmo patamar hierárquico*. Eventual conflito entre lei federal e lei estadual será resolvido avaliando-se a repartição constitucional de competências.

Gabarito: Questão errada.

6. (CEBRASPE / DPU – 2016) Para que direitos e garantias expressos em tratados internacionais ratificados pelo Brasil sejam formalmente reconhecidos no sistema jurídico brasileiro, é necessária a aprovação de cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros.

Comentários:

Qualquer que seja o rito de aprovação, o tratado de direitos humanos será *formalmente* reconhecido no sistema jurídico brasileiro. O rito de aprovação influencia somente na posição hierárquica do tratado. Assim, caso o tratado internacional de direitos humanos seja aprovado na forma do art. 5°, § 3°, CF/88, ele terá equivalência de emenda constitucional. Por outro lado, se for aprovado pelo rito ordinário, terá status supralegal.

Gabarito: Questão errada.



7. (CEBRASPE / MEC – 2015) De acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, as normas decorrentes de tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos, regularmente internalizadas no ordenamento jurídico brasileiro, apresentam status supralegal, ainda que não tenham sido aprovadas segundo o rito previsto para o processo legislativo das emendas à Constituição.

Comentários:

Os tratados de direitos humanos que forem aprovados pelo rito ordinário terão status supralegal.

Gabarito: Questão correta.

8. (CEBRASPE / FUB – 2015) As normas que integram uma constituição escrita possuem hierarquia entre si, de modo que as normas materialmente constitucionais ostentam maior valor hierárquico que as normas apenas formalmente constitucionais.

Comentários:

Todas as normas constitucionais apresentam a mesma hierarquia, sejam elas materialmente ou apenas formalmente constitucionais.

Gabarito: Questão errada.

9. (CEBRASPE / TRF 1ª Região – 2015) As normas presentes no ato das disposições constitucionais transitórias, pelo seu caráter temporário, são dispositivos hierarquicamente inferiores às normas constantes do corpo principal da CF.

Comentários:

As normas presentes no ADCT possuem a mesma hierarquia das normas constantes do corpo principal da CF/88.

Gabarito: Questão errada.

10. (CEBRASPE / FUB – 2015) As normas que integram uma constituição escrita possuem hierarquia entre si, de modo que as normas materialmente constitucionais ostentam maior valor hierárquico que as normas apenas formalmente constitucionais.

Comentários:

Não há diferente hierarquia entre as normas da Constituição Federal. Todas situam-se no topo da Pirâmide de Kelsen, servindo de parâmetro de validade para o ordenamento jurídico.

Gabarito: Questão errada.

11. (CEBRASPE / AGU – 2015) Considerando-se que a emenda constitucional, como manifestação do poder constituinte derivado, introduz no ordenamento jurídico normas de hierarquia constitucional, não é possível a declaração de inconstitucionalidade dessas normas.



Assim, eventuais incompatibilidades entre o texto da emenda e a CF devem ser resolvidas com base no princípio da máxima efetividade constitucional.

Comentários:

As emendas constitucionais *podem, sim, ser declaradas inconstitucionais*, caso sejam incompatíveis com as normas constitucionais originárias.

Gabarito: Questão errada.

12. (CEBRASPE / TCU – 2015) Embora leis complementares não sejam consideradas inconstitucionais pelo simples fato de veicularem matérias reservadas a leis ordinárias, os dispositivos desse tipo de lei que não tratem de assunto próprio de lei complementar ficam sujeitos a modificações posteriores promovidas por lei ordinária.

Comentários:

De fato, as *leis complementares podem tratar de tema reservado às leis ordinárias*. Esse entendimento deriva da ótica do "quem pode mais, pode menos". Ora, se a CF/88 exige lei ordinária (cuja aprovação é mais simples!) para tratar de determinado assunto, não há óbice a que uma lei complementar regule o tema. No entanto, caso isso ocorra, a lei complementar será considerada materialmente ordinária; essa lei complementar poderá, então, ser revogada ou modificada por simples lei ordinária.

Gabarito: Questão correta.

13. (CEBRASPE / TJ-SE – 2014) A repartição de competências entre os entes federativos atribui à União competência ampla e, aos estados, competência residual, motivo por que lei federal é hierarquicamente superior a lei estadual.

Comentários:

Não há hierarquia entre leis federais e leis estaduais. Na hipótese de conflito entre estas normas, a resolução não será pelo critério hierárquico, mas de acordo com a competência atribuída pela Constituição Federal ao ente federado.

Gabarito: Questão errada.

14. (CEBRASPE / Câmara dos Deputados – 2014) Sendo a constituição, em essência, uma lei, os conflitos entre normas constitucionais e infraconstitucionais devem ser resolvidos a partir de uma ponderação de valores no caso concreto, em atenção ao princípio da proporcionalidade.

Comentários:

Em caso de conflito entre normas constitucionais e infraconstitucionais, deverão prevalecer as primeiras. Isso porque a Constituição está situada no topo do ordenamento jurídico, servindo de parâmetro para as demais normas.



Gabarito: Questão errada.

15. (CEBRASPE / PGE-PI – 2014) Conflitos entre leis estaduais e leis municipais têm de ser sanados necessariamente em favor das leis estaduais.

Comentários:

Não há hierarquia entre lei federal e lei estadual. Eventual conflito será resolvido com base na competência atribuída pela Constituição a determinado ente federado para o tratamento da matéria, não pelo critério hierárquico.

Gabarito: Questão errada.

16. (CEBRASPE / Delegado PC-AL – 2012) De acordo com a CF, os tratados internacionais de direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, terão status de norma constitucional. Tais tratados podem fundamentar tanto o controle de constitucionalidade quanto o controle de convencionalidade.

Comentários:

Os tratados de direitos humanos aprovados pelo rito próprio das emendas constitucionais serão a elas equivalentes, tornando-se paradigma tanto para o controle de constitucionalidade quanto para o controle de convencionalidade das leis.

Gabarito: Questão correta.

17. (CEBRASPE / TRT 1ª Região - 2010) Não há hierarquia entre lei complementar e decreto autônomo, quando este for validamente editado.

Comentários:

De fato, não há hierarquia entre lei complementar e decreto autônomo. Ambos são normas primárias, situando-se logo abaixo da Constituição na pirâmide de Kelsen.

Gabarito: Questão correta.

18. (CEBRASPE / PM-DF - 2010) Se o Congresso Nacional aprovar, em cada uma de suas casas, em dois turnos, por três quintos dos seus votos dos respectivos membros, tratado internacional que verse sobre direitos humanos, esse tratado será equivalente às emendas constitucionais.

Comentários:

De fato, os tratados internacionais de direitos humanos aprovados segundo esse rito são equivalentes às emendas constitucionais.



Gabarito: Questão correta.

- 19. (CEBRASPE / BB Cert 2010) Considerando que uma lei ordinária federal, uma lei ordinária estadual e uma lei ordinária municipal tratem simultaneamente da mesma questão, assinale a opção correta com base na disciplina da hierarquia das normas.
- a) A lei federal deve prevalecer por ser de hierarquia superior.
- b) A lei estadual revoga a lei federal e a municipal sempre que dispuserem simultaneamente sobre assuntos semelhantes.
- c) A lei municipal não possui qualquer eficácia, pois há duas normas de grau superior sobre a mesma questão.
- d) Todas as leis devem ser objeto de ação direta de inconstitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal.
- e) As referidas leis não mantêm propriamente hierarquia entre si, pois cada esfera legislativa tem seu próprio campo de atuação.

Comentários:

As leis dos diferentes entes federativos não apresentam hierarquia entre si. O que as diferencia é seu campo de atuação, delimitado pela Constituição Federal. No caso de tratarem de uma mesma matéria, a lei do ente que tiver competência para dela tratar suspenderá a eficácia das demais.

Gabarito: E

QUESTÕES **C**OMENTADAS

Poder Constituinte

CEBRASPE/SEFAZ-AC/2024

O poder constituinte originário

- a) é exercido exclusivamente pelo Poder Judiciário, no controle de constitucionalidade das leis.
- b) tem por finalidade a reforma da Constituição, por meio de emendas.
- c) representa a capacidade de um Estado de submeter-se a uma ordem jurídica internacional.
- d) refere-se ao poder dos municípios para legislar sobre questões locais, conforme permitido pela Constituição Federal de 1988.
- e) é o responsável pela criação da Constituição de um país e estabelece a estrutura e o funcionamento do Estado.

Comentários:

Olha que questão bacana sobre a Teoria Geral da Constituição, especialmente sobre o Poder Constituinte Originário.

O Poder Constituinte Originário (PCO), também chamado de 1° grau ou poder genuíno, é o poder de criar uma nova Constituição, de instaurar um novo regime jurídico constitucional. Nesse sentido, há seis características fundamentais: é um poder político, inicial, incondicionado, permanente, ilimitado juridicamente e autônomo.

É um poder político, um poder de fato, extrajurídico. Diz-se poder inicial, pois inicia uma nova ordem jurídica constitucional (um poder de criar, de inaugurar). Também é considerado um poder incondicionado, pois não se submete a qualquer regra prefixada de manifestação, seja quanto à forma, seja quanto ao procedimento.

Não menos importante, o PCO é considerado ilimitado juridicamente, tendo em vista que os limites impostos pelo direito anterior não se aplicam a ele. A doutrina aponta ainda ser um poder permanente, já que a edição de uma nova Constituição Federal não esgota o referido Poder. Inclusive é poder autônomo, pois define de forma livre qual será o conteúdo da nova Constituição.

Logo, a alternativa correta é a LETRA E!

(...)

LETRA A. INCORRETA. O detentor do poder constituinte originário, de acordo com a doutrina, é o povo.



LETRA B. INCORRETA. A alternativa está errada, porque o PCO não reforma uma Constituição, ele cria uma nova, instaurando um novo regime jurídico constitucional. Quem reforma é o Poder Constituinte Derivado Reformador.

LETRA C. INCORRETA. A alternativa está errada, já que é um poder incondicionado, não se submetendo a qualquer regra prefixada.

LETRA D. INCORRETA. O poder dos municípios para legislar sobre questões locais não decorre do poder constituinte originário, mas sim da repartição constitucional de competências estabelecida pela Constituição Federal.

LETRA E. CORRETA. O Poder Constituinte Originário (PCO), também chamado de 1° grau ou poder genuíno é o poder de criar uma nova Constituição, de instaurar um novo regime jurídico constitucional.

Gabarito: Letra E

CEBRASPE/PC PE/2024

No que diz respeito a poder constituinte, assinale a opção correta.

- a) Não existiu poder constituinte originário nos países de constituição flexível.
- b) O titular do poder constituinte é o órgão que produz normas de natureza constitucional.
- c) O caráter inicial do poder constituinte originário consiste no fato de que ele não se fundamenta em outro, mas cria uma nova ordem jurídica.
- d) No plano jurídico doméstico, o poder constituinte originário encontra limite nos tratados e convenções internacionais.
- e) Na Constituição Federal de 1988, a principal limitação material ao poder de revisão consiste na proibição de sua reforma durante a vigência de intervenção, estado de defesa ou estado de sítio.

Comentários:

Agora, vamos resolver uma questão bem interessante sobre o Poder Constituinte.

- O Poder Constituinte em sentido amplo é aquele poder que tem a condição de estabelecer uma nova ordem jurídica constitucional.
- O Poder constituinte originário (PCO), também chamado de 1° grau ou poder genuíno, tem a atribuição de criar uma nova Constituição, de instaurar um novo regime jurídico constitucional. Nesse sentido, há seis características fundamentais: é um poder político, inicial, incondicionado, permanente, ilimitado juridicamente e autônomo.

Diz-se poder inicial, pois inicia uma nova ordem jurídica constitucional (um poder de criar, de inaugurar). Também é considerado um poder incondicionado, pois não se submete a qualquer regra prefixada de manifestação, seja quanto a forma, seja quanto ao procedimento.



Portanto, a alternativa correta é a LETRA C!

(...)

LETRA A. INCORRETA. A alternativa está errada, porque as Constituições Flexíveis são aquelas que as alterações ocorrem por meio de processo mais simples, não existe rigidez, o que não quer dizer que não existiu poder constituinte originário.

LETRA B. INCORRETA. A alternativa está errada, uma vez que o titular do poder constituinte é o povo.

LETRA C. CORRETA. De fato, o caráter inicial do poder constituinte originário consiste no fato de que ele não se fundamenta em outro, mas cria uma nova ordem jurídica. Nesse sentido, há seis características fundamentais: é um poder político, inicial, incondicionado, permanente, ilimitado juridicamente e autônomo.

LETRA D. INCORRETA. O poder constituinte originário não obedece a limites jurídicos, seja interno ou externo, isso porque ele cria uma nova ordem constitucional.

LETRA E. INCORRETA. A alternativa está errada, tendo em vista que o maior limite material ao poder de reforma são as cláusulas pétreas, já que não podem ser abolidas em hipótese alguma, vejamos:

Art. 60 da CRFB/88: A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I - a forma federativa de Estado;

II - o voto direto, secreto, universal e periódico;

III - a separação dos Poderes;

IV - os direitos e garantias individuais.

Gabarito: Letra C

CEBRASPE/ITAIPU BINACIONAL/2024

Assinale a opção correta com relação ao poder constituinte reformador. Nesse sentido, considere que a sigla CF, sempre que empregada, se refere à Constituição Federal de 1988.

- a) Há possibilidade de matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa, desde que apoiada pela maioria absoluta dos membros de qualquer das casas do Congresso Nacional.
- b) O poder constituinte reformador é um poder inicial, ilimitado e incondicionado.



- c) O poder constituinte reformador tem limitações de ordem circunstancial, material e formal, além de limitações implícitas.
- d) Há possibilidade de supressão de limitações materiais do poder constituinte derivado reformador, desde que mantida sua titularidade.
- e) A disposição constitucional que impossibilita a emenda à CF na vigência de intervenção federal, estado de defesa e estado de sítio pode ser considerada limitação temporal ao poder constituinte reformador.

Comentários:

Vamos testar os conhecimentos sobre a Teoria Geral da Constituição, especialmente o Poder Constituinte e suas limitações.

Para respondermos à questão, vamos nos restringir ao Poder Constituinte Derivado, também chamado de poder constituinte de segundo grau.

A sua atribuição é alterar a Constituição Federal e elaborar as Constituições Estaduais. É poder decorrente do poder constituinte originário, cuja previsão consta precisamente na Constituição Federal. Podemos apresentar as seguintes características: poder jurídico, derivado, limitado (ou subordinado) e condicionado.

Segundo o entendimento da doutrina, as limitações ao poder reformador com relação à Constituição Federal de 1988, são as seguintes:

- Limitações Circunstanciais: não permite a realização de emendas enquanto o Estado se encontrar em determinados momentos de instabilidade política. Tais momentos são circunstâncias excepcionais, que na CRFB/88 são as seguintes: estado de sítio, estado de defesa e intervenção federal (§1°, do art. 60).
- Limitações Materiais: são matérias que de acordo com a Constituição Federal não podem ser abolidas por meio de emenda. A Carta Magna de 1988 estabeleceu quais são tais matérias no §4° do art. 60.

Agora, os limites ao poder reformador impostos pelo legislador constituinte originário de maneira tácita são denominados limitações materiais implícitas. Implicitamente não podem ser alterados por emenda constitucional a titularidade do Poder Constituinte Originário e Derivado, os procedimentos de modificação constitucional e não é permitida a criação de nova cláusula pétrea.

- Limitações Formais (ou processuais): decorrem da rigidez constitucional, havendo previsões diferenciadas relacionadas ao processo legislativo das emendas. Nós já sabemos, que as normas da CRFB/88 têm um processo de modificação mais dificultoso do que as demais normas do ordenamento jurídico. Tais limitações estão previstas no art. 60, I ao III, e §§ 2°, 3° e 5°.

O nosso gabarito é a LETRA C!

(...)



LETRA A. INCORRETA. A alternativa está errada, porque não é possível que matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou prejudicada venha a ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa, é a disposição do § 5° do art. 60 da CRFB/88:

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

(...)

§ 5° A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

LETRA B. INCORRETA. Em verdade, se trata das características do Poder Constituinte Originário. O Poder Constituinte Reformador é limitado!

LETRA C. CORRETA. Segundo o entendimento da doutrina, as limitações ao poder reformador com relação à Constituição Federal de 1988, são as seguintes:

- Limitações Circunstanciais: não permite a realização de emendas enquanto o Estado se encontrar em determinados momentos de instabilidade política. Tais momentos são circunstâncias excepcionais, que na CRFB/88 são as seguintes: estado de sítio, estado de defesa e intervenção federal (§1°, do art. 60).
- Limitações Materiais: são matérias que de acordo com a Constituição Federal não podem ser abolidas por meio de emenda. A Carta Magna de 1988 estabeleceu quais são tais matérias no §4° do art. 60.

Agora, os limites ao poder reformador impostos pelo legislador constituinte originário de maneira tácita são denominados limitações materiais implícitas. Implicitamente não podem ser alterados por emenda constitucional a titularidade do Poder Constituinte Originário e Derivado, os procedimentos de modificação constitucional e não é permitida a criação de nova cláusula pétrea.

- Limitações Formais (ou processuais): decorrem da rigidez constitucional, havendo previsões diferenciadas relacionadas ao processo legislativo das emendas. Nós já sabemos, que as normas da CRFB/88 têm um processo de modificação mais dificultoso do que as demais normas do ordenamento jurídico. Tais limitações estão previstas no art. 60, I ao III, e §§ 2°, 3° e 5°.

LETRA D. INCORRETA. As cláusulas pétreas são imutáveis. São aquelas constantes no § 4° do art. 60 da CRFB/88.

LETRA E. INCORRETA. Não é limitação temporal, é circunstancial.

Gabarito: Letra C

CEBRASPE/TCDF/2023

No que concerne ao controle de constitucionalidade e ao poder constituinte, julgue o item a seguir, conforme a jurisprudência do STF.



O poder constituinte reformador é responsável pela elaboração das Constituições dos estados-membros, devendo conformá-las aos princípios e regras impostas pela CF.

Comentários:

Temos uma questão bem teórica. Está na parte da Teoria Geral da Constituição, tratou especialmente sobre o Poder Constituinte!

O Poder Constituinte em sentido amplo é aquele poder que tem a condição de estabelecer uma nova ordem jurídica constitucional. O Poder Constituinte Originário (PCO) é o poder de criar uma nova Constituição, de instaurar um novo regime jurídico constitucional.

Já o Poder Constituire Derivado (PCD) tem como atribuição alterar a Constituição Federal e elaborar as Constituições Estaduais.

O Poder Constituinte Derivado pode ser dividido em Reformador e Decorrente.

- Derivado Reformador: tem a função de alterar texto da Constituição já existente.
- Derivado Decorrente: é o poder conferido aos Estados de se auto-organizarem. Isso ocorre com a edição de suas próprias Constituições.

Portanto, é errado afirmar que o poder constituinte reformador é responsável pela elaboração das Constituições dos estados-membros.

Logo, a questão está errada!

Gabarito: Errado

5. CEBRASPE - Ana (PGE RJ)/PGE RJ/Processual/2022

Julgue o item que se segue à luz da doutrina majoritária de direito constitucional e da jurisprudência atual e majoritária do STF.

O poder constituinte reformador subdivide-se em poder constituinte derivado e poder constituinte decorrente.

Comentários:

O poder constituinte DERIVADO divide-se em dois: a) poder constituinte derivado decorrente; b) poder constituinte derivado reformador.

Poder constituinte derivado decorrente consiste no poder de cada Estado-membro de elaborar e reformar sua própria constituição.

Poder constituinte derivado reformador refere-se ao poder de alterar a Constituição Federal já existente, o que se dá por meio de emendas constitucionais (Art. 60, CF) e pela revisão constitucional (Art. 3°, ADCT).



Gabarito: Errado

6. CEBRASPE - Proc (PGE RO)/PGE RO/2022

Quando determinado estado da Federação elabora sua própria Constituição ou altera seus dispositivos, ele exerce o

- a) poder constituinte originário.
- b) poder constituinte de revisão.
- c) poder constituinte derivado reformador.
- d) processo de mutação constitucional.
- e) poder constituinte derivado decorrente.

Comentários:

Quando determinado estado da Federação elabora sua própria Constituição ou altera seus dispositivos, ele exerce o poder constituinte derivado decorrente, uma vez que é a capacidade conferida pelo poder originário aos Estados Membros, enquanto entidades integrantes da federação, para elaborarem e alterar suas próprias constituições.

Não se pode confundir com o poder constituinte reformador, que é o poder de alterar o texto constitucional segundo as regras instituídas pelo Poder Constituinte Originário.

Gabarito: E

7. CEBRASPE - DP PI/DPE PI/2022

Considerando a doutrina tradicional a respeito do poder constituinte derivado, assinale a opção correta.

- a) São características do poder constituinte derivado a inicialidade, a incondicionalidade e a limitação.
- b) A Constituição Federal não possui limitações materiais explícitas ao poder constituinte derivado.
- c) O poder constituinte derivado é inerente às constituições rígidas.
- d) No âmbito judicial, não se admite o controle de constitucionalidade formal do poder constituinte derivado.
- e) A Constituição Federal possui limites temporais ao poder constituinte derivado, mas não prevê limites circunstanciais.



Comentários:

É correto afirmar que o poder constituinte derivado é inerente às constituições rígidas, visto que exigem um processo mais solene para alteração.

O candidato conseguiria responder a questão por eliminação. Vejamos:

O poder constituinte derivado tem como características ser subordinado, limitado e condicionado. A CF/88 possui limitações materiais ao poder constituinte derivado, como por exemplo as cláusulas pétreas. A doutrina e a jurisprudência do STF são uníssonas ao entenderem ser plausível o controle de constitucionalidade das emendas aprovadas pelo Congresso Nacional. Por fim, a Constituição Federal possui limites circunstanciais, como por exemplo, a intervenção federal, estado de sitio e estado de defesa.

Gabarito: C

- 8. (CEBRASPE / PC-MA 2018) O poder constituinte originário
- a) é fático e soberano, incondicional e preexistente à ordem jurídica.
- b) é reformador, podendo emendar e reformular.
- c) é decorrente e normativo, subordinado e condicionado aos limites da própria Constituição.
- d) é atuante junto ao Poder Legislativo comum, com critérios específicos e de forma contínua.
- e) é derivado e de segundo grau, culminando em atividade diferida.

Comentários:

Letra A: correta. De fato, o poder constituinte originário é fático, uma vez que é preexistente à ordem jurídica, soberano e original.

Letra B: errada. O poder constituinte derivado reformador é que pode emendar e reformular a Constituição Federal, dentro dos limites estabelecidos pelo poder constituinte originário.

Letra C: errada. Essas características são próprias do poder constituinte derivado.

Letra D: errada. Essa não é uma característica do poder constituinte originário.

Letra E: errada. O poder constituinte originário é de primeiro grau.

Gabarito: A

- 9. (CEBRASPE / DPE-PE 2018) Com relação ao conceito, às espécies e às características do poder constituinte decorrente, assinale a opção correta.
- a) Trata-se do poder incumbido aos estados-membros de auto-organização.



- b) Classifica-se como originário se incondicionado ou derivado quando se resume a alterar texto pré-existente.
- c) Possui as mesmas limitações materiais que o poder constituinte originário.
- d) O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 é manifestação do poder constituinte decorrente.
- e) O poder constituinte decorrente reformador manifesta-se por intermédio do Congresso Nacional por ocasião das emendas à Constituição Federal de 1988.

Comentários:

Letra A: correta. De fato, o poder constituinte decorrente é aquele que atribui aos Estados a capacidade de auto-organização, por meio da elaboração de suas próprias Constituições.

Letra B: errada. O poder constituinte derivado se subdivide em poder constituinte reformador e poder constituinte decorrente. Portanto, o poder constituinte derivado é gênero, do qual o poder constituinte decorrente é espécie.

Letra C: errada. O poder constituinte originário é ilimitado. Não se submete a limitações materiais.

Letra D: errada. O ADCT é manifestação do poder constituinte originário.

Letra E: errada. O poder constituinte reformador manifesta-se por intermédio do Congresso Nacional por ocasião das emendas à Constituição Federal de 1988. Já o poder constituinte decorrente, como dissemos na análise da alternativa A, manifesta-se quando os Estados elaboram suas próprias Constituições.

Gabarito A

10. (CEBRASPE / DPU – 2017) O poder constituinte originário e o poder constituinte derivado se submetem ao mesmo sistema de limitações jurídicas e políticas, embora os efeitos dessas limitações ocorram em momentos distintos.

Comentários:

O Poder Constituinte Originário é *juridicamente ilimitado*. Já o Poder Constituinte Derivado está sujeito a limitações formais, circunstanciais e materiais.

Gabarito: Questão errada

11. (CEBRASPE/ Procurador do Município de Fortaleza – 2017) Os direitos adquiridos sob a égide de Constituição anterior, ainda que sejam incompatíveis com a Constituição atual, devem ser respeitados, dada a previsão do respeito ao direito adquirido no próprio texto da CF.

Comentários:



Segundo o STF, a nova Constituição não precisa respeitar direito adquirido sob a égide da Constituição anterior. O poder constituinte originário é ilimitado juridicamente, não se submete a limites determinados pelo direito anterior.

Gabarito Questão errada

(CEBRASPE / Procurador do Município de Fortaleza - 2017) O poder constituinte 12. derivado reformador manifesta-se por meio de emendas à CF, ao passo que o poder constituinte derivado decorrente manifesta-se quando da elaboração das Constituições estaduais.

Comentários:

O Poder Constituinte Derivado (poder constituinte de segundo grau) pode ser tanto reformador quanto decorrente. Pode se manifestar tanto por meio da modificação da Constituição Federal (poder constituinte derivado reformador) quanto pela elaboração das Constituições Estaduais (poder constituinte derivado decorrente).

Gabarito: Questão correta

- 13. (CEBRASPE / TCE-PR – 2016) A respeito do poder constituinte, assinale a opção correta.
- a) O caráter ilimitado do poder constituinte originário não impede o controle de constitucionalidade sobre norma constitucional originária quando esta conflitar com outra norma constitucional igualmente originária.
- b) Se não houver ressalva expressa no seu próprio texto, a Constituição nova atingirá os efeitos pendentes de situações jurídicas consolidadas sob a égide da Carta anterior.
- c) O poder constituinte originário não desaparece com a promulgação da Constituição, permanecendo em convívio estreito com os poderes constituídos.
- d) As assembleias nacionais constituintes são as entidades que titularizam o poder constituinte originário.
- e) O poder constituinte originário é incondicionado, embora deva respeitar os direitos adquiridos sob a égide da Constituição anterior, ainda que esses direitos não sejam salvaguardados pela nova ordem jurídica instaurada.

Comentários:

Letra A: errada. As normas constitucionais originárias *não se submetem a controle de* constitucionalidade. Tendo em vista o princípio da unidade da Constituição, segundo o qual conflito entre normas originárias é apenas aparente, caberá ao intérprete compatibilizar e harmonizar suas eventuais contradições.

Letra B: correta. As normas constitucionais têm retroatividade mínima, ou seja, atingem os efeitos pendentes de situações jurídicas consolidadas sob a égide da Carta anterior.

71776800125 - Yuri Francis Araujo Ferreira



Letra C: errada. O poder constituinte originário é *permanente*, não desaparece com a promulgação de uma Constituição. Todavia, não continua em exercício (ou convívio) simultaneamente com os poderes constituídos, sob pena de insegurança jurídica. Seu exercício verifica-se apenas quando uma nova Constituição é elaborada.

Letra D: O titular do poder constituinte originário é o *povo*.

Letra E: O poder constituinte originário é *incondicionado*, uma vez que não deve respeito aos direitos adquiridos sob a égide da Constituição anterior.

Gabarito: B

- 14. (CEBRASPE / Agente PC-PE 2016) Assinale a opção correta a respeito da Constituição Federal de 1988 (CF) e dos poderes constituintes.
- a) O poder constituinte originário, que elaborou a CF, é essencialmente político, extrajurídico, sem limites formais, e esgotou-se com a promulgação da CF.
- b) A CF é uma constituição promulgada, oriunda da atuação do poder constituinte derivado, uma vez que a assembleia nacional constituinte foi convocada por emenda à Constituição anterior.
- c) Da elaboração da CF, que é uma constituição promulgada, participaram cidadãos que, nessa condição, votaram diversos de seus dispositivos na própria assembleia nacional constituinte.
- d) A CF pode ser modificada pela atuação de poder constituinte derivado, obedecidas as normas nela inseridas pelo poder constituinte originário.
- e) A CF pode ser modificada pela atuação de poder constituinte decorrente, obedecidas as normas nela inseridas pelo poder constituinte originário.

Comentários:

Letra A: errada. O Poder Constituinte Originário é *permanente*, isto é, *não se esgota* com a promulgação de uma nova Constituição. Ele permanece em "estado de latência", aguardando uma nova oportunidade para se manifestar.

Letra B: errada. A CF/88 é uma constituição promulgada, oriunda da atuação do *Poder Constituinte Originário*.

Letra C: errada. A CF/88 foi elaborada por uma Assembleia Nacional Constituinte, da qual participaram representantes do povo (e não o povo diretamente!).

Letra D: correta. A CF/88 pode ser modificada pela atuação do *Poder Constituinte Derivado*. Os limites à atuação do Poder Constituinte Derivado estão previstos no texto constitucional.

Letra E: errada. O Poder Constituinte Derivado Decorrente é o poder de elaborar a Constituição Estadual.

Gabarito: D



15. (CEBRASPE / TRE-PI – 2016) As várias reformas já sofridas pela CF, por meio de emendas constitucionais, são expressão do poder constituinte derivado decorrente.

Comentários:

As reformas sofridas pela Constituição são fruto do *Poder Constituinte Derivado Reformador*. O Poder Constituinte Derivado Decorrente é o poder conferido aos estados para elaborar suas Constituições Estaduais.

Gabarito: Questão errada

16. (CEBRASPE / TRT 8ª Região – 2016) O titular do poder constituinte é aquele que, em nome do povo, promove a instituição de um novo regime constitucional ou promove a sua alteração.

Comentários:

O titular do poder constituinte é o próprio povo, e não seus representantes.

Gabarito: Questão errada

17. (CEBRASPE / TRT 8ª Região – 2016) O poder constituinte derivado reformador efetiva-se por emenda constitucional, de acordo com os procedimentos e limitações previstos na CF, sendo passível de controle de constitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Comentários:

O Poder Constituinte Derivado se manifesta por meio das emendas constitucionais, que podem ser objeto de controle de constitucionalidade pelo STF.

Gabarito: Questão correta

QUESTÕES COMENTADAS

Interpretação da Constituição

CEBRASPE - DP RS/DPE RS/2022

Sobre o poder constituinte, suas formas de expressão e seus limites sob a ótica da Constituição Federal atualmente vigente, julgue o seguinte item.

As mutações constitucionais são consideradas expressão do poder constituinte difuso e, por ausência de mecanismos de controle, não estão submetidas às limitações materiais do texto constitucional.

Comentário:

A mutação constitucional é o fenômeno que se verifica nas Constituições ao serem modificadas de forma silenciosa, contínua, sem alteração textual, pois trata-se de um processo informal e espontâneo de alteração da interpretação constitucional em que se muda o conteúdo de determinado dispositivo sem mudança no teor da norma.

É o que acontece quando o Supremo Tribunal Federal muda seu entendimento sobre certo dispositivo constitucional, por decorrência da própria evolução de usos e costumes. Pode-se relacionar esse fenômeno ao conceito de poder constituinte difuso, mas não ao poder constituinte derivado, que é a prerrogativa de alterar formalmente a Constituição, por meio de emendas.

Entretanto, a mutação constitucional não pode avançar sobre as limitações formais e materiais, expressas e implícitas no texto constitucional, sob pena de se converter em verdadeira subversão do sentido da Constituição. As limitações materiais expressas (cláusulas pétreas), estão no art. 60, §4°, da CF/1988. Por isso a assertiva está errada.

Gabarito: Errado

CEBRASPE - APC (FUNPRESP-EXE)/FUNPRESP-EXE/Jurídica/2022

Considerando a doutrina clássica e majoritária do direito constitucional brasileiro, julgue o item a seguir.

A técnica hermenêutica da interpretação conforme a Constituição não é compatível com a declaração de inconstitucionalidade de trechos do dispositivo, não sendo admitida a figura da "interpretação conforme" com redução de texto.

Comentário:



Tal técnica é admitida em nosso ordenamento jurídico. A interpretação conforme com redução de texto equivale à declaração de inconstitucionalidade parcial da norma, em que parte dela é extirpada do mundo jurídico. A interpretação conforme sem redução de texto mantém a integridade do texto, mas o interpreta de forma a conformá-lo ao sentido da Constituição. É dizer, diante de múltiplas possibilidades de interpretação, escolhe-se aquela conforme o texto constitucional. Na interpretação conforme com redução de texto, não há como adaptar o sentido unívoco do texto interpretado.

Gabarito: Errado

3. CEBRASPE - Ana (PGE RJ)/PGE RJ/Contábil/2022

Julgue o item subsequente, a respeito dos princípios de interpretação constitucional e da eficácia das normas constitucionais.

Pelo princípio da concordância prática, busca-se, em uma aparente situação de conflito entre bens jurídicos de proteção constitucional, a coexistência harmônica entre eles, de modo a evitar o sacrifício total ou a negação de um deles.

Comentário:

Trata-se de um princípio corolário do princípio da unidade da Constituição e visa compatibilizar direitos fundamentais em conflito da forma descrita na assertiva.

Para complementar, nas palavras de Canotilho:

"reduzido ao seu núcleo essencial, o princípio da concordância prática impõe a coordenação e combinação dos bens jurídicos em conflito de forma a evitar o sacrifício total de uns em relação a outros. O campo de eleição do principio da concordância prática tem sido até agora o dos direitos fundamentais (colisão entre direitos fundamentais ou entre direitos fundamentais e bens jurídicos constitucionalmente protegidos".

Gabarito: Certo

4. CEBRASPE - Del Pol (PC RJ)/PC RJ/2022

O estudo dos princípios que regem a interpretação constitucional, em especial os da razoabilidade e da proporcionalidade, estabelece que as normas da Constituição Federal de 1988 devem ser analisadas e aplicadas de modo a permitir que os meios utilizados estejam adequados aos fins pretendidos, devendo o intérprete buscar conceder aos bens jurídicos tutelados uma aplicação justa. Considerando isso, assinale a opção correta.

a) Com base nos princípios que dão sustentação a uma interpretação sistemática do texto constitucional, é correto afirmar que os direitos e garantias constitucionais devem ser



considerados absolutos, sendo possível invocar a norma de maneira irrestrita, em razão do que dispõe a dignidade da pessoa humana, um dos fundamentos da República Federativa do Brasil.

- b) O princípio da harmonização tem por objetivo promover a harmonia entre os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Apesar dos Poderes serem independentes, a harmonia entre eles é de fundamental importância para que o Estado brasileiro realize seus objetivos, na forma do que estabelece o art. 3.º da Constituição Federal de 1988.
- c) Em razão do que preceitua o princípio da concordância prática, pode-se dizer que, na ocorrência de conflito entre bens jurídicos garantidos por normas constitucionais, o intérprete deve priorizar a decisão que melhor os harmonize, de forma a conceder a cada um dos direitos a maior amplitude possível, sem que um deles acabe por impor a supressão do outro.
- d) O princípio da harmonização permite afirmar que, em razão dos axiomas que fundamentam a República Federativa do Brasil, o intérprete da Constituição deverá sempre observar a supremacia do interesse público, evidenciado, nesse caso específico, o caráter absoluto dos direitos e garantias fundamentais.
- e) Em se tratando de conflito entre a liberdade de expressão na atividade de comunicação e a inviolabilidade da intimidade da vida privada, da honra e da imagem das pessoas, como quando um jornal impresso publica notícias que são de interesse público, mas que acabam por invadir a esfera privada de alguém, o intérprete do texto constitucional deverá sempre optar pelo interesse público, descartando o interesse privado.

Comentários:

O princípio da concordância prática objetiva, diante da hipótese de colisão entre direitos fundamentais, impedir o sacrifício total de um em relação ao outro, estabelecendo limites à restrição imposta ao direito fundamental subjugado, por meio, por exemplo, da proteção do núcleo essencial.

De acordo com tal princípio em caso de conflitos entre os bens jurídicos é preciso buscar a harmonização. É muito comum sua análise quando estamos diante de colisão de direitos fundamentais. A finalidade é impedir que aconteça o sacrifício total de um, por conta do embate concreto com outro direito.

Gabarito: C

5. CEBRASPE - Del Pol (PC RJ)/PC RJ/2022

O direito constitucional reclama a existência de princípios específicos, que compõem a denominada metodologia constitucional, para que a Constituição Federal de 1988 seja interpretada. Um dos referidos princípios prevê que, sempre que possível, deve o intérprete buscar a interpretação menos óbvia do enunciado normativo, fixando-a como norma, de modo a salvar a sua constitucionalidade. Trata-se do princípio de



Equipe Direito Constitucional Estratégia Concursos Aula 00

- a) concordância prática.
- b) proporcionalidade.
- c) interpretação conforme a Constituição.
- d) ponderação de interesses.
- e) supremacia constitucional.

Comentários:

A interpretação conforme à Constituição é uma técnica aplicável para a interpretação de normas infraconstitucionais polissêmicas (plurissignificativas). Ou seja, normas que tenham mais de um sentido possível.

O intérprete, ao analisar uma norma, deverá dar-lhe o sentido que a compatibilize com o texto constitucional.

Diante de duas ou mais interpretações possíveis, será preferida aquela que for compatível com a Constituição. Segundo a doutrina, a interpretação conforme pode ser de dois tipos: com ou sem redução do texto.

- Interpretação conforme com redução do texto: nesse caso, a parte viciada é considerada inconstitucional, tendo sua eficácia suspensa.
- Interpretação conforme sem redução do texto: Exclui-se ou se atribui à norma um sentido, de modo a torná-la compatível com a Constituição. Pode ser concessiva (quando se concede à norma uma interpretação que lhe preserve a constitucionalidade) ou excludente (quando se exclui uma interpretação que poderia torná-la inconstitucional).

Assim, a interpretação conforme a Constituição prevê que, sempre que possível, deve o intérprete buscar a interpretação menos óbvia do enunciado normativo, uma vez que se deve evitar a interpretação literal do dispositivo a fim de salvar a constitucionalidade da norma.

Gabarito: C

CEBRASPE - PJ (MPE AC)/MPE AC/2022

No julgamento da ADI 815 (Rel. Moreira Alves, DJ 10/5/1996), o STF julgou importante questão jurídica sobre interpretação das normas constitucionais. Observe o seguinte trecho da ementa:

A tese de que há hierarquia entre normas constitucionais originárias dando azo a declaração de inconstitucionalidade de umas em face de outras é incompossível com o sistema de Constituição rígida. — Na atual Carta Magna "compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição" (art. 102, caput), o que implica dizer que essa jurisdição lhe é atribuída para impedir que se desrespeite a Constituição como um todo, e não para, com relação a ela,



exercer o papel de fiscal do poder constituinte originário, a fim de verificar se este teria, ou não, violado os princípios de direito suprapositivo que ele próprio havia incluído no texto da mesma Constituição.

Conforme o excerto acima, é correto afirmar que o STF, para concluir pela impossibilidade do controle de constitucionalidade sobre norma constitucional originária, tendo como parâmetro outra norma constitucional originária, utilizou o princípio de interpretação constitucional denominado

- a) princípio da interpretação das leis conforme a Constituição.
- b) princípio da força normativa da Constituição.
- c) princípio da razoabilidade de proporcionalidade.
- d) princípio da supremacia da Constituição.
- e) princípio da unidade da Constituição.

Comentários:

De acordo com o Princípio da Unidade da Constituição, a Constituição deve ser interpretada em sua globalidade. Esse princípio estabelece que as normas constitucionais devem ser analisadas em conjunto.

As normas da Constituição devem ser interpretadas como um todo, ou seja, não podem ser analisadas cada uma isoladamente. Não há que se falar em contradição verdadeira entre as normas constitucionais. O conflito é apenas aparente.

Gabarito: E

7. CEBRASPE - PJ (MPE AC)/MPE AC/2022

O fenômeno da colisão de normas constitucionais caracteriza-se pela

- I. insuficiência de critérios tradicionais de solução de conflitos.
- II. adequação da técnica de subsunção para decidir casos concretos.
- III. necessidade de ponderação para encontrar resultado adequado.

Assinale a opção correta.

- a) Apenas o item II está certo.
- b) Apenas o item III está certo.



68

155

Equipe Direito Constitucional Estratégia Concursos Aula 00

- c) Apenas os itens I e II estão certos.
- d) Apenas os itens I e III estão certos.
- e) Todos os itens estão certos.

Comentários:

- I CORRETA: De acordo com o princípio da concordância prática, em caso de conflitos entre os bens jurídicos é preciso buscar a harmonização. É muito comum sua análise quando estamos diante de colisão de direitos fundamentais. A finalidade é impedir que aconteça o sacrifício total de um, por conta do embate concreto com outro direito.
- II INCORRETA: A subsunção está mais ligada ao conflito de regras, e é aplicado de forma automática, como por exemplo, nos casos em que o indivíduo preenche os requisitos da aposentadoria. Enquanto o conflito de princípios constitucionais a solução será a ponderação. Por fim, por muitas vezes a subsunção se mostra ineficiente para a solução do caso apresentado.
- III CORRETA: Um direito fundamental pode limitar o exercício do outro direito no caso concreto. Quando dois ou mais direitos fundamentais se colidem, não ocorrerá o sacrifício de um deles, mas sim a ponderação de um pelo outro, em determinada situação real. Dessa forma, não existe direito fundamental que se revista de um "caráter absoluto".

Gabarito: D

8. CEBRASPE - PJ (MPE AC)/MPE AC/2022

O STF, no Habeas Corpus n.º 69.657/SP, julgado em 18/12/1992, havia reconhecido a constitucionalidade do regime integralmente fechado para o cumprimento de penas por crime hediondo previsto no art. 2.º, parágrafo 1.º, da Lei n.º 8.072/1990 (Lei dos Crimes Hediondos) por ausência de violação ao princípio da individualização da pena (CF, art. 5.º, XLVI). Contudo, no julgamento do Habeas Corpus n.º 82.959/SP, em 23/2/2006, essa corte declarou a inconstitucionalidade do art. 2.º, parágrafo 1.º, da Lei n.º 8.072/1990, o qual vedava a progressão de regime, por afronta ao princípio da individualização da pena (CF, art. 5.º, XLVI).

Na situação descrita anteriormente, ocorreu o fenômeno da

- a) mutação constitucional.
- b) não recepção.
- c) desconstitucionalização.
- d) aplicação do poder constituinte reformador.
- e) repristinação.



Comentários:

Letra A: Correta. A mutação constitucional é manifestação do Poder Constituinte Difuso. Não há propriamente uma mudança no texto formal (com alteração de conteúdo). O que há, em verdade, é alteração no sentido da constituição; na forma de interpretar. O Supremo Tribunal reconhece no Brasil a possibilidade de mutação constitucional.

Letra B: Incorreta. Com relação a recepção de normas, doutrinariamente, entende-se que, com a promulgação de um novo texto constitucional, as normas infraconstitucionais anteriores que sejam compatíveis materialmente com o novo texto serão consideradas recepcionadas pela nova ordem jurídica. É o princípio da recepção.

Essa recepção, meus amigos, depende única e exclusivamente de uma compatibilidade quanto ao conteúdo da norma infraconstitucional anterior e a nova Constituição.

Não é preciso haver compatibilidade formal, pois quem decide o "status" da norma recepcionada é a Carta Magna nova.

Letra C: Incorreta. Com o advento de uma nova Constituição, a doutrina nos diz que a Constituição anterior é integralmente revogada. Tecnicamente, ela é expurgada da ordem jurídica nacional, perdendo sua vigência, validade e eficácia.

No Brasil, a posição doutrinária e jurisprudencial que se tem é a não aceitação da tese da desconstitucionalização.

A teoria da desconstitucionalização consiste em permitir a recepção das normas constitucionais anteriores pelo novo texto Constitucional. Mas, a recepção ocorre de maneira particular, atribuindo-se a essas normas antigas um "status" legal, infraconstitucional.

Tal fenômeno somente pode acontecer caso o Poder Constituinte Originário assim determine. E, aqui, levamos uma informação importante para fins de prova. Tecnicamente, a nossa Constituição Federal de 1988 não adotou essa tese expressamente.

Letra D: Incorreta. O Poder Constituinte Derivado Reformador tem a função de alterar texto da Constituição já existente.

Letra E: Incorreta. A repristinação determina a vigência de uma Lei revogada em virtude da revogação da Lei que a revogou em um primeiro momento.

Gabarito: A

9. CEBRASPE - Sub Proc (MPCM-PA)/TCM PA/2022

No que diz respeito à interpretação das normas constitucionais, o método em que a interpretação deve ocorrer a partir do problema concreto que se pretende resolver para, somente ao final, identificar-se a norma adequada é o



Equipe Direito Constitucional Estratégia Concursos Aula 00

- a) hermenêutico clássico, de Savigny.
- b) científico-espiritual, de Rudolf Smend.
- c) normativo-estruturante, de Friederich Muller.
- d) tópico-problemático, de Theodor Viehweg.
- e) hermenêutico-concretizador, de Konrad Hesse.

Comentários:

No que diz respeito à interpretação das normas constitucionais, o método em que a interpretação deve ocorrer a partir do problema concreto que se pretende resolver para, somente ao final, identificar-se a norma adequada é o tópico-problemático, de Theodor Viehweg.

O tópico é definido por Theodor Viehweg como "uma techné do pensamento que se orienta para o problema". Trata-se de uma teoria da práxis, pensada pelo jusfilósofo como, a um só tempo, estrutura fundamental do saber jurídico e modelo descritivo da aplicação desse mesmo saber.

Gabarito: D

- 10. (CEBRASPE / MPC-PA 2019) Se, no julgamento de determinado caso concreto, resolvido à luz da ordem constitucional, o magistrado utilizar o método de interpretação que parte do princípio de que a norma constitucional não deve ser entendida apenas como texto normativo, uma vez que ela é composta principalmente pela realidade social sobre a qual incide, o intérprete estará utilizando o método de interpretação denominado pela doutrina como
- a) hermenêutico-clássico.
- b) tópico-problemático.
- c) normativo-estruturante.
- d) científico-espiritual.
- e) hermenêutico-concretizador.

Comentários:

O método normativo-estruturante considera que a *norma e o texto normativo* não se confundem, sendo a primeira mais ampla que o segundo. Na interpretação da norma, deve-se utilizar tanto seu texto quanto a verificação de *como se dá sua aplicação à realidade social (contexto)*. A norma resulta, portanto, da interpretação do texto aliada ao contexto.



Gabarito: C

- 11. (CEBRASPE / MPE-PI 2019) Assinale a opção que apresenta o método conforme o qual a leitura do texto constitucional inicia-se pela pré-compreensão do aplicador do direito, a quem compete efetivar a norma a partir de uma situação histórica para que a lide seja resolvida à luz da Constituição, e não de acordo com critérios subjetivos de justiça.
- a) hermenêutico-clássico
- b) hermenêutico-concretizador
- c) científico-espiritual
- d) normativo-estruturante
- e) hermenêutico-comparativo

Comentários:

O método descrito no enunciado é o hermenêutico-concretizador, segundo o qual a leitura da Constituição inicia-se pela pré-compreensão do seu sentido pelo intérprete, a quem cabe aplicar a norma para a resolução de uma situação concreta.

Gabarito: B

12. (CEBRASPE / PGM Manaus – 2018) Caso uma norma comporte várias interpretações e o STF afirme que somente uma delas atende aos comandos constitucionais, diz-se que houve interpretação conforme.

Comentários:

A interpretação conforme à Constituição é uma técnica aplicável para a interpretação de normas infraconstitucionais polissêmicas (plurissignificativas), isto é, normas que tenham mais de um sentido possível. Por meio dessa técnica, o STF, ao analisar uma norma, atribuir-lhe-á o sentido que a compatibilize com o texto constitucional.

Gabarito: Questão correta

13. (CEBRASPE / PGM João Pessoa – 2018) Os bens jurídicos reconhecidos e protegidos constitucionalmente devem ser ordenados de tal forma que, havendo colisões entre eles, um não se realize à custa do outro. Essa máxima é representada, no âmbito da interpretação constitucional, pelo princípio



Equipe Direito Constitucional Estratégia Concursos Aula 00

- a) da concordância prática.
- b) da supremacia da Constituição.
- c) da máxima eficácia da norma constitucional.
- d) da força normativa da Constituição.
- e) do efeito integrador

Comentários:

O *princípio da concordância prática* impõe a harmonização dos bens jurídicos em caso de conflito entre eles, de modo a *evitar o sacrifício total* de uns em relação aos outros. É geralmente usado na solução de problemas referentes à *colisão de direitos fundamentais*.

Gabarito: A

- 14. (CEBRASPE / SEFAZ-RS 2018) O aplicador do direito, ao interpretar as normas constitucionais pretendendo otimizar-lhes a eficácia, sem alterar o seu conteúdo, lança mão do princípio da
- a) eficácia integradora.
- b) correção funcional.
- c) máxima efetividade.
- d) interpretação conforme a Constituição.
- e) concordância prática.

Comentários:

O *princípio da efetividade* estabelece que o intérprete deve atribuir à norma constitucional o sentido que lhe dê *maior efetividade social*. Visa, portanto, a maximizar a norma, a fim de extrair dela todas as suas potencialidades. Sua utilização se dá principalmente na aplicação dos direitos fundamentais, embora possa ser usado na interpretação de todas as normas constitucionais.

Gabarito: C

15. (CEBRASPE / PC-MA – 2018) Acerca da doutrina e da jurisprudência do STF a respeito das técnicas de interpretação constitucional, julgue os itens a seguir.



- I. A técnica da interpretação conforme pode ser utilizada tanto no controle de constitucionalidade difuso quanto no abstrato.
- II. Como técnica de exegese, a interpretação conforme impõe a decretação da inconstitucionalidade da norma, atendendo à vontade do legislador.
- III. A interpretação constitucional segue os mesmos cânones hermenêuticos da interpretação das demais normas jurídicas.
- IV. A declaração de nulidade sem redução de texto gera o vício de inconstitucionalidade da norma e o seu afastamento do mundo jurídico.

Estão certos apenas os itens

- a) l e ll.
- b) I e III.
- c) III e IV.
- d) I, II e IV.
- e) II, III e IV.

Comentários:

A primeira assertiva está correta. A interpretação conforme a Constituição atua no campo do controle de constitucionalidade. Busca-se, através dela, dar sentido a norma de uma maneira que a compatibilize com o texto constitucional, ou seja, diante de duas ou mais interpretações possíveis, será preferível aquela que for compatível com a Constituição Federal. Cumpre lembrar que esta técnica se aplica apenas à interpretação de normas infraconstitucionais que possuam mais de um sentido, não sendo cabível, desta forma, aplicá-la diante de normas com sentido unívoco (que possuem apenas um significado possível).

A *segunda assertiva* está errada. Pelo contrário! Conforme exposto acima, a *interpretação* conforme a Constituição busca evitar a decretação da inconstitucionalidade da norma.

A *terceira assertiva* está correta. De fato, são aplicáveis à hermenêutica constitucional todas as técnicas de interpretação das demais normas jurídicas. Contudo, isto não quer dizer que a hermenêutica constitucional não possua princípios e métodos próprios, desenvolvidos devido à supremacia da Constituição.

A quarta assertiva está errada. A técnica de declaração de nulidade sem redução de texto é aplicada no intuito de afastar determinada situação que seja incompatível com o texto Constitucional. Ou seja, há a declaração de inconstitucionalidade de determinadas aplicações da lei. Perceba que, nesse caso, o texto da lei permanece inalterado (ou seja, a norma não é excluída do ordenamento jurídico), afastando-se, apenas, determinada interpretação que a norma possa conter.



Gabarito: B

16. (CEBRASPE / TJ-PR – 2017 - ADAPTADA) De acordo com o princípio da unidade da CF, nenhuma lei ou ato normativo, nacional ou internacional, pode subsistir se for incompatível com o texto constitucional.

Comentários:

A assertiva descreveu o *princípio da supremacia da Constituição*. Pelo princípio da unidade, não há contradições reais no texto da CF/88. A Constituição deve ser interpretada como um *todo único*.

Gabarito: Questão errada

- 17. (CEBRASPE / TCE-PR 2016) Assinale a opção correta acerca da interpretação constitucional.
- a) Como as Constituições regulam direitos e garantias fundamentais e o exercício do poder, deve-se priorizar o emprego de linguagem técnica em seu texto, restringindo-se a sofisticada atividade interpretativa às instâncias oficiais.
- b) A interpretação constitucional deve priorizar o espírito da norma interpretada em detrimento de expressões supérfluas ou vazias; por isso, a atividade do intérprete consiste em extrair o núcleo essencial do comando constitucional, ainda que isso implique desconsiderar palavras, dispositivos ou expressões literais.
- c) Sendo a Constituição impregnada de valores, sua interpretação é norteada essencialmente por diretrizes políticas, em detrimento de cânones jurídicos.
- d) Na interpretação da Constituição, prepondera a teleologia, de modo que a atividade do hermeneuta deve priorizar a finalidade ambicionada pela norma; o texto da lei, nesse caso, não limita a interpretação nem lhe serve de parâmetro.
- e) O caráter aberto e vago de muitas das disposições constitucionais favorece uma interpretação atualizadora e evolutiva, capaz de produzir, por vezes, uma mutação constitucional informal ou não textual.

Comentários:

Letra A: errada. Segundo Peter Haberle, são intérpretes da Constituição *todos aqueles que a vivenciam*, e não apenas o Poder Judiciário. Essa é a teoria da "sociedade aberta dos intérpretes".

Letra B: errada. O intérprete *não pode desconsiderar* palavras, dispositivos ou expressões literais da Constituição.



Letra C: errada. A interpretação constitucional é feita a partir de *métodos jurídicos*, e não por diretrizes políticas.

Letra D: errada. O texto da norma representa, sim, um limite à interpretação constitucional.

Letra E: correta. O texto constitucional é dotado de muitas disposições de caráter vago ou aberto. Isso favorece uma interpretação evolutiva da Constituição, o que, por vezes, produz o fenômeno da mutação constitucional. A mutação constitucional é um processo informal de mudança da Constituição. O texto da Constituição permanece intacto, mas o sentido que se lhe atribui é alterado.

Gabarito: E

- 18. (CEBRASPE / TCE-PR 2016 ADAPTADA) Acerca da interpretação e da aplicação das normas constitucionais, assinale a opção correta.
- a) Dado o princípio da interpretação adequadora, o ato normativo impugnado declarado inconstitucional é sempre nulo.
- b) Em decorrência do princípio interpretativo da unidade da Constituição, existindo duas normas constitucionais incompatíveis entre si, deverá o intérprete escolher entre uma e outra, não sendo possível uma interpretação que as integre.
- c) Dado o princípio da máxima efetividade ou da eficiência, o intérprete deve coordenar a combinação dos bens jurídicos em conflito de forma a evitar o sacrifício total de uns em relação aos outros.
- d) A norma constitucional que assegura o livre exercício de qualquer atividade, ofício ou profissão é exemplo de norma de eficácia contida.

Comentários:

Letra A: errada. A "interpretação adequadora" é sinônimo da "interpretação conforme a Constituição", que tem como objetivo *preservar a validade das normas infraconstitucionais*, evitando a sua declaração de inconstitucionalidade.

Letra B: errada. Pelo princípio da unidade, *a Constituição deve ser interpretada como um todo único*. Em decorrência desse princípio, existindo duas normas aparentemente incompatíveis entre si, o intérprete deverá buscar uma solução que as integre.

Letra C: errada. Pelo *princípio da harmonização* (ou da concordância prática), o intérprete deverá compatibilizar os bens jurídicos em conflito, evitando o sacrifício total de um em detrimento do outro.

Equipe Direito Constitucional Estratégia Concursos Aula 00

Letra D: correta. A liberdade profissional (art. 5°, XIII, CF/88) é uma norma de *eficácia contida*. Isso significa que a lei poderá restringir o exercício desse direito, estabelecendo qualificações a serem atendidas para o exercício de determinada profissão.

Gabarito: D

QUESTÕES **C**OMENTADAS

Princípios Fundamentais

1. CEBRASPE/SEFAZ-AC/2024

Assinale a opção correta, com base nos princípios fundamentais estabelecidos pela CF.

- a) Autonomia dos estados-membros para se declararem independentes da federação brasileira promove a secessão como direito constitucional.
- b) O princípio da intervenção máxima do Estado na economia visa garantir o controle estatal sobre todas as atividades econômicas, sem exceções.
- c) A prioridade absoluta ao desenvolvimento tecnológico sobre os direitos sociais estabelece a inovação como fundamento principal do Estado.
- d) A prevalência dos direitos humanos como diretriz nas relações internacionais do Brasil reflete o compromisso do país com a dignidade da pessoa humana além de suas fronteiras.
- e) Universalidade do acesso à Internet como direito fundamental inalienável garante a conexão à rede como um direito básico de todos os cidadãos.

Comentário Completo:

A questão versa sobre os Princípios Fundamentais.

De fato, a prevalência dos direitos humanos como diretriz nas relações internacionais do Brasil reflete o compromisso do país com a dignidade da pessoa humana além de suas fronteiras. A promoção e proteção dos direitos humanos são valores fundamentais da política externa brasileira e estão alinhados com os princípios consagrados na Constituição Federal de 1988.

Ao priorizar os direitos humanos em suas relações internacionais, o Brasil demonstra seu compromisso com a defesa da dignidade da pessoa humana em âmbito global, buscando contribuir para a construção de um mundo mais justo e igualitário. Isso se reflete em sua atuação em organismos internacionais, tratados e convenções que visam garantir o respeito aos direitos fundamentais de todos os indivíduos, independentemente de sua nacionalidade.

Além disso, a defesa dos direitos humanos nas relações internacionais fortalece a imagem do Brasil como um país comprometido com valores democráticos e o Estado de Direito, contribuindo para sua influência e prestígio no cenário internacional.

Portanto, ao adotar os direitos humanos como uma diretriz em suas relações internacionais, o Brasil reafirma seu compromisso com a dignidade da pessoa humana e busca promover esses valores além de suas fronteiras, colaborando para o fortalecimento dos princípios universais de respeito aos direitos fundamentais.



Diante de todo o exposto, o nosso gabarito é a LETRA D!

(...)

LETRA A. INCORRETA. A alternativa está errada, porque a autonomia dos estados-membros não abarca o direito de se declararem independentes da federação brasileira, a qual é formada pela união indissolúvel, de acordo com o art. 1º da CRFB/88.

LETRA B. INCORRETA. O ordenamento jurídico adotou o princípio da intervenção mínima do Estado, o qual preconiza que a atuação estatal deve ser limitada ao estritamente necessário.

LETRA C. INCORRETA. A alternativa está errada, porque a prioridade absoluta ao desenvolvimento tecnológico em detrimento dos direitos sociais não estabelece a inovação como fundamento principal do Estado.

LETRA D. CORRETA. É o nosso gabarito! De fato, ao priorizar os direitos humanos em suas relações internacionais, o Brasil demonstra seu compromisso com a defesa da dignidade da pessoa humana em âmbito global, buscando contribuir para a construção de um mundo mais justo e igualitário.

LETRA E. INCORRETA. A CRFB/88 não estabelece que a universalidade do acesso à Internet como direito fundamental inalienável garante a conexão à rede como um direito básico de todos os cidadãos.

Gabarito: Letra D.

2. CEBRASPE/ITAIPU BINACIONAL/2024

Conforme a Constituição Federal de 1988, os fundamentos da República Federativa do Brasil incluem

- a) a solução pacífica dos conflitos.
- b) a pluralidade partidária.
- c) a civilidade.
- d) a dignidade da pessoa humana.
- e) os valores legais das normas jurídicas e sociais.

Comentário Completo:

A questão versa sobre os Princípios que regem a República Federativa do Brasil.

Podemos identificar os fundamentos da República Federativa do Brasil no art. 1º da CRFB/88. A doutrina se refere a esses valores fundamentais como sendo os pilares, a base do ordenamento jurídico brasileiro. Vejamos:

Art. 1° A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - a soberania:

II - a cidadania;

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Podemos concluir que, conforme o art. 1°, III da CRFB/88, os fundamentos da República Federativa do Brasil incluem a dignidade da pessoa humana.

Portanto, o nosso gabarito é a LETRA D!

(...)

LETRA A. INCORRETA. A alternativa está errada, uma vez que a solução pacífica dos conflitos é princípio que norteia as relações internacionais, conforme disposição do art. 4°, VII da CRFB/88:

Art. 4° A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

 (\ldots)

VII - solução pacífica dos conflitos.

LETRA B. INCORRETA. O pluralismo político é um fundamento da República Federativa do Brasil, não o pluralismo partidário, de acordo com o art. 1°, inciso V da CRFB/88.

LETRA C. INCORRETA. A civilidade não é um fundamento da República Federativa do Brasil, uma vez que não está expresso no rol do art. 1° da CRFB/88, vejamos:

Art. 1° A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - a soberania;



II - a cidadania;

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V - o pluralismo político.

LETRA D. CORRETA. É o nosso gabarito! De fato, a dignidade da pessoa humana é um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, nos termos do art. 1°, inciso III da CRFB/88.

LETRA E. INCORRETA. A alternativa está errada, tendo em vista que os valores legais das normas jurídicas e sociais não são um fundamento da República Federativa do Brasil, uma vez que não estão elencados no rol do art. 1º da CRFB/88.

Gabarito: Letra D.

3. CEBRASPE/TC-DF/2023

A garantia constitucional da vedação à autoincriminação não é absoluta, sendo passível de relativização.

Comentário Completo:

O princípio da vedação à autoincriminação garante:

i) o direito de não se conformar com a acusação;

ii) o direito de não depor contra si;

iii) o direito de não contribuir para a produção de outras provas.

Para resolver o questionamento apresentado é essencial ter conhecimento da jurisprudência dos tribunais. Confira o seguinte julgado:

"paradigmático julgamento do RE 640139 adotou a premissa de que a garantia contra a autoincriminação não pode ser interpretada de forma absoluta, admitindo, em consideração a sua natureza principiológica de direito fundamental, a possibilidade de relativização justamente para viabilizar um juízo de harmonização que permita a efetivação, em alguma medida, de outros direitos fundamentais que em face daquela eventualmente colidam". (RE 971959)

Com esse entendimento, podemos concluir que, de fato, a garantia constitucional da vedação à autoincriminação não é absoluta, sendo passível de relativização.

Logo, a questão está certa!



Gabarito: Certo.

4. CEBRASPE/Polícia Militar do Estado de Santa Catarina/2023

Considerando os princípios fundamentais, os direitos de nacionalidade e a organização do Estado brasileiro, assinale a opção correta de acordo com a Constituição Federal de 1988 (CF).

- a) Os entes da Federação, em seus três níveis União, estados e municípios —, possuem soberania.
- b) Para fins constitucionais, a população do Brasil é formada apenas por brasileiros natos.
- c) A erradicação da pobreza e da marginalização é objetivo fundamental da República Federativa do Brasil.
- d) A CF adota a separação rígida dos Poderes, de modo que cada Poder possui funções especializadas que os demais não podem exercer, ainda que excepcionalmente.
- e) A CF expressamente elenca a orientação sexual entre os fatores com base nos quais não se admite tratamento jurídico diferenciado de pessoas.

Comentário:

Vamos resolver essa questão com o entendimento dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil. Trata-se da literalidade do art. 3° da CRFB/88, confira a redação:

Art. 3° Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

- I construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II garantir o desenvolvimento nacional;
- III erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

De acordo com a CRFB/88, em seu art. 3°, inciso III, a erradicação da pobreza e da marginalização é objetivo fundamental da República Federativa do Brasil.

Portanto, o nosso gabarito é a letra "C". No entanto, vamos compreender o erro das demais alternativas?

(...)

Letra A. INCORRETA. A alternativa está errada, pois somente a República Federativa do Brasil possui soberania. Os entes federados são dotados de autonomia político-administrativa apenas.



Letra B. INCORRETA. A população do Brasil não é formada apenas por brasileiros natos, temos também os naturalizados e até mesmo os estrangeiros. População é conjunto de pessoas que habitam o território de um Estado, sendo consideradas nacionais ou não.

Letra C. CORRETA. Nosso gabarito! A erradicação da pobreza e da marginalização é objetivo fundamental da República Federativa do Brasil, de acordo com o 3°, inciso III da CRFB/88.

Letra D. INCORRETA. Os Poderes podem exercer outras funções de forma atípica, ou seja, excepcionalmente.

Letra E. INCORRETA. Não há essa previsão constitucional, pelo contrário, a CRFB/88 diz em seu art. 3°, inciso IV o seguinte:

Art. 3° Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Gabarito: Letra C.

5. CEBRASPE/TJ-ES/2023

Acerca das disposições constitucionais sobre os princípios fundamentais da Constituição Federal de 1988 (CF), os direitos e as garantias fundamentais e o Poder Judiciário, julgue o próximo item.

A República Federativa do Brasil, formada pela União, pelos estados, pelos municípios e pelo Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como objetivos fundamentais os valores sociais do trabalho e a liberdade de expressão.

Comentário Completo:

Pessoal, essa questão parece ser aparentemente fácil, mas exige cautela e entendimento sobre os Princípios Fundamentais. Vamos conferir o que diz o artigo 3° da CRFB/88:

- Art. 3° Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:
- I construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II garantir o desenvolvimento nacional;
- III erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.



Equipe Direito Constitucional Estratégia Concursos Aula 00

Podemos concluir que, os valores sociais do trabalho e a liberdade de expressão não são objetivos fundamentais.

Segundo o art. 1°, inciso IV da CRFB/88, os valores sociais do trabalho são fundamentos da República Federativa do Brasil! Já a liberdade de expressão é um direito individual, nos termos do art. 5°, IV da CRFB/88.

Logo, a questão está incorreta!

Gabarito: Errado.

6. CEBRASPE/FUB/2023

A respeito do conceito, das classificações e dos princípios fundamentais de Constituição, julgue o item seguinte.

Nas suas relações internacionais, o Brasil rege-se pelo princípio da soberania.

Comentário Completo:

Em linhas gerais, a questão é bem tranquila. Mas, exige atenção do candidato para não cair na pegadinha. Devemos observar bem o que diz o art. 1°, I da CRFB/88.

Vejamos a literalidade do texto Constitucional:

Art. 1° A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - a soberania.

Perceba que a soberania é um fundamento, não um princípio que rege a República Federativa do Brasil em suas relações internacionais, nos termos do art. 1°, I da CRFB/88. Portanto, o item está errado!!! Muito cuidado com a mistura dos artigos 1°, 3° e 4° pela banca examinadora.

Gabarito: Errado.

7. CEBRASPE/FUB/2023

A respeito do conceito, das classificações e dos princípios fundamentais de Constituição, julgue o item seguinte.

No Brasil, todo poder emana do povo, que poderá exercê-lo diretamente.

Comentário Completo:



Equipe Direito Constitucional Estratégia Concursos Aula 00

Aqui temos uma questão sobre Princípios Fundamentais. Já percebeu que não pode deixar de revisar os artigos 1° a 4°, não é?

Olha só o que diz o parágrafo único do art. 1º CRFB/88, vejamos:

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Portanto, o povo poderá exercer o poder diretamente, conforme o parágrafo único do art. 1° CRFB/88. E isso ocorre através de instrumentos importantes para o exercício da soberania popular como, por exemplo: plebiscito, referendo e iniciativa popular. Os institutos estão previstos no art. 14 da CRFB/88 e são formas de participação direta na vida política nacional.

Dessa forma, o item está correto!

Gabarito: Certo.

8. CEBRASPE/FUB/2023

No que diz respeito à classificação e aos princípios fundamentais da Constituição Federal de 1988 (CF), julgue o item a seguir.

O ordenamento jurídico brasileiro deve atuar em harmonia com o princípio da dignidade da pessoa humana, que é um dos fundamentos da República, devendo também a aplicação e a execução das leis ser regidas por esse princípio pragmático.

Comentários:

O examinador explorou o tema dos Princípios Fundamentais. A resposta para o questionamento apresentado está no art. 1º da CRFB/88, vejamos:

Art. 1° A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

III - a dignidade da pessoa humana.

Lembra do mnemônico para ajudar na memorização dos 05 fundamentos da República? SOCIDIVAPLU! <u>DI</u> de dignidade da pessoa humana.

Logo, é correto afirmar que o princípio da dignidade da pessoa humana é um dos fundamentos da República. Também está certo dizer que o ordenamento jurídico brasileiro deve atuar em harmonia com tal princípio.

Portanto, a questão está certa!

Gabarito: Certo



9. CEBRASPE/FUB/2023

A respeito do conceito, das classificações e dos princípios fundamentais de Constituição, julgue o item seguinte.

De acordo com a Constituição Federal de 1988, diminuir a pobreza constitui um dos objetivos fundamentais do Brasil.

Comentários:

Meus amigos, a questão trata dos Princípios Fundamentais. Cuidado para não cair na pegadinha! A questão pode parecer certa, mas está errada! "Por qual razão, professor?"

A resposta está no art. 3º da CRFB/88, confira a redação:

Art. 3° Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Deu para perceber a diferença?

A CRFB/88 menciona que um dos seus objetivos fundamentais é ERRADICAR A POBREZA, não diminuir a pobreza. Logo, o item está incorreto.

Gabarito: Errado

10. CEBRASPE/FUB/2023

Com relação às diferentes classificações das constituições e aos princípios fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988 (CF), julgue o item seguinte.

Segundo a CF, o povo deve exercer o poder por meio de representantes eleitos, em vez de diretamente.

Comentários:

Questão objetiva sobre os Princípios Fundamentais. E, para responder, precisamos do conhecimento do parágrafo único do art. 1º da CRFB/88, confira o texto:



Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Dessa forma, o povo PODE exercer o poder diretamente também, através de instrumentos importantes para o exercício da soberania popular como, por exemplo: plebiscito, referendo e iniciativa popular. Os institutos estão previstos no art. 14 da CRFB/88 e são formas de participação direta do povo na vida política nacional.

O enunciado tem uma falha ao afirmar que o povo "deve" exercer o poder por meio de representantes. É como se o exercício da soberania ocorresse apenas indiretamente, o que não é verdade.

Logo, o item está incorreto!

Gabarito: Errado

- 11. (CEBRASPE/Tribunal de Justiça do Estado do Ceará/2023) Os princípios fundamentais da República Federativa do Brasil elencados na Constituição Federal de 1988 (CF) referem-se aos fundamentos, aos objetivos fundamentais e aos princípios que regem suas relações internacionais. Em relação a esse tema, assinale a opção correta.
- a) A igualdade é um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, expressamente previsto no texto constitucional.
- b) Nas suas relações internacionais, a República Federativa do Brasil deve observar o princípio da soberania militar, de modo que, havendo conflito com outra nação estrangeira a solução adotada deve privilegiar a ação bélica para a garantia da independência nacional.
- c) A promoção do bem de todos, sem quaisquer preconceitos e discriminações, constitui objetivo fundamental da República Federativa do Brasil.
- d) A CF veda a concessão de asilo político, em decorrência do princípio da não intervenção.
- e) Garantir o desenvolvimento internacional é um dos princípios que regem as relações internacionais da República Federativa do Brasil.

Comentários:

Temos aqui uma questão interessante versando sobre os Princípios Fundamentais, previstos no Título I da Constituição Federal, composto por quatro artigos.

No art. 1° vocês encontrarão os fundamentos da República; já no art. 2°, temos o princípio da separação de Poderes; o art. 3° os objetivos fundamentais; e no art. 4°, temos os princípios da República Federativa do Brasil nas relações internacionais.

A questão cobrou a redação do art. 3°, inciso IV da CRFB/88, vejamos:



- Art. 3° Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:
- I construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II garantir o desenvolvimento nacional;
- III erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

De fato, a promoção do bem de todos, sem quaisquer preconceitos e discriminações, constitui objetivo fundamental da República Federativa do Brasil. Sendo assim, a alternativa que se encontra em conformidade com a Constituição Federal é a letra "C".

(...)

Letra A. INCORRETA. A igualdade NÃO é um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, segundo art. 1º da CRFB/88, vejamos:

Art. 1° A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I a soberania;
- II a cidadania;
- III a dignidade da pessoa humana;
- IV os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V o pluralismo político.

Letra B. INCORRETA. Não há que se falar em princípio da "soberania militar", assim como também não há previsão de "privilegiar a ação bélica para a garantia da independência nacional". De acordo com art. 4°, VII, da CRFB/88 a previsão é de solução pacífica dos conflitos, vejamos:

Art. 4° A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

VII - solução pacífica dos conflitos.

Letra C. CORRETA. É nosso gabarito, porque a promoção do bem de todos, sem quaisquer preconceitos e discriminações, constitui objetivo fundamental da República Federativa do Brasil.

Art. 3° Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:



IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Letra D. INCORRETA. A Constituição não veda a concessão de asilo político, pelo contrário, é um dos princípios que rege suas relações internacionais, de acordo com Art. 4° X da CRFB/88:

Art. 4° A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

X - concessão de asilo político.

Letra E. INCORRETA. Garantir o desenvolvimento internacional NÃO é um dos princípios que regem as relações internacionais, é um objetivo fundamental da República Federativa do Brasil, vejamos:

Art. 3° Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

II - garantir o desenvolvimento nacional.

Gabarito: Letra C

- 12. (CEBRASPE/Tribunal de Justiça do Estado do Ceará/2023) A República Federativa do Brasil (RFB) constitui-se em Estado democrático de direito e sua Constituição Federal proclama, expressamente, que todo o poder emana do povo. Segundo o texto constitucional, esse poder
- a) é exercido exclusivamente de forma indireta, por meio de representantes eleitos.
- b) é exercido diretamente por meio do voto, por meio do qual o povo escolhe seus representantes no Congresso Nacional.
- c) deve buscar a integração econômica, política, social e cultural das diversas regiões do país, visando à diminuição das desigualdades sociais.
- d) é exercido de forma indireta, por meio de representantes eleitos, podendo também ser exercido diretamente.
- e) é independente e harmônico, constituindo o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Comentários:

O legislador Constituinte de 1988 estabeleceu no Título I da Constituição os chamados Princípios Fundamentais, compostos por quatro artigos. De acordo com a Constituição Federal, em seu art. 1°, parágrafo único, todo poder emana do povo e é exercido de forma indireta, por meio de representantes eleitos, podendo também ser exercido diretamente, vejamos o dispositivo:



Art. 1°, parágrafo único: Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Logo, a alternativa que está correta é a da letra "D". Todavia, vamos entender o erro das demais alternativas? Acompanhe o raciocínio a seguir:

(...)

Letra A. INCORRETA. O poder não é exercido exclusivamente de forma indireta, pode se dá de forma direta também, de acordo com art. 1°, parágrafo único da CRFB/88.

Letra B. INCORRETA. Está errado falar que o "poder é exercido diretamente por meio do voto", por meio do qual o povo escolhe seus representantes no Congresso Nacional, pois esse meio é o indireto. O meio direto é aquele exercido pela própria população, através de plebiscito, referendo ou iniciativa popular.

Letra C. INCORRETA. Não há essa previsão no art. 1°, p.u da CRFB/88. O art. 3° da CRFB/88 indica que constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais.

Letra D. CORRETA. De fato, o poder é exercido de forma indireta, por meio de representantes eleitos, podendo também ser exercido diretamente. Segundo a Constituição Federal em seu art. 1°, parágrafo único:

Art. 1°, parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Letra E. INCORRETA. Não há essa previsão no art. 1°, p.u da CRFB/88. A alternativa fala sobre o Poder Legislativo, o Executivo e o Judiciário. Nos termos do art. 2° da CRFB/88, são Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Gabarito: Letra D

13. (CEBRASPE/Ministério da Educação/2023) Em relação à Constituição Federal de 1988 (CF), julgue o item a seguir.

A CF assenta a soberania como um dos fundamentos do Estado brasileiro: no plano internacional, no que diz respeito às relações da República Federativa do Brasil com outros Estados soberanos, a soberania nacional funda-se no princípio da independência nacional.

Comentários:

Temos aqui uma questão bem interessante que contempla os princípios fundamentais. Basicamente, o examinador "misturou" os arts. 1° e 4° da CRFB/88. Vejamos:



Art. 1° A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - a soberania:

(...)

Art. 4° A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

I - independência nacional;

(...)

Professor, mas a questão está correta? SIMMM....

De fato, nossa Constituição Federal estabeleceu a soberania como um dos fundamentos do Estado brasileiro. Já no plano internacional, o Brasil é norteado pelo princípio da independência nacional.

Gabarito: Correto

14. (CEBRASPE/Ministério da Educação/2023) Em relação à Constituição Federal de 1988 (CF), julgue o item a seguir.

O texto constitucional estabelece que todo poder emana do povo, que pode exercê-lo diretamente, nos termos estabelecidos na CF.

Comentários:

O legislador Constituinte de 1988 estabeleceu no Título I da Constituição os chamados Princípios Fundamentais, compostos por 04 (quatro) artigos. De acordo com a Carta Magna, em seu art. 1°, parágrafo único, todo poder emana do povo e é exercido de forma indireta, por meio de representantes eleitos, podendo também ser exercido diretamente. Olha só:

Art. 1°, parágrafo único: Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Assim, podemos afirmar que o povo exerce o poder por meio de seus representantes (indiretamente), mas também há formas de exercício do poder diretamente, como é o caso de instrumentos de consulta popular (plebiscito ou referendo).

Trata-se do modelo de democracia semidireta. Logo, o item está correto.

Gabarito: Correto



15. (CEBRASPE/TCDF-Analista/2023) Acerca dos princípios fundamentais estabelecidos na Constituição Federal de 1988 (CF) e da eficácia das normas constitucionais, julgue o item a seguir.

O pluralismo político é um dos princípios que regem as relações internacionais do Brasil.

Comentário Completo:

A questão aborda os Princípios que regem o Brasil nas Relações Internacionais. Estão dispostos no art. 4° da CRFB/88, vejamos:

Art. 4° A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

I - independência nacional;

II - prevalência dos direitos humanos;

III - autodeterminação dos povos;

IV - não-intervenção;

V - igualdade entre os Estados;

VI - defesa da paz;

VII - solução pacífica dos conflitos;

VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;

IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;

X - concessão de asilo político.

Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.

Após a leitura, podemos observar que o pluralismo político não é princípio norteador das relações internacionais. Na verdade, é fundamento da República Federativa do Brasil, de acordo com o art. 1°, inciso V da CRFB/88.

Gabarito: Errado.

16. (CEBRASPE - TAmb (ICMBio)/ICMBio/2022) Com pertinência à Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), ao Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA) e ao que dispõe a Constituição Federal de 1988, julgue o item que se segue.



A erradicação da pobreza e da marginalização, a redução das desigualdades sociais e regionais, a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação são objetivos da República Federativa do Brasil, que, em suas relações internacionais, pauta-se pelos princípios da prevalência dos direitos humanos, da defesa da paz, da solução pacífica dos conflitos, da não intervenção do Estado na ordem econômica global e da cooperação entre os povos para o progresso da humanidade.

Comentários:

A questão exige o conhecimento dos arts. 3° e 4° da Constituição Federal de 1988, que estabelecem, respectivamente, os OBJETIVOS da República Federativa do Brasil, e os PRINCÍPIOS afetos às relações internacionais. Vamos analisá-los:

Art. 3° Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 4° A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

I - independência nacional;

II - prevalência dos direitos humanos;

III - autodeterminação dos povos;

IV - não-intervenção;

V - iqualdade entre os Estados;

VI - defesa da paz;

VII - solução pacífica dos conflitos;

VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;

IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;

X - concessão de asilo político.

Fazendo uma comparação entre a assertiva e os normativos legais expostos, podemos perceber que o erro da questão está em afirmar a República Federativa do Brasil pauta-se, em suas relações internacionais, pelo princípio da não intervenção do Estado na ordem econômica global.

Conforme consagra o art. 4°, IV da CF/88, o princípio vinculado é o da NÃO-INTERVENÇÃO, apenas. Não há delimitação do tipo de intervenção no texto constitucional (não intervenção na ordem econômica global), mas apenas a hipótese de não-intervenção latu sensu. Por esse motivo, a questão está errada.

Gabarito: Errado



17. (CEBRASPE - AAAJ (DP DF)/DP DF/Serviço Social/2022) Julgue o item seguinte, considerando as disposições da legislação social.

O objetivo fundamental da Constituição Federal de 1988 é amenizar as situações de vulnerabilidade socioeconômica e reconfigurar as expressões da questão social.

Comentários:

Os objetivos fundamentais da Constituição Federal de 1988 incluem a erradicação da pobreza e da marginalização e a redução das desigualdades sociais e regionais, além de outros colocados no art. 3°, da Constituição Federal:

Art. 3° Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Lembrando que erradicar significa acabar e amenizar significa diminuir. Questão difícil que cobrou a literalidade da CF.

Gabarito: Errado

18. (CEBRASPE - Tec (PGE RJ)/PGE RJ/Processual/2022) À luz dos dispositivos elencados na Constituição Federal de 1988 (CF), julgue o item seguinte.

Um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil é o repúdio ao racismo.

Comentários:

O repúdio ao terrorismo é incluído no rol de princípios que regem a República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais e não um dos objetivos fundamentais.

Veja trecho abaixo da CF/88:

Art. 4° A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

VIII – repúdio ao terrorismo e ao racismo.

Gabarito: Errado

19. (CEBRASPE - ACE TCE RJ/TCE RJ/Organizacional/Tecnologia da Informação/2022) Acerca da aplicabilidade das normas constitucionais, julgue o seguinte item.

A Constituição Federal de 1988 prevê expressamente a defesa da paz como um dos fundamentos da República Federativa do Brasil.



Comentários:

A defesa da paz, em que pese seja um princípio fundamental da RFB, não é um fundamento expresso no art. 1°:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - a soberania;

II - a cidadania

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V - o pluralismo político.

Trata-se de um princípio da RFB em suas relações internacionais:

Veja trecho abaixo da CF/88:

Art. 4° A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

I - independência nacional;

II - prevalência dos direitos humanos;

III - autodeterminação dos povos;

IV - não-intervenção;

V - igualdade entre os Estados;

VI - defesa da paz;

VII - solução pacífica dos conflitos;

VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;

IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;

X - concessão de asilo político.

Gabarito: Errado

20. (CEBRASPE - Assist (FUB)/FUB/Administração/2022) Julgue o próximo item, relativo à classificação da CF e aos princípios fundamentais nela estabelecidos.

Entre os princípios constitucionais que regem as relações internacionais do Brasil, insere-se o da não intervenção, cuja pedra basilar é a soberania nacional. Por isso, o Brasil não pode, sozinho ou em grupo com outros países, intervir, direta ou indiretamente, independentemente do motivo, nos assuntos internos ou externos de qualquer outro país.

Comentários:



O princípio da não-intervenção (inciso IV) é também corolário dos princípios da soberania e da independência nacional, e preconiza que o Brasil não interferirá em assuntos internos de outros Estados. Entretanto, casos que envolvam graves violação de direitos humanos, calamidades de grandes proporções e produção e utilização de armas de destruição em massa ou genocídio, por exemplo, o Brasil poderá, amparado em resoluções das Nações Unidas, participar de missões de paz interventivas, como tem feito no Haiti, por exemplo. Assertiva erra ao dizer "independentemente do motivo"

Gabarito: Errado

21. (CEBRASPE - Tec (FUB)/FUB/Tecnologia da Informação/2022) Julgue o próximo item, relativos à classificação da CF e aos princípios fundamentais nela estabelecidos.

São princípios fundamentais que orientam o Estado brasileiro: a forma de Estado, a Federação; a forma de governo, a República; e o regime de governo, a democracia participativa, fundada na soberania popular.

Comentários:

O Estado Brasileiro possui como forma de Governo a República, como forma de Estado o modelo federativo, como sistema de governo o Presidencialismo e como regime de governo a democracia participativa, fundada na soberania popular.

Gabarito: Certo

- 22. (CEBRASPE Del Pol (PC RJ)/PC RJ/2022) A Constituição Federal de 1988, em seu art. 2.°, adota a tradicional separação de Poderes. Assim, o legislador constituinte garantiu relativa independência a cada um dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, como mecanismo apto a assegurar os fundamentos do Estado democrático de direito. Considerando que as constituições escritas foram concebidas com o objetivo precípuo de fixar instrumentos normativos de limitação do poder estatal, assinale a opção correta.
- a) A separação de Poderes está fundamentada no princípio da interdependência funcional: apesar da especialização dos Poderes, existe uma subordinação das funções executiva e jurisdicional ao Poder Legislativo, em razão do que dispõe o art. 1.º da Constituição Federal de 1988, ao estabelecer que a República Federativa do Brasil constitui-se em Estado democrático de direito.
- b) A especialização funcional confere a cada um dos Poderes do Estado uma função precípua, que a doutrina denomina de função harmônica. Assim, embora o Poder Executivo disponha da função executiva, poderá exercer funções típicas dos Poderes Legislativo e Judiciário, caso haja autorização do Senado Federal, conforme previsto no art. 52 da Constituição Federal de 1988.
- c) Em razão da necessária harmonia entre os Poderes, o Poder Judiciário exerce sua função típica voltada para a atividade jurisdicional, solucionando as lides que lhe são apresentadas, mas também poderá exercer a função atípica de legislar, contanto que observe as regras do processo legislativo previstas no art. 59 e seguintes da Constituição Federal de 1988.

- d) Em razão da independência orgânica, os membros do Poder Legislativo gozam das denominadas imunidades parlamentares, com um conjunto de prerrogativas que lhes permitem atuar com independência no exercício da fiscalização do Poder Executivo.
- e) Em razão do disposto no art. 2.º da Constituição Federal de 1988, tanto a independência orgânica quanto a especialização funcional, típicas da divisão dos Poderes, devem ser exercidas de forma absoluta, afastando-se a possibilidade do exercício das funções chamadas atípicas por qualquer dos Três Poderes.

Comentários:

A letra A está incorreta, pois não há subordinação entre os poderes.

A letra B por sua vez, erra ao afirmar que para o exercício da atividade atípica por parte do Poder Executivo, é necessário autorização do Senado Federal.

A letra C erra ao afirmar que o Poder Judiciário na função atípica de legislar deverá obedecer as regras previstas no art. 59 e seguintes da Constituição Federal de 1988, uma vez que as regras são no exercício da função típica do Poder Legislativo.

Por fim, a letra E erra ao afirmar que as funções são exercidas de forma absoluta, uma vez que os poderes exercem atividades típicas e atípicas.

É correto afirmar que em razão da independência orgânica, os membros do Poder Legislativo gozam das denominadas imunidades parlamentares, com um conjunto de prerrogativas que lhes permitem atuar com independência no exercício da fiscalização do Poder Executivo.

Entre as prerrogativas parlamentares temos as imunidades, que são garantias decorrentes do efetivo exercício da função, ou seja, são garantias funcionais (objetivas) e não direitos pessoais do Parlamentar.

Gabarito: D

23. CEBRASPE - Ag Inv (PC PB)/PC PB/2022

Tendo em vista que as características de sistemas de governo, formas de governo e formas de Estado se entrelaçam e geram combinações bastante conhecidas entre as nações ocidentais, assinale a opção correta a esse respeito.

- a) O parlamentarismo está atrelado a regimes republicanos com a participação da população na escolha do chefe de governo.
- b) O semipresidencialismo une características do presidencialismo e do parlamentarismo; por isso, nesse sistema, o presidente é eleito pelo povo em caráter simbólico e com poderes limitados.
- c) No presidencialismo, ocorre o acúmulo das funções de chefe de Estado e de chefe de governo em um único indivíduo.
- d) No parlamentarismo, o chefe de Estado pode dissolver o parlamento, bem como nomear e demitir o primeiro-ministro.
- e) No presidencialismo, o Poder Executivo é legitimado pelo Poder Legislativo.



Comentários:

No presidencialismo, temos que:

- O exercício das funções de Chefe de Estado e Chefe de Governo é de responsabilidade de um único representante (unipessoal/monocrática): Presidente da República.
- Não há uma dependência entre o Poder Legislativo e o Executivo. Dessa forma, para a eleição no Poder não há previsão de apoio dos Parlamentares como condição. Assim, como ocorre com os Deputados e Senadores, os Chefe do Poder Executivo é eleito pelo povo.
- O Presidente da República possui mandato com prazo certo. Aqui também fica clara a independência do Chefe do Poder Executivo em relação ao Legislativo, já que a sua manutenção no Poder não fica condicionada ao apoio do Parlamento.
- O Brasil adotou esse sistema e na sua Constituição trouxe apenas uma situação em que o Poder Legislativo pode decidir pela perda do cargo de Presidente: processo de impeachment, que implica na condenação por crime de responsabilidade.

No parlamentarismo, temos:

- Diferente do presidencialismo, as funções do Chefe de Estado e do Chefe de Governo no parlamentarismo são exercidas por pessoas distintas. Assim temos:
- A monarquia parlamentarista, cujo monarca é o Chefe de Estado e o Primeiro-Ministro é o Chefe de Governo;
- A república parlamentarista, sendo o Presidente da República o Chefe de Estado e o Primeiro-Ministro o Chefe de Governo.
- A relação entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo é de dependência. A nomeação do Chefe de Governo depende da aprovação do Parlamento. Importante esclarecer que o Primeiro-Ministro é membro do Parlamento e ao ser nomeado como tal irá chefiar o Gabinete composto por membros que também são provenientes do Parlamento.
- O prazo do mandato do Chefe de Governo não é fixo. Essa característica decorre do item anteriormente explicado, pois a permanência no cargo depende da manutenção da maioria parlamentar ao seu lado. Além disso, é possível que a discordância entre o Primeiro-Ministro e o Parlamento resulte não na retirada do Chefe de Governo do cargo, mas na dissolução do Parlamento, convocando-se novas eleições.

Gabarito: C

24. CEBRASPE - ADP (DPE RO)/DPE RO/Jurídica/2022

Acerca dos princípios fundamentais, nos termos da Constituição Federal de 1988, julgue os itens a seguir.

- I. O poder que emana do povo só pode ser exercido por meio de representantes eleitos.
- II. Nas relações internacionais, o Brasil rege-se, entre outros, pelos princípios da intervenção e da negativa de asilo político.



- III. São objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil a erradicação da pobreza e da marginalização e a redução das desigualdades sociais.
- IV. A República Federativa do Brasil visa à formação de uma comunidade latino-americana de nações por meio da integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina.

Estão certos apenas os itens

- a) lell.
- b) le III.
- c) III e IV.
- d) I, II e IV.
- e) II, III e IV.

Comentários:

A questão cobrou o conhecimento literal da Constituição Federal, vejamos:

- I INCORRETA O poder que emana do povo só pode ser exercido por meio de representantes eleitos.
- CF/88 Art. 1° Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.
- CF/88 Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:
- I plebiscito;
- II referendo;
- III iniciativa popular.
- II INCORRETA Nas relações internacionais, o Brasil rege-se, entre outros, pelos princípios da intervenção e da negativa de asilo político.
- CF/88 Art. 4° A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:
- IV não-intervenção;
- X concessão de asilo político.
- III CORRETA São objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil a erradicação da pobreza e da marginalização e a redução das desigualdades sociais.
- CF/88 Art. 3° Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:
- III erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais.
- IV CORRETA A República Federativa do Brasil visa à formação de uma comunidade latino-americana de nações por meio da integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina.



CF/88 - Art. 4°, Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.

Gabarito: C

25. CEBRASPE - TDP (DPE RO)/DPE RO/Oficial de Diligência/2022

Entre as pessoas jurídicas de direito público que compõem o Estado brasileiro, a República Federativa do Brasil é a única titular de

- a) legislação própria.
- b) autonomia.
- c) auto-organização.
- d) autogoverno.
- e) soberania.

Comentários:

A questão cobrou do candidato o conhecimento da literalidade da CF/88, vejamos:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - a soberania

É preciso esclarecer que a soberania é uma característica da RFB e não da União.

Gabarito: E

26. CEBRASPE - PPE (SERES PE)/SERES PE/2022

Conforme prevê a Constituição Federal de 1988, um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil é

- a) abranger a dignidade da pessoa humana.
- b) construir uma sociedade livre, justa e solidária.
- c) preparar o pluralismo político.
- d) incrementar a soberania.
- e) promover os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa.

Comentários:

Questão cobrou a literalidade da CF/88 e o conhecimento dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, vejamos:

Art. 3° Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária.



As outras alternativas tentaram confundir o candidato com fundamentos (Art. 1º da CF/88).

Art. 1° A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - a soberania;

II - a cidadania;

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V - o pluralismo político.

Gabarito: B

27. (CEBRASPE / TJ-PR – 2019) É fundamento da República Federativa do Brasil:

- a) a erradicação da pobreza.
- b) a promoção do bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor e quaisquer outras formas de discriminação.
- c) a construção de uma sociedade livre, justa e solidária.
- d) a forma democrática de Estado.
- e) a dignidade da pessoa humana.

Comentários:

Os fundamentos da República Federativa do Brasil estão previstos no art. 1º da Carta Magna e formam o mnemônico "SOCIDIVAPLU". Vejamos quais são eles:

I - a soberania;

II - a <u>ci</u>dadania;

III - a <u>dignidade</u> da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V - o <u>plu</u>ralismo político.

Gabarito: letra E

28. (CEBRASPE/ CGE-CE – 2019) Acerca da organização contemporânea do Estado brasileiro, é correto afirmar que

- a) a forma de Estado vigente é denominada Estado unitário.
- b) a forma de governo adotada é a presidencialista.
- c) o presidente da República é o chefe de Estado, mas não o chefe de governo.
- d) a forma de Estado vigente é o Estado democrático de direito.



e) a forma de governo adotada é a república e o regime político é o democrático.

Comentários:

Letra A: errada. A forma de Estado vigente no Brasil é a federação.

Letra B: errada. A forma de governo adotada em nosso ordenamento jurídico é a República.

Letra C: errada. O presidente da República acumula as duas funções: é chefe de Estado e também chefe de governo.

Letra D: errada. A forma de Estado vigente no Brasil é a federação. A democracia é o regime político adotado no Brasil.

Letra E: correta. De fato, nosso ordenamento jurídico adotou a república como forma de governo e a democracia como regime político.

Gabarito: letra E

29. (CEBRASPE / TJDFT – 2019) É fundamento da República Federativa do Brasil

- a) a dignidade da pessoa humana.
- b) o desenvolvimento nacional.
- c) a independência nacional.
- d) a erradicação da pobreza.
- e) a solidariedade.

Comentários:

É fundamento da República Federativa do Brasil a dignidade da pessoa humana (art. 1°, III, CF).

Gabarito: letra A

- 30.(CEBRASPE / TJDFT 2019) O Estado brasileiro deve obediência irrestrita à própria Constituição, mas, ainda assim, assumiu, nos termos desse estatuto político, o compromisso de reger-se, nas suas relações internacionais, pelo princípio da
- a) prevalência dos direitos humanos.
- b) erradicação de todas as formas de discriminação.
- c) dignidade da pessoa humana.
- d) redução das desigualdades regionais.
- e) inviolabilidade do direito à segurança.

Comentários:

Relembremos quais são os princípios que regem o Estado brasileiro em suas relações internacionais:



Art. 4° A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

I - independência nacional;

II - prevalência dos direitos humanos;

III - autodeterminação dos povos;

IV - não-intervenção;

V - igualdade entre os Estados;

VI - defesa da paz;

VII - solução pacífica dos conflitos;

VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;

IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;

X - concessão de asilo político.

Gabarito: letra A

31. (CEBRASPE/ PGE-PE – 2019) A cidadania, a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa encontram-se entre os fundamentos da República Federativa do Brasil.

Comentários:

Trata-se, de fato, de fundamentos da República Federativa do Brasil. Relembremos quais são eles (art. 1°, CF):

I - a soberania;

II - a cidadania;

III - a <u>dignidade</u> da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V - o <u>plu</u>ralismo político.

Gabarito: Questão correta

32.(CEBRASPE / MP-PI – 2018) A defesa da paz e a solução pacífica de conflitos são fundamentos da República Federativa do Brasil.

Comentários:

A defesa da paz e a solução pacífica de conflitos são *princípios das relações internacionais* (e não fundamentos da RFB!). Os *fundamentos* da República Federativa do Brasil são os seguintes: soberania, cidadania, dignidade da pessoa humana, valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e pluralismo político.



Gabarito: Questão errada

33. (CEBRASPE / MP-PI – 2018) Ao ser estabelecido, no texto constitucional, que os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário são independentes e harmônicos entre si, assimilaram-se ao ordenamento jurídico brasileiro as teorias da separação de poderes e de freios e contrapesos, desenvolvidas por Maquiavel, na obra O Príncipe.

Comentários:

A teoria da separação dos Poderes e a de freios e contrapesos foram desenvolvidas por Montesquieu, na obra "O Espírito das Leis".

Gabarito: Questão errada

34. (CEBRASPE / SEFAZ-RS – 2018) É fundamento da República Federativa do Brasil

- a) repúdio ao racismo.
- b) a solução pacífica de conflitos.
- c) a igualdade entre homens e mulheres.
- d) a defesa da paz.
- e) o valor social da livre iniciativa.

Comentários:

Segundo o art. 1°, CF/88, são fundamentos da República Federativa do Brasil os seguintes: soberania, cidadania, dignidade da pessoa humana, valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e pluralismo político.

Gabarito: letra E

- 35. (CEBRASPE / TCM-BA 2018) O princípio fundamental da Constituição que consiste em fundamento da República Federativa do Brasil, de eficácia plena, e que não alcança seus entes internos é
- a) o pluralismo político.
- b) a soberania.
- c) o conjunto dos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa.
- d) a prevalência dos direitos humanos.
- e) a dignidade da pessoa humana.

Comentários:

Os fundamentos da República Federativa do Brasil estão expressos no art. 1º da CF/88: soberania, cidadania, dignidade da pessoa humana, valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e pluralismo político. Dentre eles, o único que não alcança os entes internos é a soberania.



Lembre-se de que apenas a *República Federativa do Brasil* é considerada <u>soberana</u>. Os entes internos (União, Estados, DF e Municípios) são todos <u>autônomos</u>, não são soberanos.

Ressalte-se ainda que a "prevalência dos direitos humanos" (letra D) é um princípio que rege a RFB em suas relações internacionais.

Gabarito: letra B

36. (CEBRASPE / CGM de João Pessoa – PB – 2018) Conforme o princípio democrático, todo o poder emana do povo, que o exerce diretamente ou por meio de representantes eleitos.

Comentários:

É o que determina o parágrafo único do art. 1º da Carta Magna, segundo o qual "todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição."

Gabarito: Questão correta

37. (CEBRASPE / CGM de João Pessoa – PB – 2018) Erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais constituem objetivos da República Federativa do Brasil expressos na CF.

Comentários:

Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil (art. 3°, CF):

- I construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II garantir o desenvolvimento nacional;
- III erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

.....

Gabarito: Questão correta

38. (CEBRASPE / CGM de João Pessoa – PB – 2018) Conforme a CF, o poder emana do povo e é exercido por meio de representantes eleitos, não havendo previsão do exercício do poder diretamente pelo povo.

Comentários:

De acordo com o parágrafo único do art. 1º da Constituição, " todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos *ou diretamente*, nos termos desta Constituição". O exercício do poder, portanto, pode se dar diretamente pelo povo.

Gabarito: Questão errada



39. (CEBRASPE / CGM de João Pessoa – PB – 2018) A soberania, que consiste em um poder político supremo e independente, é um dos fundamentos da República Federativa do Brasil.

Comentários:

A soberania é fundamento da República Federativa do Brasil previsto no art. 1°, I, da Constituição. Trata-se de um poder supremo e independente: supremo porque não está limitado a nenhum outro poder na ordem interna; independente porque, no plano internacional, não se subordina à vontade de outros Estados. Vale relembrar que a soberania é atributo da República Federativa do Brasil. A União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios são dotados de autonomia.

Gabarito: Questão correta

- 40. (CEBRASPE / PC-MA 2018) Acerca dos princípios fundamentais previstos na CF, julgue os itens a seguir.
- I O poder que emana do povo será exercido somente por meio de seus representantes eleitos.
- II O Brasil rege-se, nas relações internacionais, pelos princípios da intervenção e da negativa de asilo político.
- III São objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil a erradicação da pobreza e da marginalização e a redução das desigualdades sociais.
- IV A República Federativa do Brasil visa à formação de uma comunidade latino-americana de nações por meio da integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina.

Estão certos apenas os itens

- a) l e III.
- b) II e IV.
- c) III e IV.
- d) I, II e III.
- e) I, II e IV.

Comentários:

A *primeira assertiva* está errada. De acordo com o parágrafo único do art. 1º da Constituição, "todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição". Existe, portanto, a possibilidade de exercício direto do poder pelo povo.

A *segunda assertiva* está errada. O Brasil rege-se, nas relações internacionais, pelos princípios da não-intervenção e da concessão de asilo político (art. 4°, IV e X, CF).

A *terceira assertiva* está correta. Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais (*CF*, art. 5°, LXVIII).

A *quarta assertiva* está correta. O parágrafo único do art. 4° da Constituição prevê que "a República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações".

Gabarito: letra C

- 41. (CEBRASPE / TCE-PB 2018) De acordo com os princípios fundamentais estabelecidos na CF, assinale a opção que apresenta, respectivamente, as formas de Estado e de governo adotadas no Brasil.
- a) Federação e República
- b) Federação e presidencialismo
- c) presidencialismo e República
- d) República e Federação
- e) República e presidencialismo

Comentários:

A *forma de estado* diz respeito à maneira pela qual o poder está territorialmente repartido; em outras palavras, é a repartição territorial do Poder que irá definir a forma de Estado. No Brasil, adota-se a *federação*.

A *forma de governo* é o modo como se dá a instituição do poder na sociedade e a relação entre governantes e governados. No Brasil, adota-se a república.

Por fim, o *sistema de governo* é o modo como os Poderes se relacionam, principalmente Executivo e Legislativo. A CF/88 adotou o presidencialismo.

Gabarito: letra A

42. (CEBRASPE / PGE-SE – 2017) Quanto à forma, o Estado brasileiro é classificado como

- a) democrático, embasado no princípio da igualdade.
- b) republicano, fundamentado na alternância do poder.
- c) republicano, sendo essa forma protegida como cláusula pétrea.
- d) Estado democrático de direito.
- e) federativo, sujeito ao princípio da indissolubilidade.

Comentários:

A forma de Estado diz respeito à repartição territorial do poder. No Brasil, adotou-se a federação, ou seja, o poder está territorialmente descentralizado. Todos os entes da federação são autônomos e mantêm, entre si, um vínculo indissolúvel.

Gabarito: letra E



43. (CEBRASPE / TRE-TO – 2017) Em determinado seminário sobre os rumos jurídicos e políticos do Oriente Médio, dois professores debateram intensamente sobre a atual situação política da Síria. Hugo, professor de relações internacionais, defendeu que o Brasil deveria realizar uma intervenção militar com fins humanitários. José, professor de direito constitucional, argumentou que essa ação não seria possível conforme os princípios constitucionais que regem as relações internacionais da República Federativa do Brasil.

Nessa situação hipotética, com base na Constituição Federal de 1988 (CF),

- a) Hugo está correto, pois a intervenção humanitária é um dos princípios constitucionais que rege as relações internacionais do Brasil.
- b) José está correto, pois a não intervenção e a solução pacífica dos conflitos são princípios constitucionais que orientam as relações internacionais do Brasil.
- c) Hugo está errado, pois a defesa da paz e dos direitos humanos não são princípios constitucionais que regem as relações internacionais do Brasil.
- d) Hugo está correto, pois a dignidade da pessoa humana é um dos fundamentos constitucionais do estado brasileiro e uma das causas que autorizam a intervenção militar do Brasil em outros Estados soberanos.
- e) José está errado, pois a declaração de guerra é ato político discricionário e unilateral do presidente da República, não estando sujeito a limites jurídicos.

Comentários:

Hugo está errado e José está certo, pois a não-intervenção e a solução pacífica dos conflitos são princípios que regem a República Federativa do Brasil em suas relações internacionais (art. 4°, IV e VII, CF). Por isso, mesmo diante de uma ditadura em um outro Estado, não cabe ao Brasil intervir.

Gabarito: letra B

- 44. (CEBRASPE / PC-PE 2016) Assinale a opção correta acerca dos princípios fundamentais que regem as relações do Brasil na ordem internacional conforme as disposições da CF.
- a) Em casos de profunda degradação da dignidade humana em determinado Estado, o princípio fundamental internacional da prevalência dos direitos humanos sobrepõe-se à própria soberania do Estado.
- b) O princípio da independência nacional conduz à igualdade material entre os Estados, na medida em que, na esfera econômica, são iguais as condições existentes entre eles na ordem internacional.
- c) O princípio da não intervenção é absoluto, razão por que se deve respeitar a soberania de cada um no âmbito externo e por que nenhum Estado pode sofrer ingerências na condução de seus assuntos internos.
- d) Em razão do princípio fundamental internacional da concessão de asilo político, toda pessoa vítima de perseguição, independentemente do seu motivo ou de sua natureza, tem direito de gozar asilo em outros Estados ou países.
- e) A concessão de asilo político consiste não em princípio que rege as relações internacionais, mas em direito e garantia fundamental da pessoa humana, protegido por cláusula pétrea.



Comentários:

Letra A: correta. Diante de graves violações de direitos humanos, admite-se a intervenção humanitária das Nações Unidas. Nesse caso, há flexibilização da soberania do país no qual a intervenção está sendo feita. Como exemplo, cita-se a missão de paz da ONU no Haiti.

Letra B: errada. Não há igualdade econômica entre os Estados. Pode-se falar em igualdade "de direito", mas não em igualdade "de fato" entre os Estados.

Letra C: errada. O princípio da não-intervenção *não é absoluto*. Admite-se a intervenção humanitária em um Estado no qual ocorram graves violações de direitos humanos.

Letra D: errada. A concessão de asilo político é devida em caso de *perseguição política* (e não em qualquer tipo de perseguição!). Ademais, a concessão de asilo político é *ato discricionário* de cada Estado, uma vez que se trata de ato de soberania estatal.

Letra E: errada. A concessão de asilo político é *princípio das relações internacionais* da República Federativa do Brasil (art. 4°, X, CF/88).

Gabarito: letra A

- 45. (CEBRASPE / Escrivão PC-GO 2016) Assinale a opção que apresenta um dos fundamentos da República Federativa do Brasil previsto expressamente na Constituição Federal de 1988.
- a) valores sociais do trabalho e da livre iniciativa
- b) autodeterminação dos povos
- c) iqualdade entre os estados
- d) erradicação da pobreza
- e) solução pacífica dos conflitos

Comentários:

São *fundamentos* da República Federativa do Brasil: i) soberania; ii) cidadania; iii) dignidade da pessoa humana; iv) valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e; v) pluralismo político.

Gabarito: letra A

- 46. (CEBRASPE / TRE-PI 2016 ADAPTADA) A respeito dos princípios fundamentais da Constituição Federal de 1988 (CF), assinale a opção correta.
- a) A dignidade da pessoa humana não representa, formalmente, um fundamento da República Federativa do Brasil.
- b) Os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa visam proteger o trabalho exercido por qualquer pessoa, desde que com finalidade lucrativa.
- c) Em decorrência do pluralismo político, é dever de todo cidadão tolerar as diferentes ideologias político-partidárias, ainda que, na manifestação dessas ideologias, haja conteúdo de discriminação racial.



d) A forma federativa do Estado pressupõe a repartição de competências entre os entes federados, que são dotados de capacidade de auto-organização e de autolegislação.

Comentários:

Letra A: errada. A dignidade da pessoa humana é, sim, um dos fundamentos da República Federativa do Brasil (art. 1°, III, CF).

Letra B: errada. Os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa protegem o trabalho exercido por qualquer pessoa, *independentemente de finalidade lucrativa*.

Letra C: errada. De fato, uma decorrência do pluralismo político é o dever de se tolerarem as diferentes ideologias político-partidárias. Todavia, isso *não inclui as manifestações de conteúdo racista*. O racismo é crime inafiançável e imprescritível (art. 5°, XLII, CF).

Letra D: correta. Os entes federativos são dotados de autonomia política, que se manifesta por meio da capacidade de auto-organização, autolegislação, autoadministração e autogoverno.

Gabarito: letra D

- 47. (CEBRASPE / TRE-PI 2016) A respeito dos princípios fundamentais constantes da Constituição Federal de 1988 (CF), assinale a opção correta.
- a) O Estado brasileiro, atendidos os requisitos legais, é obrigado a conceder asilo político a estrangeiro, em decorrência de princípio orientador de suas relações internacionais constante na CF.
- b) Princípios relativos à prestação positiva do Estado não figuram entre os princípios fundamentais constantes da CF.
- c) A eletividade e a temporariedade são conceitos inerentes ao princípio republicano extraído da CF.
- d) Em decorrência do princípio federativo, há relação de hierarquia entre a União e os demais entes integrantes da Federação.
- e) Os objetivos da República Federativa do Brasil estão previstos expressamente em rol taxativo na CF.

Comentários:

Letra A: errada. A concessão de asilo político é *ato discricionário*. O Estado brasileiro não está obrigado a concedê-lo.

Letra B: errada. Entre os princípios fundamentais da República Federativa do Brasil encontram-se alguns relativos à prestação positiva do Estado. É o caso do objetivo fundamental previsto no art. 3°, III, da Constituição, de *erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais*.

Letra C: correta. São características da República o caráter eletivo, representativo e transitório dos detentores do poder político e responsabilidade dos governantes.

Letra D: errada. *Não há hierarquia* entre a União e os demais entes da federação: todos são autônomos.



Letra E: errada. O rol de objetivos da República Federativa do Brasil não é taxativo, mas sim *exemplificativo*.

Gabarito: letra C

- 48. (CEBRASPE / TRT 8ª Região 2016) Constitui objetivo fundamental da República Federativa do Brasil:
- a) a independência nacional.
- b) a solução pacífica de conflitos.
- c) a autodeterminação dos povos.
- d) a construção de uma sociedade livre, justa e solidária.
- e) a cooperação entre os povos para o progresso da humanidade.

Comentários:

São objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil (art. 3°, CF): i) construir uma sociedade livre, justa e solidária; ii) garantir o desenvolvimento nacional; iii) erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; iv) promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Gabarito: letra D

- 49. (CEBRASPE / TRT 8ª Região 2016) Assinale a opção correta a respeito dos princípios fundamentais na Constituição Federal de 1988 (CF).
- a) A valorização social do trabalho e da livre-iniciativa não alcança, indiscriminadamente, quaisquer manifestações, mas apenas atividades econômicas capazes de impulsionar o desenvolvimento nacional.
- b) O conceito atual de soberania exprime o autorreconhecimento do Estado como sujeito de direito internacional, mas não engloba os conceitos de abertura, cooperação e integração.
- c) A cidadania envolve não só prerrogativas que viabilizem o poder do cidadão de influenciar as decisões políticas, mas também a obrigação de respeitar tais decisões, ainda que delas discorde.
- d) A dignidade da pessoa humana é conceito eminentemente ético-filosófico, insuscetível de detalhada qualificação normativa, de modo que de sua previsão na Constituição não resulta grande eficácia jurídica, em razão de seu conteúdo abstrato.
- e) O valor social do trabalho possui como traço caracterizador primordial e principal a liberdade de escolha profissional, correspondendo à opção pelo modelo capitalista de produção.

Comentários:

Letra A: errada. São *fundamentos* da República Federativa do Brasil, dentre outros, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa. A valorização do trabalho e da livre iniciativa alcança, <u>inclusive</u>, aquelas atividades que *não tenham caráter econômico*.

Letra B: errada. Na condição de sujeitos de direito internacional, os Estados são dotados de soberania, o que significa que não existe nenhum poder acima deles próprios. Atualmente, o



conceito de soberania sofre uma relativização em razão da cooperação e integração entre os Estados.

Letra C: correta. É isso mesmo. O cidadão é um *sujeito de direitos e deveres*. Ele tem o direito de participar ativamente da vida política do Estado, mas também tem o dever de respeitar as decisões políticas nacionais.

Letra D: errada. Apesar do conteúdo abstrato da dignidade da pessoa humana, trata-se de princípio fundamental dotado de *elevada densidade normativa*. Para exemplificar, várias decisões do STF se apoiaram na dignidade da pessoa humana, que é um valor-fonte de todo o nosso ordenamento jurídico.

Letra E: errada. A *livre iniciativa* é que tem como traço caracterizador a liberdade de escolha profissional. O *valor social do trabalho* se caracteriza pela noção de que o trabalho é um direito social, que leva o ser humano a desenvolver o máximo de suas potencialidades.

Gabarito: letra C

50. (CEBRASPE / DPU – 2016) A prevalência dos direitos humanos, a concessão de asilo político e a solução pacífica de conflitos são princípios fundamentais que regem as relações internacionais do Brasil.

Comentários:

Relembremos quais são os princípios que regem a RFB em suas relações internacionais, previstos no art. 4º da CF/88:

Art. 4° A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

I - independência nacional;

II - prevalência dos direitos humanos;

III - autodeterminação dos povos;

IV - não-intervenção;

V - igualdade entre os Estados;

VI - defesa da paz;

VII - solução pacífica dos conflitos;

VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;

IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;

X - concessão de asilo político.

Gabarito: Questão correta



51. (CEBRASPE / IRBr Diplomata – 2015) A concessão de asilo político a estrangeiro é princípio que rege a República Federativa do Brasil nas suas relações internacionais, mas, como ato de soberania estatal, o Estado brasileiro não está obrigado a realizá-lo.

Comentários:

A concessão de asilo político é ato de manifestação da soberania estatal. Portanto, é *ato discricionário*, não estando o Estado brasileiro obrigado a realizá-lo.

Gabarito: Questão correta

52. (CEBRASPE / IRBr Diplomata – 2015) Apesar de a Constituição Federal de 1988 reservar a primazia da função legislativa ao Poder Legislativo, ela não lhe concedeu o monopólio dessa função, tendo sido estabelecidas outras fontes normativas primárias tanto no Executivo quanto no Judiciário.

Comentários:

De fato, tanto o Poder Executivo quanto o Poder Judiciário exercem a função legislativa de maneira atípica. Desse modo, há fontes primárias também nesses Poderes, como é o caso dos decretos autônomos no Poder Executivo e dos regimentos internos dos tribunais, no Poder Judiciário.

Gabarito: Questão correta

- 53. (CEBRASPE / TRE-MT 2015) No que se refere aos princípios fundamentais estabelecidos na Constituição Federal de 1988 (CF), assinale a opção correta.
- a) O princípio da construção de uma sociedade livre, justa e solidária está contemplado na CF de forma implícita.
- b) Em decorrência do princípio da defesa da paz e da resolução pacífica dos conflitos, o Brasil é proibido de participar de qualquer guerra externa, devendo-se posicionar como país neutro em conflitos bélicos.
- c) Conforme o princípio da democracia representativa, explicitamente previsto na CF, todo o poder emana do povo, e seu exercício ocorre exclusivamente por meio dos representantes eleitos.
- d) Os Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, são o Executivo, o Judiciário, o Ministério Público e o Legislativo.
- e) A integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, com a finalidade de constituir uma comunidade latino-americana de nações, constitui um princípio fundamental da República brasileira.

Comentários:

Letra A: errada. É *objetivo fundamental* da República Federativa do Brasil "construir uma sociedade livre, justa e solidária" (art. 3°, I, CF/88).

Letra B: errada. A defesa da paz e a solução pacífica dos conflitos são *princípios das relações internacionais* da República Federativa do Brasil. No entanto, isso não impede que o Brasil participe de guerra externa.

Letra C: errada. No ordenamento jurídico brasileiro, *o poder político também pode ser exercido diretamente pelo povo*, por meio de plebiscito, referendo ou iniciativa popular.

Letra D: errada. O Ministério Público não é considerado um Poder estatal.

Letra E: correta. De acordo com o parágrafo único do art. 4°, " A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações".

Gabarito: letra E

54. (CEBRASPE / FUB – 2015) De acordo com a CF, o poder emana do povo, mas é dividido em três funções — executiva, legislativa e judiciária —, que, bem delimitadas, são impedidas de exercer competências umas das outras.

Comentários:

O princípio da separação dos Poderes adotado no Brasil pode ser caracterizado como flexível, e não como rígido, uma vez que os Poderes exercem suas funções típicas com preponderância, mas não com exclusividade. De fato, cada Poder, ao lado de sua função típica, também desempenha funções atípicas, vale dizer, atividades com características das funções desempenhadas pelos demais Poderes.

Gabarito: Questão errada

- 55. (CEBRASPE / TRE-MT 2015) Assinale a opção correta acerca da Constituição Federal de 1988 (CF) e dos princípios fundamentais por ela reconhecidos.
- a) O princípio do pluralismo político expresso na CF refere-se não apenas a preferências de cunho partidário, mas também a uma sociedade plural com respeito às diferenças, à pessoa humana e à liberdade.
- b) O poder constituinte derivado decorrente refere-se à capacidade de modificar a CF, por meio de procedimento específico, estabelecido pelo poder constituinte originário e proveniente deste.
- c) Quanto à sua origem, a CF classifica-se como híbrida, pois tem elementos tanto de constituição outorgada, em razão da ausência do exercício direto de escolha do povo sobre o novo texto constitucional, como de promulgada, por ter sido elaborada por uma assembleia constituinte.
- d) Embora possua um núcleo intangível denominado de cláusulas pétreas, a CF é classificada, quanto à estabilidade, como semirrígida, o que justifica o grande quantitativo de emendas ao seu texto.
- e) Nos termos da CF, em casos de crise institucional ou por decisão da população diretamente interessada, é garantido ao ente federativo o direito de secessão, ou seja, de desagregar-se da Federação.

Comentários:



Letra A: correta. O pluralismo político não se limita garantir a pluralidade de preferências políticas e/ou ideológicas. Vai além: representa o direito a uma sociedade plural com respeito às diferenças, à pessoa humana e à liberdade.

Letra B: errada. É o poder constituinte derivado reformador, e não o decorrente, que consiste no poder de modificar a Constituição. O poder constituinte derivado decorrente confere aos Estados de se auto-organizarem, por meio da elaboração de suas próprias Constituições.

Letra C: errada. A CF/88 é promulgada ou democrática, fruto de uma Assembleia Nacional Constituinte, convocada especialmente para sua elaboração.

Letra D: errada. *A CF/88 é rígida*, pois exige procedimento especial para sua modificação por meio de emendas constitucionais: votação em dois turnos, nas duas Casas do Congresso Nacional e aprovação de pelo menos três quintos dos integrantes das Casas Legislativas (art. 60, §2°, CF/88).

Letra E: errada. O vínculo federativo é indissolúvel. Não há possibilidade de secessão.

Gabarito: letra A

56. (CEBRASPE / DPE-RN – 2015) O Estado brasileiro reconhece que a família tem como base a união entre o homem e a mulher, fato que exclui a união de pessoas do mesmo sexo do âmbito da proteção estatal.

Comentários:

O STF considera que as uniões homoafetivas são entidades familiares, em razão do princípio da dignidade da pessoa humana e do direito à busca pela felicidade. Segundo a Corte, "a extensão, às uniões homoafetivas, do mesmo regime jurídico aplicável à união estável entre pessoas de gênero distinto justifica-se e legitima-se pela direta incidência, dentre outros, dos princípios constitucionais da igualdade, da liberdade, da dignidade, da segurança jurídica e do postulado constitucional implícito que consagra o direito à busca da felicidade, os quais configuram, numa estrita dimensão que privilegia o sentido de inclusão decorrente da própria Constituição da República (art. 1°, III, e art. 3°, IV), fundamentos autônomos e suficientes aptos a conferir suporte legitimador à qualificação das conjugalidades entre pessoas do mesmo sexo como espécie do gênero entidade familiar.¹

Gabarito: Questão errada

57.(CEBRASPE / STJ – 2015) Ações afirmativas são mecanismos que visam viabilizar uma isonomia material em detrimento de uma isonomia formal por meio do incremento de oportunidades para determinados segmentos.

Comentários:

As ações afirmativas (como as cotas raciais para ingresso em Universidades) são mecanismos tendentes à concretização da isonomia material. São discriminações positivas que buscam dar "igualdade de oportunidades" para segmentos específicos da sociedade.

Gabarito: Questão correta

¹ RE 477554 MG, DJe-164 DIVULG 25-08-2011 PUBLIC 26-08-2011 EMENT VOL-02574-02 PP-00287.



SEFAZ-DF (Auditor Fiscal) Direito Constitucional www.estrategiaconcursos.com.br

58. (CEBRASPE / TJ DF – 2014) Lei que trata da realização de pesquisas com células-tronco embrionárias viola o direito à vida e, assim, a ordem constitucional vigente.

Comentários:

O STF considera que não ofende o direito à vida e a dignidade da pessoa humana a *pesquisa* com células-tronco embrionárias obtidas de embriões humanos produzidos por fertilização "in vitro" e não utilizados neste procedimento.

Gabarito: Questão errada

LISTA DE QUESTÕES

Aplicabilidade das normas constitucionais

1. CEBRASPE/MPE-TO/2024

Acerca da aplicabilidade das normas constitucionais, no que se refere às normas de eficácia plena, contida e limitada, julgue o item seguinte.

Todas as normas constitucionais têm, no mínimo, um efeito negativo: a proibição de edição de leis infraconstitucionais que as contrariem.

- C) Certo.
- E) Errado.
- 2. CEBRASPE/Prefeitura Municipal de Camaçari BA/2024

Quanto à eficácia das normas constitucionais, o direito de greve apresenta-se como norma de eficácia

- a) plena, que tem aplicabilidade imediata e não está condicionada à atuação do legislador ordinário.
- b) plena, não tendo aplicabilidade imediata por depender de lei integrativa para ser exigível.
- c) contida, que tem aplicação imediata mas cujos efeitos podem ser restringidos por meio da edição de lei regulamentadora.
- d) limitada, não tendo aplicabilidade imediata, admitindo-se a aplicação dos métodos de integração da norma para suprir a lacuna legislativa.
- e) limitada, não tendo aplicabilidade imediata, fazendo-se necessária a edição de lei regulamentadora para que possa produzir todos os efeitos quanto ao seu exercício e à definição dos seus limites.

3. CEBRASPE/ANAC/2024

No que se refere à teoria geral dos direitos humanos, julgue o item subsequente.

Os direitos fundamentais têm eficácia horizontal nas relações privadas, mas ainda há dúvidas quanto à sua aplicabilidade por falta de previsão expressa na Constituição Federal de 1988.

4. CEBRASPE/CAPES/2024

No que diz respeito às disposições constitucionais acerca da educação, julgue o item seguinte.



A norma constitucional que prevê o direito à educação como um direito social é uma norma de eficácia limitada do tipo programática.

CEBRASPE/TC-DF/2023

O fato de norma constitucional ser de eficácia contida não impede a produção de todos os seus efeitos desde o momento da promulgação da Constituição.

6. CEBRASPE/TCDF-Analista/2023

Acerca dos princípios fundamentais estabelecidos na Constituição Federal de 1988 (CF) e da eficácia das normas constitucionais, julgue o item a seguir.

Nem toda norma constitucional goza de eficácia jurídica.

7. CEBRASPE/TCDF-Analista/2023

Acerca dos princípios fundamentais estabelecidos na Constituição Federal de 1988 (CF) e da eficácia das normas constitucionais, julgue o item a seguir.

A norma que prevê a participação do trabalhador nos lucros ou resultados da empresa, de forma desvinculada da remuneração, e, excepcionalmente, a participação na gestão da empresa, conforme definido em lei, tem eficácia limitada.

8. CEBRASPE/Conselho Nacional do Ministério Público/2023

Julgue o item que se segue, relativos à aplicabilidade das normas constitucionais, aos direitos e garantias fundamentais e às competências legislativas dos entes da Federação.

As normas constitucionais de eficácia contida subdividem-se em dois grupos: normas programáticas e normas de legislação.

9. CEBRASPE/Conselho Nacional do Ministério Público/2023

Julgue o item que se segue, relativos à aplicabilidade das normas constitucionais, aos direitos e garantias fundamentais e às competências legislativas dos entes da Federação.

As normas constitucionais de eficácia plena são assim classificadas porque não é necessário que produzam todos os seus efeitos essenciais de forma direta, imediata e integral, bastando terem a possibilidade de produzi-los.

10. CEBRASPE/Polícia Militar do Estado de Santa Catarina/2023

A respeito da eficácia das normas constitucionais, assinale a opção correta.

- a) Mesmo normas constitucionais programáticas possuem algum nível de eficácia.
- b) Certas normas constitucionais são completamente destituídas de efeito.



- c) A norma constitucional que define um plano de ação para os órgãos públicos é de eficácia plena.
- d) A eficácia das normas constitucionais não pode, em nenhum caso, depender de normas hierarquicamente inferiores.
- e) Apenas as normas constitucionais de eficácia plena produzem o efeito de condicionar aos seus preceitos novas normas criadas posteriormente pelo Poder Legislativo.
- 11. (CEBRASPE / DP-DF 2022) É possível atestar a eficácia de uma norma constitucional, ainda que não se tenha observado a sua efetiva aplicação em casos concretos.
- 12. (CEBRASPE / PGE-RJ 2022) As normas de eficácia limitada ou de aplicabilidade reduzida são aquelas que só produzem seus plenos efeitos depois da exigida regulamentação.
- 13. (CEBRASPE / TCE-RJ 2022) Por força da eficácia horizontal dos direitos fundamentais, a exclusão de um dos associados de determinada associação privada deve ser precedida pela ampla defesa, em respeito à sua garantia constitucional.
- 14. (CEBRASPE / TCE-RJ 2022) A norma constitucional que dispõe acerca da liberdade em relação ao exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão constitui norma de eficácia contida.
- 15. (CEBRASPE / TCE-RJ 2022) A norma constitucional que assegura o direito de greve ao servidor público é considerada, segundo entendimento do Supremo Tribunal Federal, norma de eficácia limitada.
- 16. (CEBRASPE / TCE-RJ 2022) As normas constitucionais programáticas são espécies de normas de eficácia contida, uma vez que traçam metas a serem alcançadas pela atuação futura do Estado, com vistas à realização de seus fins sociais.
- 17. (CEBRASPE / TRE-TO 2017) A respeito das normas constitucionais, julgue os itens a seguir.
- I As normas de eficácia absoluta, assim como as cláusulas pétreas, são normas constitucionais intangíveis.
- Il As normas de eficácia plena têm aplicabilidade mediata, porque seus efeitos podem ser postergados.
- III As normas de eficácia relativa restringível ou de eficácia contida têm aplicabilidade imediata, embora sua eficácia possa ser reduzida conforme estabelecer a lei.
- IV As normas de eficácia relativa complementável têm produção mediata de efeitos, ou seja, enquanto não for promulgada a legislação regulamentadora, não produzirão efeitos positivos, além de terem eficácia paralisante de efeitos nas normas anteriores incompatíveis.

Estão certos apenas os itens

- a) l e ll.
- b) I e III.



- c) II e IV.
- d) I, III e IV
- e) II, III e IV.
- 18. (CEBRASPE / Escrivão PC-PE 2016) Quanto ao grau de aplicabilidade das normas constitucionais, as normas no texto constitucional classificam-se conforme seu grau de eficácia. Segundo a classificação doutrinária, a norma constitucional segundo a qual é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer é classificada como norma constitucional
- a) de eficácia limitada.
- b) diferida ou programática.
- c) de eficácia exaurida.
- d) de eficácia plena.
- e) de eficácia contida.
- 19. (CEBRASPE / TRT 8ª Região 2016) A aplicabilidade das normas de eficácia limitada é direta, imediata e integral, mas o seu alcance pode ser reduzido.
- 20. (CEBRASPE / TRT 8ª Região 2016) Normas constitucionais de eficácia plena são autoaplicáveis ou autoexecutáveis, como, por exemplo, as normas que estabelecem o mandado de segurança, o habeas corpus, o mandado de injunção e o habeas data.
- 21. (CEBRASPE / TRT 8ª Região 2016) Em se tratando de norma constitucional de eficácia contida, o legislador ordinário integra-lhe a eficácia mediante lei ordinária, dando-lhe execução mediante a regulamentação da norma constitucional.
- 22. (CEBRASPE / TRT 8ª Região 2016) Na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF), considera-se que as normas constitucionais possuem eficácia absoluta, imediata e diferida, sendo essa a classificação mais adotada também na doutrina.
- 23. (CEBRASPE / TRE-MT 2015) As normas constitucionais de eficácia contida, apesar de ter aplicabilidade imediata, somente produzem efeitos após edição de norma infraconstitucional integrativa.
- 24. (CEBRASPE / TRE-GO 2015) Embora a aplicabilidade do direito à educação seja direta e imediata, classifica-se a norma que assegura esse direito como norma de eficácia contida ou prospectiva, uma vez que a incidência de seus efeitos depende da edição de normas infraconstitucionais, como a de implementação de programa social que dê concretude a tal direito.
- 25. (CEBRASPE / Advogado Telebrás 2015) As normas constitucionais de eficácia contida têm aplicabilidade indireta e reduzida porque dependem de norma ulterior para que possam incidir totalmente sobre os interesses relativos a determinada matéria.



- 26. (CEBRASPE / MEC 2015) Em virtude do princípio da aplicabilidade imediata das normas definidoras dos direitos e das garantias fundamentais, tais normas podem ser de eficácia plena ou contida, mas não serão de eficácia limitada.
- 27. (CEBRASPE / TRE-MT 2015) No que concerne à aplicabilidade das normas constitucionais, assinale a opção correta.
- a) A norma constitucional que garante a igualdade de todos perante a lei é uma norma de eficácia plena, pois, embora seu caráter seja de norma principiológica, sua aplicação é imediata e incondicionada.
- b) A norma que estabelece a liberdade profissional condicionada ao atendimento das qualificações profissionais que a lei estabelecer é norma de eficácia limitada, já que é possível impor limitações ao exercício desse direito por meio de lei.
- c) Os princípios constitucionais são classificados como normas programáticas, pois sua aplicação é subsidiária à das regras constitucionais, nos casos de lacunas.
- d) Normas constitucionais de eficácia plena são aquelas que podem ser plenamente aplicadas para regular situações concretas, independentemente da edição de leis ou outros atos normativos; entretanto, lei posterior pode regular e limitar sua aplicabilidade.
- e) A norma que prevê o direito à proteção do mercado de trabalho da mulher mediante incentivos específicos, na forma da lei, é uma norma constitucional de eficácia contida, pois estabelece parâmetros de atuação do Estado sem efetividade própria.
- 28. (CEBRASPE / TJ-CE 2014) As normas programáticas, que veiculam princípios a serem cumpridos pelo Estado, podem ser exemplificadas, entre outras, pela previsão constitucional de proteção ao mercado de trabalho da mulher mediante incentivos específicos.
- 29. (CEBRASPE / Câmara dos Deputados 2014) As normas constitucionais de eficácia contida gozam de eficácia plena enquanto não houver restrição, podendo seus efeitos ser limitados apenas pela atuação do legislador infraconstitucional.
- 30. (CEBRASPE / Câmara dos Deputados 2014) As normas constitucionais de eficácia limitada não produzem qualquer efeito no momento de sua entrada em vigor, dada a necessidade de serem integradas por meio de emenda constitucional ou de lei infraconstitucional.
- 31. (CEBRASPE / TRE-MS 2013) As normas de eficácia limitada são aquelas que a CF regulou suficientemente.
- 32. (CEBRASPE / TRE-MS 2013) As normas constitucionais de eficácia plena não admitem qualquer tipo de regulamentação legal.
- 33. (CEBRASPE / Ibama 2013) Uma norma constitucional que ainda necessita de edição de lei para estabelecer a forma na qual deve ser cumprida é denominada norma constitucional de eficácia limitada.
- 34. (CEBRASPE / TRT 8ª Região 2013) Conforme previsão constitucional, o exercício do direito de greve, no âmbito do serviço público, depende de regulamentação infraconstitucional.



- 35. (CEBRASPE / DEPEN 2013) Normas programáticas, que não são de aplicação imediata, explicitam comandos-valores e têm como principal destinatário o legislador.
- 36. (CEBRASPE / TJDFT 2013) Segundo a tradicional classificação quanto ao grau de aplicabilidade das normas constitucionais, normas de eficácia limitada são aquelas que, de imediato, no momento em que a Constituição é promulgada, não têm o condão de produzir todos os seus efeitos, sendo necessária a edição de uma lei integrativa infraconstitucional. São, portanto, de aplicabilidade mediata e reduzida, também chamada de aplicabilidade indireta ou diferida.
- 37. (CEBRASPE / TCE-RO 2013) Constitui exemplo de norma programática a norma constitucional que impõe ao Estado o dever de apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais.
- 38. (CEBRASPE / MPU 2010) As normas de eficácia contida permanecem inaplicáveis enquanto não advier normatividade para viabilizar o exercício do direito ou benefício que consagram; por isso, são normas de aplicação indireta, mediata ou diferida.
- 39. (CEBRASPE / MPU 2010) As normas constitucionais de eficácia limitada são desprovidas de normatividade, razão pela qual não surtem efeitos nem podem servir de parâmetro para a declaração de inconstitucionalidade.
- 40. (CEBRASPE / PM-DF 2010) Por necessitarem de leis integrativas para produzirem os seus efeitos, as normas constitucionais de eficácia limitada não revogam de imediato a legislação infraconstitucional precedente incompatível com o seu conteúdo.
- 41. (CEBRASPE / IPAJM –ES 2010) O art. 5.°, inciso XIII, da CF, que dispõe ser livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer, classifica-se, quanto ao grau de eficácia e aplicabilidade, como de eficácia limitada, pois o legislador constituinte regulou os interesses relativos à matéria, mas deixou margem à atuação limitadora do legislador infraconstitucional.
- 42. (CEBRASPE / TRE-BA 2010) No tocante à aplicabilidade, de acordo com a tradicional classificação das normas constitucionais, são de eficácia limitada aquelas em que o legislador constituinte regula suficientemente os interesses concernentes a determinada matéria, mas deixa margem à atuação restritiva por parte da competência discricionária do poder público, nos termos em que a lei estabelecer ou na forma dos conceitos gerais nela previstos.
- 43. (CEBRASPE / MPU- 2010) As normas de eficácia plena não exigem a elaboração de novas normas legislativas que lhes completem o alcance e o sentido ou lhes fixem o conteúdo; por isso, sua aplicabilidade é direta, ainda que não integral.
- 44. (CEBRASPE / TCE-ES 2009) As normas constitucionais de eficácia limitada têm por fundamento o fato de que sua abrangência pode ser reduzida por norma infraconstitucional, restringindo sua eficácia e aplicabilidade.
- 45. (CEBRASPE / STJ 2008) Normas de eficácia limitada são aquelas que dependem da edição de outra norma da mesma estatura jurídica para que possam produzir efeito.
- 46.(CEBRASPE / TCE-PE 2004) No caso das normas constitucionais conhecidas como programáticas, assim como no das classificadas como de eficácia limitada, é juridicamente



Equipe Direito Constitucional Estratégia Concursos Aula 00

válido o advento de norma infraconstitucional que lhes seja contrária, justamente porque a eficácia delas é deficiente.

GABARITO

1.	CORRETA
2.	LETRA E

3. ERRADA

4. CORRETA

5. CORRETA

6. ERRADA

7. CORRETA

8. ERRADA

9. ANULADA

10. LETRA A

11. CORRETA

12. CORRETA

13. CORRETA14. CORRETA

15. CORRETA

16. ERRADA

17. LETRA D

18. LETRA E19. ERRADA

20. CORRETA

21. ERRADA

22. ERRADA

23. ERRADA

24. ERRADA

25. ERRADA

26. ERRADA

27. LETRA A

28. CORRETA

29. ERRADA

30. ERRADA

31. ERRADA

32. ERRADA

33. CORRETA

34. CORRETA

35. CORRETA

36. CORRETA37. CORRETA

38. ERRADA

39. ERRADA

40. ERRADA

41. ERRADA

42. ERRADA

43. ERRADA44. ERRADA

45. ERRADA

46. ERRADA

LISTA DE QUESTÕES

A Pirâmide de Kelsen – Hierarquia das Normas

1. CEBRASPE - Proc (PGE RR)/PGE RR/2023

No que diz respeito à democracia, aos tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos e ao estatuto constitucional dos estados brasileiros, julgue o item seguinte. Leis ordinárias, medidas provisórias e outras normas de igual ou inferior hierarquia devem observar as disposições dos tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos incorporados ao direito brasileiro com *status* supralegal.

- 2. (CEBRASPE/ PGM Campo Grande 2019) A supremacia material da norma constitucional decorre da rigidez constitucional, isto é, da existência de um processo legislativo distinto, mais laborioso.
- 3. (CEBRASPE / MPE-RR 2017) É possível a realização de controle de constitucionalidade das normas constitucionais originárias em razão de princípios de justiça substantiva subjacentes ao texto constitucional.
- 4. (CEBRASPE / ANVISA 2016) À luz do princípio da dignidade humana, a CF estabelece que, após a aprovação por qualquer quórum durante o processo legislativo, todos os tratados e convenções sobre direitos humanos subscritos pelo Brasil passem a ter o status de norma constitucional.
- 5. (CEBRASPE / Instituto Rio Branco 2016) Sendo as leis estaduais inferiores às leis federais e, portanto, a elas subordinadas, os conflitos entre ambos os tipos de lei são resolvidos pelo critério hierárquico.
- 6. (CEBRASPE / DPU 2016) Para que direitos e garantias expressos em tratados internacionais ratificados pelo Brasil sejam formalmente reconhecidos no sistema jurídico brasileiro, é necessária a aprovação de cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros.
- 7. (CEBRASPE / MEC 2015) De acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, as normas decorrentes de tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos, regularmente internalizadas no ordenamento jurídico brasileiro, apresentam status supralegal, ainda que não tenham sido aprovadas segundo o rito previsto para o processo legislativo das emendas à Constituição.
- 8. (CEBRASPE / FUB 2015) As normas que integram uma constituição escrita possuem hierarquia entre si, de modo que as normas materialmente constitucionais ostentam maior valor hierárquico que as normas apenas formalmente constitucionais.
- 9. (CEBRASPE / TRF 1ª Região 2015) As normas presentes no ato das disposições constitucionais transitórias, pelo seu caráter temporário, são dispositivos hierarquicamente inferiores às normas constantes do corpo principal da CF.
- 10. (CEBRASPE / FUB 2015) As normas que integram uma constituição escrita possuem hierarquia entre si, de modo que as normas materialmente constitucionais ostentam maior valor hierárquico que as normas apenas formalmente constitucionais.



- 11. (CEBRASPE / AGU 2015) Considerando-se que a emenda constitucional, como manifestação do poder constituinte derivado, introduz no ordenamento jurídico normas de hierarquia constitucional, não é possível a declaração de inconstitucionalidade dessas normas. Assim, eventuais incompatibilidades entre o texto da emenda e a CF devem ser resolvidas com base no princípio da máxima efetividade constitucional.
- 12. (CEBRASPE / TCU 2015) Embora leis complementares não sejam consideradas inconstitucionais pelo simples fato de veicularem matérias reservadas a leis ordinárias, os dispositivos desse tipo de lei que não tratem de assunto próprio de lei complementar ficam sujeitos a modificações posteriores promovidas por lei ordinária.
- 13. (CEBRASPE / TJ-SE 2014) A repartição de competências entre os entes federativos atribui à União competência ampla e, aos estados, competência residual, motivo por que lei federal é hierarquicamente superior a lei estadual.
- 14. (CEBRASPE / Câmara dos Deputados 2014) Sendo a constituição, em essência, uma lei, os conflitos entre normas constitucionais e infraconstitucionais devem ser resolvidos a partir de uma ponderação de valores no caso concreto, em atenção ao princípio da proporcionalidade.
- 15. (CEBRASPE / PGE-PI 2014) Conflitos entre leis estaduais e leis municipais têm de ser sanados necessariamente em favor das leis estaduais.
- 16. (CEBRASPE / Delegado PC-AL 2012) De acordo com a CF, os tratados internacionais de direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, terão status de norma constitucional. Tais tratados podem fundamentar tanto o controle de constitucionalidade quanto o controle de convencionalidade.
- 17. (CEBRASPE / TRT 1ª Região 2010) Não há hierarquia entre lei complementar e decreto autônomo, quando este for validamente editado.
- 18. (CEBRASPE / PM-DF 2010) Se o Congresso Nacional aprovar, em cada uma de suas casas, em dois turnos, por três quintos dos seus votos dos respectivos membros, tratado internacional que verse sobre direitos humanos, esse tratado será equivalente às emendas constitucionais.
- 19. (CEBRASPE / BB Cert 2010) Considerando que uma lei ordinária federal, uma lei ordinária estadual e uma lei ordinária municipal tratem simultaneamente da mesma questão, assinale a opção correta com base na disciplina da hierarquia das normas.
- a) A lei federal deve prevalecer por ser de hierarquia superior.
- b) A lei estadual revoga a lei federal e a municipal sempre que dispuserem simultaneamente sobre assuntos semelhantes.
- c) A lei municipal não possui qualquer eficácia, pois há duas normas de grau superior sobre a mesma questão.
- d) Todas as leis devem ser objeto de ação direta de inconstitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal.
- e) As referidas leis não mantêm propriamente hierarquia entre si, pois cada esfera legislativa tem seu próprio campo de atuação.



GABARITO

- 1. CERTO
- 2. ERRADA
- 3. ERRADA
- 4. ERRADA
- 5. ERRADA
- 6. ERRADA
- 7. CORRETA
- 8. ERRADA
- 9. ERRADA
- 10. ERRADA
- 11. ERRADA
- 12. CORRETA
- 13. ERRADA
- 14. ERRADA
- 15. ERRADA
- 16. CORRETA
- 17. CORRETA
- 18. CORRETA
- 19. LETRA E

LISTA DE QUESTÕES

Poder Constituinte

1. CEBRASPE/SEFAZ-AC/2024

O poder constituinte originário

- a) é exercido exclusivamente pelo Poder Judiciário, no controle de constitucionalidade das leis.
- b) tem por finalidade a reforma da Constituição, por meio de emendas.
- c) representa a capacidade de um Estado de submeter-se a uma ordem jurídica internacional.
- d) refere-se ao poder dos municípios para legislar sobre questões locais, conforme permitido pela Constituição Federal de 1988.
- e) é o responsável pela criação da Constituição de um país e estabelece a estrutura e o funcionamento do Estado.

2. CEBRASPE/PC PE/2024

No que diz respeito a poder constituinte, assinale a opção correta.

- a) Não existiu poder constituinte originário nos países de constituição flexível.
- b) O titular do poder constituinte é o órgão que produz normas de natureza constitucional.
- c) O caráter inicial do poder constituinte originário consiste no fato de que ele não se fundamenta em outro, mas cria uma nova ordem jurídica.
- d) No plano jurídico doméstico, o poder constituinte originário encontra limite nos tratados e convenções internacionais.
- e) Na Constituição Federal de 1988, a principal limitação material ao poder de revisão consiste na proibição de sua reforma durante a vigência de intervenção, estado de defesa ou estado de sítio.

3. CEBRASPE/ITAIPU BINACIONAL/2024

Assinale a opção correta com relação ao poder constituinte reformador. Nesse sentido, considere que a sigla CF, sempre que empregada, se refere à Constituição Federal de 1988.

- a) Há possibilidade de matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa, desde que apoiada pela maioria absoluta dos membros de qualquer das casas do Congresso Nacional.
- b) O poder constituinte reformador é um poder inicial, ilimitado e incondicionado.



- c) O poder constituinte reformador tem limitações de ordem circunstancial, material e formal, além de limitações implícitas.
- d) Há possibilidade de supressão de limitações materiais do poder constituinte derivado reformador, desde que mantida sua titularidade.
- e) A disposição constitucional que impossibilita a emenda à CF na vigência de intervenção federal, estado de defesa e estado de sítio pode ser considerada limitação temporal ao poder constituinte reformador.

4. CEBRASPE/TCDF/2023

No que concerne ao controle de constitucionalidade e ao poder constituinte, julgue o item a seguir, conforme a jurisprudência do STF.

O poder constituinte reformador é responsável pela elaboração das Constituições dos estados-membros, devendo conformá-las aos princípios e regras impostas pela CF.

5. CEBRASPE - Ana (PGE RJ)/PGE RJ/Processual/2022

Julgue o item que se segue à luz da doutrina majoritária de direito constitucional e da jurisprudência atual e majoritária do STF.

O poder constituinte reformador subdivide-se em poder constituinte derivado e poder constituinte decorrente.

6. CEBRASPE - Proc (PGE RO)/PGE RO/2022

Quando determinado estado da Federação elabora sua própria Constituição ou altera seus dispositivos, ele exerce o

- a) poder constituinte originário.
- b) poder constituinte de revisão.
- c) poder constituinte derivado reformador.
- d) processo de mutação constitucional.
- e) poder constituinte derivado decorrente.

7. CEBRASPE - DP PI/DPE PI/2022

Considerando a doutrina tradicional a respeito do poder constituinte derivado, assinale a opção correta.

- a) São características do poder constituinte derivado a inicialidade, a incondicionalidade e a limitação.
- b) A Constituição Federal não possui limitações materiais explícitas ao poder constituinte derivado.



- c) O poder constituinte derivado é inerente às constituições rígidas.
- d) No âmbito judicial, não se admite o controle de constitucionalidade formal do poder constituinte derivado.
- e) A Constituição Federal possui limites temporais ao poder constituinte derivado, mas não prevê limites circunstanciais.
- 8. (CEBRASPE / PC-MA 2018) O poder constituinte originário
- a) é fático e soberano, incondicional e preexistente à ordem jurídica.
- b) é reformador, podendo emendar e reformular.
- c) é decorrente e normativo, subordinado e condicionado aos limites da própria Constituição.
- d) é atuante junto ao Poder Legislativo comum, com critérios específicos e de forma contínua.
- e) é derivado e de segundo grau, culminando em atividade diferida.
- 9. (CEBRASPE / DPE-PE 2018) Com relação ao conceito, às espécies e às características do poder constituinte decorrente, assinale a opção correta.
- a) Trata-se do poder incumbido aos estados-membros de auto-organização.
- b) Classifica-se como originário se incondicionado ou derivado quando se resume a alterar texto pré-existente.
- c) Possui as mesmas limitações materiais que o poder constituinte originário.
- d) O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 é manifestação do poder constituinte decorrente.
- e) O poder constituinte decorrente reformador manifesta-se por intermédio do Congresso Nacional por ocasião das emendas à Constituição Federal de 1988.
- 10. (CEBRASPE / DPU 2017) O poder constituinte originário e o poder constituinte derivado se submetem ao mesmo sistema de limitações jurídicas e políticas, embora os efeitos dessas limitações ocorram em momentos distintos.
- 11. (CEBRASPE/ Procurador do Município de Fortaleza 2017) Os direitos adquiridos sob a égide de Constituição anterior, ainda que sejam incompatíveis com a Constituição atual, devem ser respeitados, dada a previsão do respeito ao direito adquirido no próprio texto da CF.
- 12. (CEBRASPE / Procurador do Município de Fortaleza 2017) O poder constituinte derivado reformador manifesta-se por meio de emendas à CF, ao passo que o poder constituinte derivado decorrente manifesta-se quando da elaboração das Constituições estaduais.
- 13. (CEBRASPE / TCE-PR 2016) A respeito do poder constituinte, assinale a opção correta.
- a) O caráter ilimitado do poder constituinte originário não impede o controle de constitucionalidade sobre norma constitucional originária quando esta conflitar com outra norma constitucional igualmente originária.



- b) Se não houver ressalva expressa no seu próprio texto, a Constituição nova atingirá os efeitos pendentes de situações jurídicas consolidadas sob a égide da Carta anterior.
- c) O poder constituinte originário não desaparece com a promulgação da Constituição, permanecendo em convívio estreito com os poderes constituídos.
- d) As assembleias nacionais constituintes são as entidades que titularizam o poder constituinte originário.
- e) O poder constituinte originário é incondicionado, embora deva respeitar os direitos adquiridos sob a égide da Constituição anterior, ainda que esses direitos não sejam salvaguardados pela nova ordem jurídica instaurada.
- 14. (CEBRASPE / Agente PC-PE 2016) Assinale a opção correta a respeito da Constituição Federal de 1988 (CF) e dos poderes constituintes.
- a) O poder constituinte originário, que elaborou a CF, é essencialmente político, extrajurídico, sem limites formais, e esgotou-se com a promulgação da CF.
- b) A CF é uma constituição promulgada, oriunda da atuação do poder constituinte derivado, uma vez que a assembleia nacional constituinte foi convocada por emenda à Constituição anterior.
- c) Da elaboração da CF, que é uma constituição promulgada, participaram cidadãos que, nessa condição, votaram diversos de seus dispositivos na própria assembleia nacional constituinte.
- d) A CF pode ser modificada pela atuação de poder constituinte derivado, obedecidas as normas nela inseridas pelo poder constituinte originário.
- e) A CF pode ser modificada pela atuação de poder constituinte decorrente, obedecidas as normas nela inseridas pelo poder constituinte originário.
- 15. (CEBRASPE / TRE-PI 2016) As várias reformas já sofridas pela CF, por meio de emendas constitucionais, são expressão do poder constituinte derivado decorrente.
- 16. (CEBRASPE / TRT 8ª Região 2016) O titular do poder constituinte é aquele que, em nome do povo, promove a instituição de um novo regime constitucional ou promove a sua alteração.
- 17. (CEBRASPE / TRT 8ª Região 2016) O poder constituinte derivado reformador efetiva-se por emenda constitucional, de acordo com os procedimentos e limitações previstos na CF, sendo passível de controle de constitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

GABARITO

- 1. LETRA E
- 2. LETRA C
- 3. LETRA C
- 4. ERRADA
- 5. ERRADA
- 6. LETRA E
- 7. LETRA C
- 8. LETRA A
- 9. LETRA A
- 10. ERRADA
- 11. ERRADA
- 12. CORRETA
- 13. LETRA B
- 14. LETRA D
- 15. ERRADA
- 16. ERRADA
- 17. CORRETA

LISTA DE QUESTÕES

Interpretação da Constituição

1. CEBRASPE - DP RS/DPE RS/2022

Sobre o poder constituinte, suas formas de expressão e seus limites sob a ótica da Constituição Federal atualmente vigente, julgue o seguinte item.

As mutações constitucionais são consideradas expressão do poder constituinte difuso e, por ausência de mecanismos de controle, não estão submetidas às limitações materiais do texto constitucional.

2. CEBRASPE - APC (FUNPRESP-EXE)/FUNPRESP-EXE/Jurídica/2022

Considerando a doutrina clássica e majoritária do direito constitucional brasileiro, julgue o item a seguir.

A técnica hermenêutica da interpretação conforme a Constituição não é compatível com a declaração de inconstitucionalidade de trechos do dispositivo, não sendo admitida a figura da "interpretação conforme" com redução de texto.

3. CEBRASPE - Ana (PGE RJ)/PGE RJ/Contábil/2022

Julgue o item subsequente, a respeito dos princípios de interpretação constitucional e da eficácia das normas constitucionais.

Pelo princípio da concordância prática, busca-se, em uma aparente situação de conflito entre bens jurídicos de proteção constitucional, a coexistência harmônica entre eles, de modo a evitar o sacrifício total ou a negação de um deles.

4. CEBRASPE - Del Pol (PC RJ)/PC RJ/2022

O estudo dos princípios que regem a interpretação constitucional, em especial os da razoabilidade e da proporcionalidade, estabelece que as normas da Constituição Federal de 1988 devem ser analisadas e aplicadas de modo a permitir que os meios utilizados estejam adequados aos fins pretendidos, devendo o intérprete buscar conceder aos bens jurídicos tutelados uma aplicação justa. Considerando isso, assinale a opção correta.

a) Com base nos princípios que dão sustentação a uma interpretação sistemática do texto constitucional, é correto afirmar que os direitos e garantias constitucionais devem ser considerados absolutos, sendo possível invocar a norma de maneira irrestrita, em razão do que dispõe a dignidade da pessoa humana, um dos fundamentos da República Federativa do Brasil.



- b) O princípio da harmonização tem por objetivo promover a harmonia entre os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Apesar dos Poderes serem independentes, a harmonia entre eles é de fundamental importância para que o Estado brasileiro realize seus objetivos, na forma do que estabelece o art. 3.º da Constituição Federal de 1988.
- c) Em razão do que preceitua o princípio da concordância prática, pode-se dizer que, na ocorrência de conflito entre bens jurídicos garantidos por normas constitucionais, o intérprete deve priorizar a decisão que melhor os harmonize, de forma a conceder a cada um dos direitos a maior amplitude possível, sem que um deles acabe por impor a supressão do outro.
- d) O princípio da harmonização permite afirmar que, em razão dos axiomas que fundamentam a República Federativa do Brasil, o intérprete da Constituição deverá sempre observar a supremacia do interesse público, evidenciado, nesse caso específico, o caráter absoluto dos direitos e garantias fundamentais.
- e) Em se tratando de conflito entre a liberdade de expressão na atividade de comunicação e a inviolabilidade da intimidade da vida privada, da honra e da imagem das pessoas, como quando um jornal impresso publica notícias que são de interesse público, mas que acabam por invadir a esfera privada de alguém, o intérprete do texto constitucional deverá sempre optar pelo interesse público, descartando o interesse privado.

5. CEBRASPE - Del Pol (PC RJ)/PC RJ/2022

O direito constitucional reclama a existência de princípios específicos, que compõem a denominada metodologia constitucional, para que a Constituição Federal de 1988 seja interpretada. Um dos referidos princípios prevê que, sempre que possível, deve o intérprete buscar a interpretação menos óbvia do enunciado normativo, fixando-a como norma, de modo a salvar a sua constitucionalidade. Trata-se do princípio de

- a) concordância prática.
- b) proporcionalidade.
- c) interpretação conforme a Constituição.
- d) ponderação de interesses.
- e) supremacia constitucional.

6. CEBRASPE - PJ (MPE AC)/MPE AC/2022

No julgamento da ADI 815 (Rel. Moreira Alves, DJ 10/5/1996), o STF julgou importante questão jurídica sobre interpretação das normas constitucionais. Observe o seguinte trecho da ementa:

A tese de que há hierarquia entre normas constitucionais originárias dando azo a declaração de inconstitucionalidade de umas em face de outras é incompossível com o sistema de Constituição rígida. — Na atual Carta Magna "compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição" (art. 102, caput), o que implica dizer que essa jurisdição lhe é atribuída para impedir que se desrespeite a Constituição como um todo, e não para, com relação a ela, exercer o papel de fiscal do poder constituinte originário, a fim de verificar se este teria, ou não,



violado os princípios de direito suprapositivo que ele próprio havia incluído no texto da mesma Constituição.

Conforme o excerto acima, é correto afirmar que o STF, para concluir pela impossibilidade do controle de constitucionalidade sobre norma constitucional originária, tendo como parâmetro outra norma constitucional originária, utilizou o princípio de interpretação constitucional denominado

- a) princípio da interpretação das leis conforme a Constituição.
- b) princípio da força normativa da Constituição.
- c) princípio da razoabilidade de proporcionalidade.
- d) princípio da supremacia da Constituição.
- e) princípio da unidade da Constituição.

7. CEBRASPE - PJ (MPE AC)/MPE AC/2022

- O fenômeno da colisão de normas constitucionais caracteriza-se pela
- I. insuficiência de critérios tradicionais de solução de conflitos.
- II. adequação da técnica de subsunção para decidir casos concretos.
- III. necessidade de ponderação para encontrar resultado adequado.

Assinale a opção correta.

- a) Apenas o item II está certo.
- b) Apenas o item III está certo.
- c) Apenas os itens I e II estão certos.
- d) Apenas os itens I e III estão certos.
- e) Todos os itens estão certos.

8. CEBRASPE - PJ (MPE AC)/MPE AC/2022

O STF, no Habeas Corpus n.º 69.657/SP, julgado em 18/12/1992, havia reconhecido a constitucionalidade do regime integralmente fechado para o cumprimento de penas por crime hediondo previsto no art. 2.º, parágrafo 1.º, da Lei n.º 8.072/1990 (Lei dos Crimes Hediondos) por ausência de violação ao princípio da individualização da pena (CF, art. 5.º, XLVI). Contudo, no julgamento do Habeas Corpus n.º 82.959/SP, em 23/2/2006, essa corte declarou a inconstitucionalidade do art. 2.º, parágrafo 1.º, da Lei n.º 8.072/1990, o qual vedava a progressão de regime, por afronta ao princípio da individualização da pena (CF, art. 5.º, XLVI).

Na situação descrita anteriormente, ocorreu o fenômeno da

- a) mutação constitucional.
- b) não recepção.



Equipe Direito Constitucional Estratégia Concursos Aula 00

- c) desconstitucionalização.
- d) aplicação do poder constituinte reformador.
- e) repristinação.

9. CEBRASPE - Sub Proc (MPCM-PA)/TCM PA/2022

No que diz respeito à interpretação das normas constitucionais, o método em que a interpretação deve ocorrer a partir do problema concreto que se pretende resolver para, somente ao final, identificar-se a norma adequada é o

- a) hermenêutico clássico, de Savigny.
- b) científico-espiritual, de Rudolf Smend.
- c) normativo-estruturante, de Friederich Muller.
- d) tópico-problemático, de Theodor Viehweg.
- e) hermenêutico-concretizador, de Konrad Hesse.
- 10. (CEBRASPE / MPC-PA 2019) Se, no julgamento de determinado caso concreto, resolvido à luz da ordem constitucional, o magistrado utilizar o método de interpretação que parte do princípio de que a norma constitucional não deve ser entendida apenas como texto normativo, uma vez que ela é composta principalmente pela realidade social sobre a qual incide, o intérprete estará utilizando o método de interpretação denominado pela doutrina como
- a) hermenêutico-clássico.
- b) tópico-problemático.
- c) normativo-estruturante.
- d) científico-espiritual.
- e) hermenêutico-concretizador.
- 11. (CEBRASPE / MPE-PI 2019) Assinale a opção que apresenta o método conforme o qual a leitura do texto constitucional inicia-se pela pré-compreensão do aplicador do direito, a quem compete efetivar a norma a partir de uma situação histórica para que a lide seja resolvida à luz da Constituição, e não de acordo com critérios subjetivos de justiça.
- a) hermenêutico-clássico
- b) hermenêutico-concretizador
- c) científico-espiritual
- d) normativo-estruturante
- e) hermenêutico-comparativo



- 12. (CEBRASPE / PGM Manaus 2018) Caso uma norma comporte várias interpretações e o STF afirme que somente uma delas atende aos comandos constitucionais, diz-se que houve interpretação conforme.
- 13. (CEBRASPE / PGM João Pessoa 2018) Os bens jurídicos reconhecidos e protegidos constitucionalmente devem ser ordenados de tal forma que, havendo colisões entre eles, um não se realize à custa do outro. Essa máxima é representada, no âmbito da interpretação constitucional, pelo princípio
- a) da concordância prática.
- b) da supremacia da Constituição.
- c) da máxima eficácia da norma constitucional.
- d) da força normativa da Constituição.
- e) do efeito integrador
- 14. (CEBRASPE / SEFAZ-RS 2018) O aplicador do direito, ao interpretar as normas constitucionais pretendendo otimizar-lhes a eficácia, sem alterar o seu conteúdo, lança mão do princípio da
- a) eficácia integradora.
- b) correção funcional.
- c) máxima efetividade.
- d) interpretação conforme a Constituição.
- e) concordância prática.
- 15. (CEBRASPE / PC-MA 2018) Acerca da doutrina e da jurisprudência do STF a respeito das técnicas de interpretação constitucional, julgue os itens a seguir.
- I A técnica da interpretação conforme pode ser utilizada tanto no controle de constitucionalidade difuso quanto no abstrato.
- Il Como técnica de exegese, a interpretação conforme impõe a decretação da inconstitucionalidade da norma, atendendo à vontade do legislador.
- III A interpretação constitucional segue os mesmos cânones hermenêuticos da interpretação das demais normas jurídicas.
- IV A declaração de nulidade sem redução de texto gera o vício de inconstitucionalidade da norma e o seu afastamento do mundo jurídico.

Estão certos apenas os itens

- a) l e ll.
- b) I e III.
- c) III e IV.



- d) I, II e IV.
- e) II, III e IV.
- 16. (CEBRASPE / TJ-PR 2017 ADAPTADA) De acordo com o princípio da unidade da CF, nenhuma lei ou ato normativo, nacional ou internacional, pode subsistir se for incompatível com o texto constitucional.
- 17. (CEBRASPE / TCE-PR 2016) Assinale a opção correta acerca da interpretação constitucional.
- a) Como as Constituições regulam direitos e garantias fundamentais e o exercício do poder, deve-se priorizar o emprego de linguagem técnica em seu texto, restringindo-se a sofisticada atividade interpretativa às instâncias oficiais.
- b) A interpretação constitucional deve priorizar o espírito da norma interpretada em detrimento de expressões supérfluas ou vazias; por isso, a atividade do intérprete consiste em extrair o núcleo essencial do comando constitucional, ainda que isso implique desconsiderar palavras, dispositivos ou expressões literais.
- c) Sendo a Constituição impregnada de valores, sua interpretação é norteada essencialmente por diretrizes políticas, em detrimento de cânones jurídicos.
- d) Na interpretação da Constituição, prepondera a teleologia, de modo que a atividade do hermeneuta deve priorizar a finalidade ambicionada pela norma; o texto da lei, nesse caso, não limita a interpretação nem lhe serve de parâmetro.
- e) O caráter aberto e vago de muitas das disposições constitucionais favorece uma interpretação atualizadora e evolutiva, capaz de produzir, por vezes, uma mutação constitucional informal ou não textual.
- 18. (CEBRASPE / TCE-PR 2016 ADAPTADA) Acerca da interpretação e da aplicação das normas constitucionais, assinale a opção correta.
- a) Dado o princípio da interpretação adequadora, o ato normativo impugnado declarado inconstitucional é sempre nulo.
- b) Em decorrência do princípio interpretativo da unidade da Constituição, existindo duas normas constitucionais incompatíveis entre si, deverá o intérprete escolher entre uma e outra, não sendo possível uma interpretação que as integre.
- c) Dado o princípio da máxima efetividade ou da eficiência, o intérprete deve coordenar a combinação dos bens jurídicos em conflito de forma a evitar o sacrifício total de uns em relação aos outros.
- d) A norma constitucional que assegura o livre exercício de qualquer atividade, ofício ou profissão é exemplo de norma de eficácia contida.



GABARITO

- 1. ERRADA
- 2. ERRADA
- 3. CORRETA
- 4. LETRA C
- 5. LETRA C
- 6. LETRA E
- 7. LETRA D
- 8. LETRA A
- 9. LETRA D
- 10. LETRA C
- 11. LETRA B
- 12. CORRETA
- 13. LETRA A
- 14. LETRA C
- 15. LETRA B
- 16. ERRADA
- 17. LETRA E
- 18. LETRA D

LISTA DE QUESTÕES

Princípios Fundamentais

CEBRASPE/SEFAZ-AC/2024

Assinale a opção correta, com base nos princípios fundamentais estabelecidos pela CF.

- a) Autonomia dos estados-membros para se declararem independentes da federação brasileira promove a secessão como direito constitucional.
- b) O princípio da intervenção máxima do Estado na economia visa garantir o controle estatal sobre todas as atividades econômicas, sem exceções.
- c) A prioridade absoluta ao desenvolvimento tecnológico sobre os direitos sociais estabelece a inovação como fundamento principal do Estado.
- d) A prevalência dos direitos humanos como diretriz nas relações internacionais do Brasil reflete o compromisso do país com a dignidade da pessoa humana além de suas fronteiras.
- e) Universalidade do acesso à Internet como direito fundamental inalienável garante a conexão à rede como um direito básico de todos os cidadãos.

CEBRASPE/ITAIPU BINACIONAL/2024

Conforme a Constituição Federal de 1988, os fundamentos da República Federativa do Brasil incluem

- a) a solução pacífica dos conflitos.
- b) a pluralidade partidária.
- c) a civilidade.
- d) a dignidade da pessoa humana.
- e) os valores legais das normas jurídicas e sociais.

CEBRASPE/TC-DF/2023

A garantia constitucional da vedação à autoincriminação não é absoluta, sendo passível de relativização.

4. CEBRASPE/Polícia Militar do Estado de Santa Catarina/2023

Considerando os princípios fundamentais, os direitos de nacionalidade e a organização do Estado brasileiro, assinale a opção correta de acordo com a Constituição Federal de 1988 (CF).



- a) Os entes da Federação, em seus três níveis União, estados e municípios —, possuem soberania.
- b) Para fins constitucionais, a população do Brasil é formada apenas por brasileiros natos.
- c) A erradicação da pobreza e da marginalização é objetivo fundamental da República Federativa do Brasil.
- d) A CF adota a separação rígida dos Poderes, de modo que cada Poder possui funções especializadas que os demais não podem exercer, ainda que excepcionalmente.
- e) A CF expressamente elenca a orientação sexual entre os fatores com base nos quais não se admite tratamento jurídico diferenciado de pessoas.

CEBRASPE/TJ-ES/2023

Acerca das disposições constitucionais sobre os princípios fundamentais da Constituição Federal de 1988 (CF), os direitos e as garantias fundamentais e o Poder Judiciário, julgue o próximo item.

A República Federativa do Brasil, formada pela União, pelos estados, pelos municípios e pelo Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como objetivos fundamentais os valores sociais do trabalho e a liberdade de expressão.

CEBRASPE/FUB/2023

A respeito do conceito, das classificações e dos princípios fundamentais de Constituição, julgue o item seguinte.

Nas suas relações internacionais, o Brasil rege-se pelo princípio da soberania.

CEBRASPE/FUB/2023

A respeito do conceito, das classificações e dos princípios fundamentais de Constituição, julgue o item seguinte.

No Brasil, todo poder emana do povo, que poderá exercê-lo diretamente.

8. CEBRASPE/FUB/2023

No que diz respeito à classificação e aos princípios fundamentais da Constituição Federal de 1988 (CF), julgue o item a seguir.

O ordenamento jurídico brasileiro deve atuar em harmonia com o princípio da dignidade da pessoa humana, que é um dos fundamentos da República, devendo também a aplicação e a execução das leis ser regidas por esse princípio pragmático.

CEBRASPE/FUB/2023



A respeito do conceito, das classificações e dos princípios fundamentais de Constituição, julgue o item seguinte.

De acordo com a Constituição Federal de 1988, diminuir a pobreza constitui um dos objetivos fundamentais do Brasil.

10. CEBRASPE/FUB/2023

Com relação às diferentes classificações das constituições e aos princípios fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988 (CF), julgue o item seguinte.

Segundo a CF, o povo deve exercer o poder por meio de representantes eleitos, em vez de diretamente.

- 11. (CEBRASPE/Tribunal de Justiça do Estado do Ceará/2023) Os princípios fundamentais da República Federativa do Brasil elencados na Constituição Federal de 1988 (CF) referem-se aos fundamentos, aos objetivos fundamentais e aos princípios que regem suas relações internacionais. Em relação a esse tema, assinale a opção correta.
- a) A igualdade é um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, expressamente previsto no texto constitucional.
- b) Nas suas relações internacionais, a República Federativa do Brasil deve observar o princípio da soberania militar, de modo que, havendo conflito com outra nação estrangeira a solução adotada deve privilegiar a ação bélica para a garantia da independência nacional.
- c) A promoção do bem de todos, sem quaisquer preconceitos e discriminações, constitui objetivo fundamental da República Federativa do Brasil.
- d) A CF veda a concessão de asilo político, em decorrência do princípio da não intervenção.
- e) Garantir o desenvolvimento internacional é um dos princípios que regem as relações internacionais da República Federativa do Brasil.
- 12. (CEBRASPE/Tribunal de Justiça do Estado do Ceará/2023) A República Federativa do Brasil (RFB) constitui-se em Estado democrático de direito e sua Constituição Federal proclama, expressamente, que todo o poder emana do povo. Segundo o texto constitucional, esse poder
- a) é exercido exclusivamente de forma indireta, por meio de representantes eleitos.
- b) é exercido diretamente por meio do voto, por meio do qual o povo escolhe seus representantes no Congresso Nacional.
- c) deve buscar a integração econômica, política, social e cultural das diversas regiões do país, visando à diminuição das desigualdades sociais.
- d) é exercido de forma indireta, por meio de representantes eleitos, podendo também ser exercido diretamente.



- e) é independente e harmônico, constituindo o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.
- 13. (CEBRASPE/Ministério da Educação/2023) Em relação à Constituição Federal de 1988 (CF), julgue o item a seguir.
- A CF assenta a soberania como um dos fundamentos do Estado brasileiro: no plano internacional, no que diz respeito às relações da República Federativa do Brasil com outros Estados soberanos, a soberania nacional funda-se no princípio da independência nacional.
- 14. (CEBRASPE/Ministério da Educação/2023) Em relação à Constituição Federal de 1988 (CF), julgue o item a seguir.
- O texto constitucional estabelece que todo poder emana do povo, que pode exercê-lo diretamente, nos termos estabelecidos na CF.
- 15. (CEBRASPE/TCDF-Analista/2023) Acerca dos princípios fundamentais estabelecidos na Constituição Federal de 1988 (CF) e da eficácia das normas constitucionais, julgue o item a seguir.

O pluralismo político é um dos princípios que regem as relações internacionais do Brasil.

16. (CEBRASPE - TAmb (ICMBio)/ICMBio/2022) Com pertinência à Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), ao Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA) e ao que dispõe a Constituição Federal de 1988, julgue o item que se segue.

A erradicação da pobreza e da marginalização, a redução das desigualdades sociais e regionais, a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação são objetivos da República Federativa do Brasil, que, em suas relações internacionais, pauta- se pelos princípios da prevalência dos direitos humanos, da defesa da paz, da solução pacífica dos conflitos, da não intervenção do Estado na ordem econômica global e da cooperação entre os povos para o progresso da humanidade.

17. (CEBRASPE - AAAJ (DP DF)/DP DF/Serviço Social/2022) Julgue o item seguinte,

considerando as disposições da legislação social.

O objetivo fundamental da Constituição Federal de 1988 é amenizar as situações de vulnerabilidade socioeconômica e reconfigurar as expressões da questão social.

18. (CEBRASPE - Tec (PGE RJ)/PGE RJ/Processual/2022) À luz dos dispositivos elencados na Constituição Federal de 1988 (CF), julgue o item seguinte.

Um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil é o repúdio ao racismo.

19. (CEBRASPE - ACE TCE RJ/TCE RJ/Organizacional/Tecnologia da Informação/2022)

Acerca da aplicabilidade das normas constitucionais, julque o seguinte item.

A Constituição Federal de 1988 prevê expressamente a defesa da paz como um dos



fundamentos da República Federativa do Brasil.

20. (CEBRASPE - Assist (FUB)/FUB/Administração/2022) Julgue o próximo item, relativo à classificação da CF e aos princípios fundamentais nela estabelecidos.

Entre os princípios constitucionais que regem as relações internacionais do Brasil, insere-se o da não intervenção, cuja pedra basilar é a soberania nacional. Por isso, o Brasil não pode, sozinho ou em grupo com outros países, intervir, direta ou indiretamente, independentemente do motivo, nos assuntos internos ou externos de qualquer outro país.

21. (CEBRASPE - Tec (FUB)/FUB/Tecnologia da Informação/2022) Julgue o próximo item, relativos à classificação da CF e aos princípios fundamentais nela estabelecidos.

São princípios fundamentais que orientam o Estado brasileiro: a forma de Estado, a Federação; a forma de governo, a República; e o regime de governo, a democracia participativa, fundada na soberania popular.

- 22. (CEBRASPE Del Pol (PC RJ)/PC RJ/2022) A Constituição Federal de 1988, em seu art. 2.°, adota a tradicional separação de Poderes. Assim, o legislador constituinte garantiu relativa independência a cada um dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, como mecanismo apto a assegurar os fundamentos do Estado democrático de direito. Considerando que as constituições escritas foram concebidas com o objetivo precípuo de fixar instrumentos normativos de limitação do poder estatal, assinale a opção correta.
- a) A separação de Poderes está fundamentada no princípio da interdependência funcional: apesar da especialização dos Poderes, existe uma subordinação das funções executiva e jurisdicional ao Poder Legislativo, em razão do que dispõe o art. 1.º da Constituição Federal de 1988, ao estabelecer que a República Federativa do Brasil constitui-se em Estado democrático de direito.
- b) A especialização funcional confere a cada um dos Poderes do Estado uma função precípua, que a doutrina denomina de função harmônica. Assim, embora o Poder Executivo disponha da função executiva, poderá exercer funções típicas dos Poderes Legislativo e Judiciário, caso haja autorização do Senado Federal, conforme previsto no art. 52 da Constituição Federal de 1988.
- c) Em razão da necessária harmonia entre os Poderes, o Poder Judiciário exerce sua função típica voltada para a atividade jurisdicional, solucionando as lides que lhe são apresentadas, mas também poderá exercer a função atípica de legislar, contanto que observe as regras do processo legislativo previstas no art. 59 e seguintes da Constituição Federal de 1988.
- d) Em razão da independência orgânica, os membros do Poder Legislativo gozam das denominadas imunidades parlamentares, com um conjunto de prerrogativas que lhes permitem atuar com independência no exercício da fiscalização do Poder Executivo.
- e) Em razão do disposto no art. 2.º da Constituição Federal de 1988, tanto a independência orgânica quanto a especialização funcional, típicas da divisão dos Poderes, devem ser exercidas de forma absoluta, afastando- se a possibilidade do exercício das funções chamadas atípicas por qualquer dos Três Poderes.



- 23. (CEBRASPE Ag Inv (PC PB)/PC PB/2022) Tendo em vista que as características de sistemas de governo, formas de governo e formas de Estado se entrelaçam e geram combinações bastante conhecidas entre as nações ocidentais, assinale a opção correta a esse respeito.
- a) O parlamentarismo está atrelado a regimes republicanos com a participação da população na escolha do chefe de governo.
- b) O semipresidencialismo une características do presidencialismo e do parlamentarismo; por isso, nesse sistema, o presidente é eleito pelo povo em caráter simbólico e com poderes limitados.
- c) No presidencialismo, ocorre o acúmulo das funções de chefe de Estado e de chefe de governo em um único indivíduo.
- d) No parlamentarismo, o chefe de Estado pode dissolver o parlamento, bem como nomear e demitir o primeiro-ministro.
- e) No presidencialismo, o Poder Executivo é legitimado pelo Poder Legislativo.
- 24. (CEBRASPE ADP (DPE RO)/DPE RO/Jurídica/2022) Acerca dos princípios fundamentais, nos termos da Constituição Federal de 1988, julgue os itens a seguir.
- I. O poder que emana do povo só pode ser exercido por meio de representantes eleitos.
- II. Nas relações internacionais, o Brasil rege-se, entre outros, pelos princípios da intervenção e da negativa de asilo político.
- III. São objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil a erradicação da pobreza e da marginalização e a redução das desigualdades sociais.
- IV. A República Federativa do Brasil visa à formação de uma comunidade latino-americana de nações por meio da integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina.

Estão certos apenas os itens

- a) lell.
- b) le III.
- c) III e IV.
- d) I, II e IV.
- e) II, III e IV.
- 25. (CEBRASPE TDP (DPE RO)/DPE RO/Oficial de Diligência/2022) Entre as pessoas



jurídicas de direito público que compõem o Estado brasileiro, a República Federativa do Brasil é a única titular de

- a) legislação própria.
- b) autonomia.
- c) auto-organização.
- d) autogoverno.
- e) soberania.

26. (CEBRASPE - PPE (SERES PE)/SERES PE/2022) Conforme prevê a Constituição Federal de 1988, um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil é

- a) abranger a dignidade da pessoa humana.
- b) construir uma sociedade livre, justa e solidária.
- c) preparar o pluralismo político.
- d) incrementar a soberania.
- e) promover os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa.
- 27. (CEBRASPE / TJ-PR 2019) É fundamento da República Federativa do Brasil:
- a) a erradicação da pobreza.
- b) a promoção do bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor e quaisquer outras formas de discriminação.
- c) a construção de uma sociedade livre, justa e solidária.
- d) a forma democrática de Estado.
- e) a dignidade da pessoa humana.

28. (CEBRASPE/ CGE-CE – 2019) Acerca da organização contemporânea do Estado brasileiro, é correto afirmar que

- a) a forma de Estado vigente é denominada Estado unitário.
- b) a forma de governo adotada é a presidencialista.
- c) o presidente da República é o chefe de Estado, mas não o chefe de governo.
- d) a forma de Estado vigente é o Estado democrático de direito.
- e) a forma de governo adotada é a república e o regime político é o democrático.



- 29. (CEBRASPE / TJDFT 2019) É fundamento da República Federativa do Brasil
- a) a dignidade da pessoa humana.
- b) o desenvolvimento nacional.
- c) a independência nacional.
- d) a erradicação da pobreza.
- e) a solidariedade.
- 30. (CEBRASPE / TJDFT 2019) O Estado brasileiro deve obediência irrestrita à própria Constituição, mas, ainda assim, assumiu, nos termos desse estatuto político, o compromisso de reger-se, nas suas relações internacionais, pelo princípio da
- a) prevalência dos direitos humanos.
- b) erradicação de todas as formas de discriminação.
- c) dignidade da pessoa humana.
- d) redução das desigualdades regionais.
- e) inviolabilidade do direito à segurança.
- 31. (CEBRASPE/ PGE-PE 2019) A cidadania, a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa encontram-se entre os fundamentos da República Federativa do Brasil.
- 32. (CEBRASPE / MP-PI 2018) A defesa da paz e a solução pacífica de conflitos são fundamentos da República Federativa do Brasil.
- 33. (CEBRASPE / MP-PI 2018) Ao ser estabelecido, no texto constitucional, que os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário são independentes e harmônicos entre si, assimilaram-se ao ordenamento jurídico brasileiro as teorias da separação de poderes e de freios e contrapesos, desenvolvidas por Maquiavel, na obra O Príncipe.
- 34. (CEBRASPE / SEFAZ-RS 2018) É fundamento da República Federativa do Brasil
- a) repúdio ao racismo.
- b) a solução pacífica de conflitos.
- c) a igualdade entre homens e mulheres.
- d) a defesa da paz.



- e) o valor social da livre iniciativa.
- 35. (CEBRASPE / TCM-BA 2018) O princípio fundamental da Constituição que consiste em fundamento da República Federativa do Brasil, de eficácia plena, e que não alcança seus entes internos é
- a) o pluralismo político.
- b) a soberania.
- c) o conjunto dos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa.
- d) a prevalência dos direitos humanos.
- e) a dignidade da pessoa humana.
- 36. (CEBRASPE / CGM de João Pessoa PB 2018) Conforme o princípio democrático, todo o poder emana do povo, que o exerce diretamente ou por meio de representantes eleitos.
- 37. (CEBRASPE / CGM de João Pessoa PB 2018) Erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais constituem objetivos da República Federativa do Brasil expressos na CF.
- 38. (CEBRASPE / CGM de João Pessoa PB 2018) Conforme a CF, o poder emana do povo e é exercido por meio de representantes eleitos, não havendo previsão do exercício do poder diretamente pelo povo.
- 39. (CEBRASPE / CGM de João Pessoa PB 2018) A soberania, que consiste em um poder político supremo e independente, é um dos fundamentos da República Federativa do Brasil.
- 40. (CEBRASPE / PC-MA 2018) Acerca dos princípios fundamentais previstos na CF, julgue os itens a seguir.
- O poder que emana do povo será exercido somente por meio de seus representantes eleitos.
- II O Brasil rege-se, nas relações internacionais, pelos princípios da intervenção e da negativa de asilo político.
- III São objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil a erradicação da pobreza e da marginalização e a redução das desigualdades sociais.
- IV A República Federativa do Brasil visa à formação de uma comunidade latino-americana de nações por meio da integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina.



Estão certos apenas os itens

- a) lell.
- b) II e IV.
- c) III e IV.
- d) I, II e III.
- e) I, II e IV.
- 41. (CEBRASPE / TCE-PB 2018) De acordo com os princípios fundamentais estabelecidos na CF, assinale a opção que apresenta, respectivamente, as formas de Estado e de governo adotadas no Brasil.
- a) Federação e República
- b) Federação e presidencialismo
- c) presidencialismo e República
- d) República e Federação
- e) República e presidencialismo
- 42. (CEBRASPE / PGE-SE 2017) Quanto à forma, o Estado brasileiro é classificado como
- a) democrático, embasado no princípio da igualdade.
- b) republicano, fundamentado na alternância do poder.
- c) republicano, sendo essa forma protegida como cláusula pétrea.
- d) Estado democrático de direito.
- e) federativo, sujeito ao princípio da indissolubilidade.
- 43. (CEBRASPE / TRE-TO 2017) Em determinado seminário sobre os rumos jurídicos e políticos do Oriente Médio, dois professores debateram intensamente sobre a atual situação política da Síria. Hugo, professor de relações internacionais, defendeu que o Brasil deveria realizar uma intervenção militar com fins humanitários. José, professor de direito constitucional, argumentou que essa ação não seria possível conforme os princípios constitucionais que regem as relações internacionais da República Federativa do Brasil.

Nessa situação hipotética, com base na Constituição Federal de 1988 (CF),

- a) Hugo está correto, pois a intervenção humanitária é um dos princípios constitucionais que rege as relações internacionais do Brasil.
- b) José está correto, pois a não intervenção e a solução pacífica dos conflitos são princípios constitucionais que orientam as relações internacionais do Brasil.
- c) Hugo está errado, pois a defesa da paz e dos direitos humanos não são princípios constitucionais que regem as relações internacionais do Brasil.
- d) Hugo está correto, pois a dignidade da pessoa humana é um dos fundamentos



constitucionais do estado brasileiro e uma das causas que autorizam a intervenção militar do Brasil em outros Estados soberanos.

- e) José está errado, pois a declaração de guerra é ato político discricionário e unilateral do presidente da República, não estando sujeito a limites jurídicos.
- 44. (CEBRASPE / PC-PE 2016) Assinale a opção correta acerca dos princípios fundamentais que regem as relações do Brasil na ordem internacional conforme as disposições da CF.
- a) Em casos de profunda degradação da dignidade humana em determinado Estado, o princípio fundamental internacional da prevalência dos direitos humanos sobrepõe-se à própria soberania do Estado.
- b) O princípio da independência nacional conduz à igualdade material entre os Estados, na medida em que, na esfera econômica, são iguais as condições existentes entre eles na ordem internacional.
- c) O princípio da não intervenção é absoluto, razão por que se deve respeitar a soberania de cada um no âmbito externo e por que nenhum Estado pode sofrer ingerências na condução de seus assuntos internos.
- d) Em razão do princípio fundamental internacional da concessão de asilo político, toda pessoa vítima de perseguição, independentemente do seu motivo ou de sua natureza, tem direito de gozar asilo em outros Estados ou países.
- e) A concessão de asilo político consiste não em princípio que rege as relações internacionais, mas em direito e garantia fundamental da pessoa humana, protegido por cláusula pétrea.
- 45. (CEBRASPE / Escrivão PC-GO 2016) Assinale a opção que apresenta um dos fundamentos da República Federativa do Brasil previsto expressamente na Constituição Federal de 1988.
- a) valores sociais do trabalho e da livre iniciativa
- b) autodeterminação dos povos
- c) iqualdade entre os estados
- d) erradicação da pobreza
- e) solução pacífica dos conflitos
- 46. (CEBRASPE / TRE-PI 2016 ADAPTADA) A respeito dos princípios fundamentais da Constituição Federal de 1988 (CF), assinale a opção correta.
- a) A dignidade da pessoa humana não representa, formalmente, um fundamento da República Federativa do Brasil.
- b) Os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa visam proteger o trabalho exercido por qualquer pessoa, desde que com finalidade lucrativa.
- c) Em decorrência do pluralismo político, é dever de todo cidadão tolerar as diferentes



ideologias político- partidárias, ainda que, na manifestação dessas ideologias, haja conteúdo de discriminação racial.

- d) A forma federativa do Estado pressupõe a repartição de competências entre os entes federados, que são dotados de capacidade de auto-organização e de autolegislação.
- 47. (CEBRASPE / TRE-PI 2016) A respeito dos princípios fundamentais constantes da Constituição Federal de 1988 (CF), assinale a opção correta.
- a) O Estado brasileiro, atendidos os requisitos legais, é obrigado a conceder asilo político a estrangeiro, em decorrência de princípio orientador de suas relações internacionais constante na CF.
- b) Princípios relativos à prestação positiva do Estado não figuram entre os princípios fundamentais constantes da CF.
- c) A eletividade e a temporariedade são conceitos inerentes ao princípio republicano extraído da CF.
- d) Em decorrência do princípio federativo, há relação de hierarquia entre a União e os demais entes integrantes da Federação.
- e) Os objetivos da República Federativa do Brasil estão previstos expressamente em rol taxativo na CF.
- 48. (CEBRASPE / TRT 8ª Região 2016) Constitui objetivo fundamental da República Federativa do Brasil:
- a) a independência nacional.
- b) a solução pacífica de conflitos.
- c) a autodeterminação dos povos.
- d) a construção de uma sociedade livre, justa e solidária.
- e) a cooperação entre os povos para o progresso da humanidade.
- 49. (CEBRASPE / TRT 8ª Região 2016) Assinale a opção correta a respeito dos princípios fundamentais na Constituição Federal de 1988 (CF).
- a) A valorização social do trabalho e da livre-iniciativa não alcança, indiscriminadamente, quaisquer manifestações, mas apenas atividades econômicas capazes de impulsionar o desenvolvimento nacional.
- b) O conceito atual de soberania exprime o autorreconhecimento do Estado como sujeito de direito internacional, mas não engloba os conceitos de abertura, cooperação e integração.
- c) A cidadania envolve não só prerrogativas que viabilizem o poder do cidadão de influenciar as decisões políticas, mas também a obrigação de respeitar tais decisões, ainda que delas discorde.
- d) A dignidade da pessoa humana é conceito eminentemente ético-filosófico, insuscetível de detalhada qualificação normativa, de modo que de sua previsão na Constituição não resulta grande eficácia jurídica, em razão de seu conteúdo abstrato.



- e) O valor social do trabalho possui como traço caracterizador primordial e principal a liberdade de escolha profissional, correspondendo à opção pelo modelo capitalista de produção.
- 50. (CEBRASPE / DPU 2016) A prevalência dos direitos humanos, a concessão de asilo político e a solução pacífica de conflitos são princípios fundamentais que regem as relações internacionais do Brasil.
- 51. (CEBRASPE / IRBr Diplomata 2015) A concessão de asilo político a estrangeiro é princípio que rege a República Federativa do Brasil nas suas relações internacionais, mas, como ato de soberania estatal, o Estado brasileiro não está obrigado a realizá-lo.
- 52. (CEBRASPE / IRBr Diplomata 2015) Apesar de a Constituição Federal de 1988 reservar a primazia da função legislativa ao Poder Legislativo, ela não lhe concedeu o monopólio dessa função, tendo sido estabelecidas outras fontes normativas primárias tanto no Executivo quanto no Judiciário.
- 53. (CEBRASPE / TRE-MT 2015) No que se refere aos princípios fundamentais estabelecidos na Constituição Federal de 1988 (CF), assinale a opção correta.
- a) O princípio da construção de uma sociedade livre, justa e solidária está contemplado na CF de forma implícita.
- b) Em decorrência do princípio da defesa da paz e da resolução pacífica dos conflitos, o Brasil é proibido de participar de qualquer guerra externa, devendo-se posicionar como país neutro em conflitos bélicos.
- c) Conforme o princípio da democracia representativa, explicitamente previsto na CF, todo o poder emana do povo, e seu exercício ocorre exclusivamente por meio dos representantes eleitos.
- d) Os Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, são o Executivo, o Judiciário, o Ministério Público e o Legislativo.
- e) A integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, com a finalidade de constituir uma comunidade latino-americana de nações, constitui um princípio fundamental da República brasileira.
- 54. (CEBRASPE / FUB 2015) De acordo com a CF, o poder emana do povo, mas é dividido em três funções executiva, legislativa e judiciária —, que, bem delimitadas, são impedidas de exercer competências umas das outras.
- 55. (CEBRASPE / TRE-MT 2015) Assinale a opção correta acerca da Constituição Federal de 1988 (CF) e dos princípios fundamentais por ela reconhecidos.



- a) O princípio do pluralismo político expresso na CF refere-se não apenas a preferências de cunho partidário, mas também a uma sociedade plural com respeito às diferenças, à pessoa humana e à liberdade.
- b) O poder constituinte derivado decorrente refere-se à capacidade de modificar a CF, por meio de procedimento específico, estabelecido pelo poder constituinte originário e proveniente deste.
- c) Quanto à sua origem, a CF classifica-se como híbrida, pois tem elementos tanto de constituição outorgada, em razão da ausência do exercício direto de escolha do povo sobre o novo texto constitucional, como de promulgada, por ter sido elaborada por uma assembleia constituinte.
- d) Embora possua um núcleo intangível denominado de cláusulas pétreas, a CF é classificada, quanto à estabilidade, como semirrígida, o que justifica o grande quantitativo de emendas ao seu texto.
- e) Nos termos da CF, em casos de crise institucional ou por decisão da população diretamente interessada, é garantido ao ente federativo o direito de secessão, ou seja, de desagregar-se da Federação.
- 56. (CEBRASPE / DPE-RN 2015) O Estado brasileiro reconhece que a família tem como base a união entre o homem e a mulher, fato que exclui a união de pessoas do mesmo sexo do âmbito da proteção estatal.
- 57. (CEBRASPE / STJ 2015) Ações afirmativas são mecanismos que visam viabilizar uma isonomia material em detrimento de uma isonomia formal por meio do incremento de oportunidades para determinados segmentos.
- 58. (CEBRASPE / TJ DF 2014) Lei que trata da realização de pesquisas com células-tronco embrionárias viola o direito à vida e, assim, a ordem constitucional vigente.

GABARITO

- 1. D
- 2. D
- 3. CORRETA
- 4. C
- 5. Errada
- 6. Errada
- 7. Correta
- 8. Correta
- 9. Errada
- 10. Errada
- 11.C
- 12.D
- 13. Correta
- 14. Correta
- 15. Errada
- 16. Errada
- 17. Errada
- 18. Errada
- 19. Errada
- 20. Errada
- 21. Correta
- 22.D
- 23.C
- 24.C
- 25.E
- 26.B
- 27.E
- 28.E
- 29.A
- 30.A
- 31. Correta
- 32. Errada
- 33. Errada
- 34.E
- 35.B
- 36. Correta
- 37. Correta
- 38. Errada
- 39. Correta
- 40.C
- 41.A

- 42.E
- 43.B
- 44.A
- 45.A
- 46.D
- 47.C
- 48.D
- 49.C
- 50. Correta
- 51. Correta
- 52. Correta
- 53.E
- 54. Errada
- 55.A
- 56. Errada
- 57. Correta
- 58. Errada

ESSA LEI TODO MUNDO CON-IECE: PIRATARIA E CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.